



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 1.247/2021  
de 05 de Abril de 2021



<http://sumidouro.rj.gov.br>

Terça-feira, 21 de Julho de 2026

Ano V | Edição Extra nº 1823

Página 1 de 142

### Sumário

|                                                                                                                   |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>PODER EXECUTIVO</b>                                                                                            | 2   |
| <b>Procuradoria Geral do Município</b>                                                                            | 2   |
| LEI MUNICIPAL 1415_2026 - ESTABELECE DIRETRIZES PARA METAS E PRIORIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ELABORAÇÃO LDO 2027 | 2   |
| LEI MUNICIPAL 1416_2026 - ALTERA A LEI MUNICIPAL 206 de 30_07_1990 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS                       | 138 |
| LEI MUNICIPAL 1417_2026 - ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO                                                | 140 |
| <b>Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Interno</b>                                                    | 141 |
| DECRETO 4463                                                                                                      | 141 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sumidouro-RJ garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://sumidouro.rj.gov.br>

Certificado por Prefeitura Municipal de Sumidouro - RJ





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
GABINETE DO PREFEITO

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

### LEI MUNICIPAL Nº 1.415, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

*“Estabelece as Diretrizes para as Metas e as Prioridades da Administração Pública Municipal, Incluindo as Despesas de Capital, Orientando a Elaboração da Lei Orçamentária, Dispondo sobre as Alterações na Legislação Tributária, para o Exercício Financeiro de 2027 e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, ao art. 177, II da Lei Orgânica do Município de Sumidouro e em conformidade ao disposto na Lei Complementar nº 101/00 – LRGF – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2.027, compreendendo:

I – as Prioridades e as Metas da Administração Pública Municipal para o Exercício Financeiro de 2.027; onde se depreende que, as metas físicas referentes ao exercício em comento estarão especificadas em conformidade com o disposto no PPA-Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2026-2029, mais precisamente aquelas inerentes ao exercício financeiro de 2027 e que devem guardar simetria com as prioridades e metas descritas na presente lei, demonstrando em termos quantitativos e em unidade de medida, além de monetários as metas consignadas no citado PPA-2026-2029.

II – das Metas e Riscos Fiscais;

III – a Estrutura e Organização dos Orçamentos;

IV – as Diretrizes Gerais para a Elaboração e Execução dos Orçamentos do Município, a Responsabilidade na Gestão Fiscal e os aspectos relevantes da Receita e da Despesa;

V – as disposições relativas à Dívida Pública Municipal;

VI – as disposições relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais;

VII – as disposições sobre a Receita e as possíveis alterações na Legislação Tributária do Município para o exercício correspondente;

VIII – as disposições relativas as Transferências Voluntárias;

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ. CEP 28637-000 - CNPJ 32.165.706/0001-08  
Tele fax: 22 - 25311128 - E-mail: [gabinete@sumidouro.rj.gov.br](mailto:gabinete@sumidouro.rj.gov.br)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
GABINETE DO PREFEITO

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

IX – as disposições finais;

### CAPÍTULO I

#### DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - A LOA – Lei Orçamentária anual de 2.027 deverá estar compatibilizada com o as Prioridades e Metas desta Lei.

§ 1º - As metas físicas detalhadas para o exercício financeiro de 2.027 estarão evidenciadas na forma descrita no inciso I do art. 1º, em conformidade com a legislação vigente, observando preferencialmente as seguintes prioridades em um escopo sintético:

##### I – DESENVOLVIMENTO URBANO

- a) Promover a melhoria da qualidade de vida e saúde da população, implementando as transformações no cenário urbano, através da elaboração de políticas municipais de habitação, saneamento e preservação do meio ambiente;
- b) Implementação e intensificação de programas, conjugando ações nas áreas de pavimentação, iluminação pública, limpeza urbana, manutenção e recuperação de áreas públicas e transporte público;
- c) Promover sempre que possível, através de um planejamento estratégico, ações voltadas para a implantação de uma infra-estrutura rodoviária que atenda as necessidades do Município, compreendendo as zonas rural e urbana.
- d) Implementar sistema de Coleta Seletiva de Lixo no Município, buscando com tal política, minimizar os problemas causados pela má destinação dos resíduos urbanos.
- e) Promover a manutenção periódica dos prédios da Administração Pública, através de reforma e revitalização.
- f) Promover estudos econômicos de criação de indicadores de conjuntura para o Município de Sumidouro de forma a subsidiar o estabelecimento de diretrizes socioeconômicas em conjunto com as instituições representativas no Município, Estado e Governo Federal;
- g) Executar a política nacional de proteção e defesa civil em âmbito local e as atribuições previstas nos artigos 8º e 9º da Lei Federal nº 12.608/2012 (Estatuto da Proteção Civil), para se adequar aos requisitos previstos em lei para transferências obrigatórias de recursos da União ao Município para execução de ações de resposta e recuperação;
- h) Promover a geração tecnológica em alto nível de dados complementares às previsões diárias do tempo em nosso Município, para atendimento às comunidades que vivem em áreas de risco;
- i) Promover a melhoria qualitativa e quantitativa dos transportes no âmbito municipal;

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ. CEP 28637-000 - CNPJ 32.165.706/0001-08  
Tele fax: 22 - 25311128 - E-mail: [gabinete@sumidouro.rj.gov.br](mailto:gabinete@sumidouro.rj.gov.br)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

- j) Maximizar as ações de controle e planejamento do trânsito do Município;
- k) Promover ações de cidadania e de educação no trânsito.
- l) Buscar prover a população com a segurança necessária, através de medidas preventivas e emergenciais de acordo com o decreto n. 5.376 de 17/02/2005 do Sistema Nacional de Defesa Civil.

### II – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

- a) Implementar políticas de desenvolvimento que possibilitem o incremento das principais atividades econômicas do município;
- b) Desenvolver novos setores com potencial de sucesso, identificando e explorando de forma sistemática os ativos geográficos, econômicos e culturais de Sumidouro.
- c) Promover a recuperação e pavimentação de estradas vicinais visando o escoamento da produção rural do Município e incentivar programas de melhoria de produtividade, além de modernização das atividades e qualificação da mão-de-obra;
- d) Incentivar e fomentar as atividades agrícolas, de modo a promover o desenvolvimento do setor, consideradas suas potencialidades e os consideráveis reflexos financeiros que representam para a economia do Município, ao mesmo tempo em que se buscará promover ações de investimento técnico no setor, não obstante o trabalho de consciência sócio-ambiental de desenvolvimento sustentável e de aprimoramento técnico do homem do campo, com cursos de capacitação e demais orientações de ordem profissional conexas às atividades;
- e) Incentivar o aumento da produtividade do setor rural, estimulando e promovendo a cooperação dos produtores locais e intermediando sempre que possível o acesso destes ao desenvolvimento tecnológico;
- f) Estimular a produção e comercialização da produção local, através da realização de feiras e exposições;
- g) Promover a expansão em ao menos 30% da arrecadação municipal referente à DECLAN Agropecuário;
- h) Promover ações que visem necessariamente à utilização racional dos Recursos Naturais Renováveis;
- i) Incrementar a atividade turística, principalmente o turismo ecológico, investindo na recuperação das áreas degradadas e na promoção de eventos;
- j) Estimular sempre que possível, como instrumento norteador de ações de combate ao desemprego;
- k) Promover Programas Sociais de assistência, com ênfase no atendimento de crianças, adolescentes, idosos, portadores de deficiência e em geral aos necessitados (Baixa Renda).
- l) Executar a política municipal de Assistência Social como ação continuada.

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ. CEP 28637-000 - CNPJ 32.165.706/0001-08  
Tele fax: 22 - 25311128 - E-mail: [gabinete@sumidouro.rj.gov.br](mailto:gabinete@sumidouro.rj.gov.br)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
GABINETE DO PREFEITO

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

- m) Programas de intensificação e manutenção da segurança através de Guarda Municipal, com ênfase no policiamento comunitário;
- n) Incentivar e disponibilizar os recursos materiais e humanos necessários através de ações educativas e orientadoras objetivando ao incremento do número de produtores com a utilização de nota fiscal no município;
- o) Estimular a implantação de usina de lixo e a formação de cooperativas de catadores e seletores do lixo reciclável, como forma de gerar empregos diretos e indiretos;
- p) Conforme o inciso XXV do artigo 3º da Lei Orgânica Municipal, procurar destinar 0,6% (zero vírgula seis por cento) da verba proveniente do FPM para implementação de parcerias com entidades representativas dos produtores rurais, objetivando o seu pleno funcionamento e fortalecimento, obedecido um planejamento prévio de desenvolvimento rural, com base em projetos elaborados por elementos tecnicamente habilitados, sujeitos à aprovação da Câmara Municipal;

### III – ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- a) Implementação de ações que visem a maximização operacional dos procedimentos internos da Administração Municipal, criando meios de controle eficazes que visem inibir os desperdícios;
- b) Reforma Administrativa visando a adequação do Município aos novos preceitos elencados na Lei Complementar nº 101/00, e à agilidade nos procedimentos administrativos, necessários ao bom funcionamento da Máquina Administrativa e ao atendimento à população nas diversas funções de Governo, respeitando sempre aos dispositivos e limitações impostos pela referida Lei;
- c) A Administração Pública deverá promover a melhoria e modernização de seus equipamentos e materiais permanentes em geral, de forma a garantir um bom atendimento à população através dos diversos serviços de competência municipal;
- d) O aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas ao incremento das receitas próprias. Inclui-se a possibilidade de concessão de incentivos fiscais como forma de cooperação entre o poder público e a iniciativa privada, desde que tais iniciativas não sejam agressivas ao meio ambiente e que contribuam para o desenvolvimento ambientalmente sustentável, considerando sempre o impacto de tais concessões no Orçamento do Município e as suas devidas compensações, de forma a se manter o equilíbrio entre as receitas e despesas Orçamentárias;
- e) Buscar a revisão e atualização da Legislação Tributária Municipal;
- f) A Administração Municipal buscará promover a reorganização de seu quadro de pessoal, a alteração de carreiras com a implantação de novos planos de cargos e funções, bem como a criação e readequação de cargos funções e vencimentos, além do realinhamento ou

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ. CEP 28637-000 - CNPJ 32.165.706/0001-08  
Tele fax: 22 - 25311128 - E-mail: [gabinete@sumidouro.rj.gov.br](mailto:gabinete@sumidouro.rj.gov.br)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

reenquadramento das classes funcionais, sem prejuízo do atendimento às disposições decorrentes de modificações no Estatuto dos Servidores Municipais e demais normas reguladoras da matéria no âmbito municipal;

- g) Equilibrar as contas públicas, controlando a dívida e viabilizando projetos prioritários para a população;
- h) Planejar, coordenar e executar, por meio das requisições das demais Secretarias Municipais, a aquisição, o abastecimento e o suprimento das necessidades básicas e essenciais ao adequado funcionamento da máquina da Administração Municipal em todas as suas esferas;

#### **IV – SAÚDE**

- a) Melhoria das Ações e Serviços de Saúde, articulando ações preventivas e assistenciais;
- b) Recuperar e ampliar a rede de saúde, através de reformas em postos e do Hospital local, otimizando a utilização das unidades existentes;
- c) Informatizar a rede de saúde;
- d) Realizar parcerias, convênios e contratos com entes públicos ou particulares, objetivando a maximização dos serviços de saúde, desde que satisfeitos os trâmites burocráticos e respeitados os dispositivos legais pertinentes;
- e) Aquisição de um incinerador e demais equipamentos para disposição final do lixo hospitalar, assim como, de medicamentos em desuso;
- f) Construir ou adquirir imóvel para funcionamento da Secretaria de Saúde e Promoção Social;
- g) Aprimorar a gestão dos serviços de saúde no município, estruturando adequadamente o órgão Gestor da Saúde em todos os seus níveis de atuação. Estabelecer uma política de informação em saúde voltada à construção de uma rede de informações qualificadas, capaz de subsidiar e fortalecer os processos de gestão, de comunicação social, de produção e difusão do conhecimento, da organização da atenção à saúde e de controle social. Assegurar e ampliar a destinação de incentivos financeiros próprios para investimento e custeio das ações de saúde e buscar outras fontes de recursos para investimentos, com o consequente aprimoramento da Gestão propriamente dita;
- h) Buscar garantir o pleno funcionamento das Unidades de Saúde da Família;
- i) Fortalecer a capacidade de resposta do sistema municipal de vigilância aos riscos, danos e agravos à Saúde.
- j) Garantir a realização da capacitação e supervisão para os diversos instrumentos materializados nas ações em saúde;
- k) Implementar, aperfeiçoar e manter ações em saúde com foco no combate Pandemias e afins, objetivando maximizar à prevenção e o possível tratamento à doença;

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ. CEP 28637-000 - CNPJ 32.165.706/0001-08  
Tele fax: 22 - 25311128 - E-mail: [gabinete@sumidouro.rj.gov.br](mailto:gabinete@sumidouro.rj.gov.br)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
GABINETE DO PREFEITO

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

### V – EDUCAÇÃO

- a) Implementar programas na área de educação, com ênfase na melhoria do ensino infantil e fundamental;
- b) Recuperar e Ampliar a Rede Municipal de Ensino, através de reformas nas escolas e construção de novas unidades principalmente aquelas voltadas para o ensino Pré-escolar;
- c) Elaborar e/ou Incentivar Programas voltados para a alfabetização de jovens e adultos;
- d) Reformar e Construir novas creches no âmbito municipal, de acordo com as necessidades locais;
- e) Dar maior amplitude ao processo de informatização da rede municipal de ensino;
- f) Estimular o ingresso de nossos estudantes nas Universidades ou assemelhadas objetivando melhor qualificação de nossos munícipes, desde que cumpridos os limites constitucionais pertinentes a aplicação de recursos na educação no âmbito municipal;
- g) Melhorar a qualidade do ensino fundamental, com o objetivo de atingir ou ultrapassar as metas estabelecidas pelo Ministério de Educação para o Ensino Básico;
- h) Apoiar a gestão democrática através do oferecimento de infraestrutura física e de pessoal para o correto funcionamento dos conselhos relacionados à educação pública municipal;
- i) Auxiliar os alunos a melhorar seu desempenho escolar, oferecendo aulas de reforço e atividades esportivas e culturais no contraturno ou equivalente;
- j) Buscar uma política salarial que valorize os profissionais da Educação pública municipal no curto, médio e longo prazo, incluindo sempre que possível a implantação e aperfeiçoamento dos Planos de Cargos, Carreiras e Remunerações,

### VI – CULTURA, ESPORTE E LAZER

- a) Implementação e difusão de programas culturais;
- b) Desenvolvimento de programas de estímulo às práticas esportivas e de lazer, com especial atenção às crianças e adolescentes;
- c) Promover estudos e projetos na busca de parcerias visando à construção de quadras e/ou centros esportivos;
- d) Incentivo a Sociedade Musical 31 de Dezembro, sediada no Município, através de subvenção.
- e) Promover a Realização de Calendários de Eventos Culturais do Município;
- f) Promover sempre que possível a Divulgação dos Eventos de cunho Cultural do Município nos diversos meios de comunicação;

### VII – HABITAÇÃO

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ. CEP 28637-000 - CNPJ 32.165.706/0001-08  
Tele fax: 22 - 25311128 - E-mail: [gabinete@sumidouro.rj.gov.br](mailto:gabinete@sumidouro.rj.gov.br)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
GABINETE DO PREFEITO

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

a) Implementar através de estudos e projetos e intermediar programas de ofertas de novas unidades habitacionais e/ou infraestrutura, de forma à viabilizar o acesso à moradia digna por parte da população de baixa renda;

### VIII – PODER LEGISLATIVO

- a) Reforma geral da parte externa do prédio da Câmara Municipal, bem como da praça anexa;
- b) Otimizar e ampliar a operacionalização de reuniões solenes, específicas, audiências públicas, bem como viabilizar a expansão das rotinas administrativas objetivando a análise de demais projetos de lei, requerimentos de informação, indicações e concessão de títulos e comendas;

§2º As denominações e unidades de medida das metas do projeto de lei orçamentária anual nortear-se-ão pelas utilizadas na lei do plano plurianual referido no caput deste artigo, não obstante a Administração Municipal poder, desde que disponibilizados os recursos (humano e material) necessários, definir analiticamente, as metas e prioridades em unidade de medida ou equivalente, de modo a que se possa melhor avaliar as políticas implementadas, programas, atividades e projetos, através de ato próprio, do Poder Executivo.

§3º Poderá ser procedida à adequação das metas e prioridades de que trata o “caput” deste artigo, se durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2.027, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos, devendo tais medidas constar do PPA – 2026 – 2029.

§4º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o Anexo de Metas e Prioridades para 2.027 com as alterações ocorridas será encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício, desde que devidamente evidenciados no Plano Plurianual compreendendo o exercício de 2.027.

§5º O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Sumidouro relativo ao exercício de 2.027 buscará atender aos princípios da justiça social, do controle social, da transparência na elaboração e execução do orçamento e da economicidade.

§6º O Poder Executivo poderá a qualquer tempo, proceder a ajustes nas metas e valores a serem estabelecidos no PPA – 2026-2029, em razão da necessidade de inserção de novos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
GABINETE DO PREFEITO

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

projetos e atividades no Orçamento em vigor, de modo a assegurar a compatibilidade entre o referido PPA e o respectivo Orçamento.

### CAPÍTULO II

#### DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º - Integra esta Lei o Anexo de Metas Fiscais, estabelecido para o próximo exercício, em conformidade com o que dispõem os §§ 1.º e 3.º do art. 4.º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

§1º A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei do Orçamento Anual para 2.027, deverá levar em consideração o disposto no art 4 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estabelecendo nos diversos Anexos que são parte integrante desta lei, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2.027, em conformidade com a Portaria nº 587 de 29 de agosto de 2005-STN e demais portarias subsequentes que regulam a matéria.

§2º A avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior, compreendendo o Demonstrativo II – Avaliação das Metas Fiscais do Exercício Anterior, bem como o comparativo em relação a exercícios anteriores, compreendendo o Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores devem constar da presente lei.

Art. 4º - Estão discriminados em anexo que integra esta Lei, os Riscos Fiscais, onde são delineados os montantes destinados à cobertura de possíveis passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

### CAPÍTULO III

#### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado, sempre que possível, por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ. CEP 28637-000 - CNPJ 32.165.706/0001-08  
Tele fax: 22 - 25311128 - E-mail: [gabinete@sumidouro.rj.gov.br](mailto:gabinete@sumidouro.rj.gov.br)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 e demais dispositivos supervenientes, reguladores da matéria, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 6º - A LOA – Lei Orçamentária Anual conterá:

I – O OF – Orçamento Fiscal;

II – O OI – Orçamento de Investimento;

III – O OSS – Orçamento da Seguridade Social.

§ 1º: Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos fundos, órgãos e demais entidades da Administração direta e indireta do Município.

§2º: Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2.027 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§3º: Na elaboração da proposta orçamentária de 2.027, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada e a receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 7º - O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido no artigo 177 da Lei Orgânica do Município de Sumidouro e no artigo 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei n 4.320, de 17 de março de 1964, e deverá observar necessariamente:

I - texto da lei;

II - consolidação dos quadros orçamentários;

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ. CEP 28637-000 - CNPJ 32.165.706/0001-08  
Tele fax: 22 - 25311128 - E-mail: [gabinete@sumidouro.rj.gov.br](mailto:gabinete@sumidouro.rj.gov.br)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, incisos III, IV, e parágrafo único da Lei nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

I – do resumo da estimativa da receita total do município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

II – do resumo da estimativa da receita total do Município, por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

III – da fixação da despesa do Município por função e segundo a origem dos recursos;

IV – da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;

V – demonstrativos de investimentos;

VI – da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta;

VII - da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;

VIII – da receita prevista para o exercício a que se refere à proposta;

IX – da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

X – da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;

XI – da despesa fixada para o exercício a que se refere à proposta;

XII - da estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

XIII – do resumo geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;

XIV - das despesas e receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente e total de cada um dos orçamentos;

XV - da distribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;

XVI - da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/96, por órgão, detalhando fontes e valores por programas de trabalho e grupos de despesa;

XVII – de aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ. CEP 28637-000 - CNPJ 32.165.706/0001-08  
Tele fax: 22 - 25311128 - E-mail: [gabinete@sumidouro.rj.gov.br](mailto:gabinete@sumidouro.rj.gov.br)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

- XVIII - do quadro geral da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por rubrica e segundo a origem dos recursos;
- XIX – da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação.
- XX – da aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional nº 25;
- XXI – da receita corrente líquida com base no art.1º, parágrafo 1º, inciso IV da Lei complementar 101/2000;
- XXII – da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29;

§2º Sem prejuízo das atribuições contidas no Caput deste artigo e parágrafo imediatamente anterior, a Lei Orçamentária Anual, deverá ainda observar, preferencialmente:

- I - A Responsabilidade na Gestão Fiscal;
- II - As Diretrizes Gerais para a Elaboração dos Orçamentos do Município bem como as suas Alterações;
- III - A Organização e a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - A Execução Orçamentária e o Cumprimento de Metas;
- V - A Instituição, a Previsão e a Efetivação de Receita;
- VII - A Renúncia de Receita quando houver;
- VIII - A Geração de Despesa;
- IX - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- X - As Despesas com Pessoal;
- XI - O Controle da Despesa Total com Pessoal;
- XII - As Despesas com a Seguridade Social;
- XIII - As Transferências Voluntárias;
- XIV - A Destinação dos Recursos Públicos ao Setor Privado;
- XV - A Dívida e o Endividamento;
- XVI - Os Limites da Dívida Pública;
- XVII - A Recondição da Dívida aos Limites;
- XVIII - As Operações de Crédito - Contratação;
- XIX - As Operações de Crédito - Vedações;
- XX - As Operações de Crédito por ARO - Antecipação de Receita Orçamentária;
- XXI - As Disponibilidades de Caixa;
- XXII - A Preservação do Patrimônio Público;
- XXIII - A Transparência na Gestão Fiscal;
- XXIV - A Escrituração das Contas Públicas;
- XXV - As Metas e as Prioridades da Administração Pública Municipal;

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ. CEP 28637-000 - CNPJ 32.165.706/0001-08  
Tele fax: 22 - 25311128 - E-mail: [gabinete@sumidouro.rj.gov.br](mailto:gabinete@sumidouro.rj.gov.br)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
GABINETE DO PREFEITO

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

XXVI - As Operações com o BACEN

XXVII - As Disposições Finais.

§3º O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2.027 que compreende os gastos com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e custeio de manutenção dos órgãos municipais.

Art. 8º - Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, a discriminação da despesa das unidades orçamentárias se fará por unidade orçamentária, segundo a classificação programática definida pela Portaria nº 42 de 14 abril de 1999 e demais dispositivos supervenientes, reguladores da matéria, emitidos pelo Ministério do Orçamento e Gestão, expressa por categoria de programação, indicando-se, para cada uma, no seu menor nível de detalhamento:

I – o orçamento a que pertence;

II – o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

**a) DESPESAS CORRENTES:**

Pessoal e Encargos Sociais;  
Juros e Encargos da Dívida;  
Outras Despesas Correntes.

**b) DESPESAS DE CAPITAL:**

Investimentos;  
Inversões Financeiras;  
Amortização e Refinanciamento da Dívida;  
Outras despesas de Capital.

### CAPÍTULO IV

#### **DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO, DA RESPONSABILIDADE NA GESTÃO FISCAL E DOS ASPECTOS RELEVANTES DA RECEITA E DA DESPESA**

Art. 9º - O projeto de lei orçamentária do Município de Sumidouro, relativo ao exercício de 2.027, deve obedecer aos Princípios de Legalidade, Legitimidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Economicidade e Probidade Administrativa.

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ. CEP 28637-000 - CNPJ 32.165.706/0001-08  
Tele fax: 22 - 25311128 - E-mail: [gabinete@sumidouro.rj.gov.br](mailto:gabinete@sumidouro.rj.gov.br)



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
GABINETE DO PREFEITO

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

Parágrafo único: Sem prejuízo das atribuições descritas no caput deste artigo, o projeto de Lei Orçamentária assegurará ainda os princípios de justiça, controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento:

I – o princípio de justiça social implica assegurar projetos e atividades que visem reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do município, contribuindo para a redução da exclusão social;

II – o princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento, através dos instrumentos previstos na legislação a ser editada;

III – o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 10 - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes.

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário mínimo no exercício de 2.027, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais, em conformidade com o que dispõe o § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 12 - Caso seja necessária à limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira em função da ocorrência de circunstâncias que de alguma forma impeçam a obtenção de resultado primário satisfatório, conforme disposto no art. 9º e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2.000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de 'projetos', 'atividades' e 'operações especiais', a serem aplicados de forma proporcional à participação do Legislativo e das demais entidades da Administração Indireta do Município;

§1º - Além das exclusões referentes às despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e às despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, o Poder Executivo poderá descrever outras despesas que não serão alvo de limitação de empenho,

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ. CEP 28637-000 - CNPJ 32.165.706/0001-08  
Tele fax: 22 - 25311128 - E-mail: [gabinete@sumidouro.rj.gov.br](mailto:gabinete@sumidouro.rj.gov.br)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
GABINETE DO PREFEITO

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

devendo as mesmas, encontrar-se assinaladas na Programação Financeira de Desembolso e no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

§2º - No caso de limitação de empenho e de movimentação financeira e sem prejuízo das disposições contidas no parágrafo anterior, a Administração Municipal buscará preferencialmente preservar das respectivas limitações às despesas abaixo hierarquizadas :

I – Pessoal e encargos sociais;

II – Conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2.000;

§3º - Não poderão ser programados novos projetos, à conta de anulação de dotação destinada aos investimentos em andamento, cuja execução tenha ultrapassado trinta e cinco por cento até o exercício financeiro de 2.026.

§4º As despesas obrigatórias de caráter continuado definidas no art. 17 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, e as despesas de que trata o parágrafo anterior, relativas a projetos em andamento, cuja autorização de despesa decorra de relação contratual anterior, serão, independentemente de quaisquer limites, reempenhadas nas dotações próprias ou, em casos de insuficiência orçamentária, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos.

§5º - A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, se dará nos trinta dias subsequentes ao final de determinado bimestre em que se verificar a impossibilidade de realização de Receitas suficientes para o cumprimento de Metas de Resultado Primário e Nominal, que se encontram devidamente especificados no art. 9º e Anexo de Metas Fiscais, que é parte integrante desta lei.

Art. 13 – A lei orçamentária para o exercício financeiro de 2.027 conterá dispositivos para adequar a despesa à receita, em função dos efeitos econômicos que decorram de:

c) realização de receitas não previstas;

II. disposições legais a nível federal, estadual ou municipal que impactem de forma desigual às receitas previstas e a despesas fixadas;

III. adequação na estrutura do Poder Executivo, desde que sem aumento de despesa, nos casos em que é dispensado de autorização legislativa.

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ. CEP 28637-000 - CNPJ 32.165.706/0001-08  
Tele fax: 22 - 25311128 - E-mail: [gabinete@sumidouro.rj.gov.br](mailto:gabinete@sumidouro.rj.gov.br)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

Art. 14 – A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei n.º 4.320/64, não devendo a autorização para abertura de créditos suplementares ultrapassar o percentual de 50% dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social. Tal limite não abrange a abertura de créditos especiais que dependerão de lei específica.

Art. 15 – Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos, sem prejuízo da criação de novas fontes no decorrer da execução orçamentária de 2.027, em razão de possíveis ingressos de recursos vinculados a fontes não previstas anteriormente.

Art. 16 – Além de observadas as prioridades fixadas no art. 2 desta lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada a cargo da Administração Direta, dos Fundos e Autarquias se:

- I – tiverem sido adequadamente concluídos todos os que estiverem em andamento;
- II – tiverem sido completadas as despesas de conservação do patrimônio público;
- III – tiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
- IV – os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas exigidas quando da alocação de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.
- V – A expansão das referidas despesas de caráter continuado não deverá ultrapassar o percentual descrito no Anexo de Metas Fiscais, desde que não ocorram excessos ou ingressos de recursos não previstos inicialmente, de modo a se manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do município.

§1.º - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre os projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, em conformidade com o disposto no art. 45 da LRF e na forma descrita em Anexo a presente Lei.

§2.º - O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo Relatório específico objetivando o atendimento ao disposto no art. 45 da LRF.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

§3.º - Entende-se como despesas de conservação do patrimônio público, aquelas elencadas em conformidade com as metas descritas no PPA para o período, compreendendo as previsões a serem materializadas nas diversas dotações orçamentárias inerentes necessariamente à conservação dos bens de uso comum (praças, parques, jardins, calçamentos e infraestrutura em geral), bem como aquelas referentes à conservação dos próprios municipais (prédios, terrenos, imóveis em geral da municipalidade).

Art. 17 – Nos casos de despesas de duração continuada, a que se refere o art.16 desta lei, também deverão ser obedecidas às disposições contidas nos art.16 e 17 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

§1º: A Criação ou o Aumento de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado serão acompanhados de:

- I – ESTIMOF – Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, Instruída pelas PMCU's – Premissas e Metodologia de Cálculo Utilizadas, no Exercício em que deva entrar em vigor e nos subsequentes;
- II – Demonstrativo da Origem dos Recursos para seu Custeio;
- III – Comprovação de que a Despesa Criada ou Aumentada não afetará as Metas de Resultados Primário e Nominal almejadas e descritas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- IV – MC – Medidas de Compensação, nos Períodos Seguintes, pelo Aumento Permanente de Receita ou pela Redução Permanente de Despesa;
- V – Adequação Orçamentária e Financeira com a LOA;
- VI – Compatibilidade com o PPA – Plano Plurianual;
- VII – Compatibilidade com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§2º. A Criação ou o Aumento de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado não serão executados antes da implementação de:

- I – Comprovação de que a Despesa Criada ou Aumentada não afetará as Metas de Resultados Primário e Nominal;
- II – MC – Medidas de Compensação, nos Períodos Seguintes, pelo Aumento Permanente de Receita ou pela Redução Permanente de Despesa;

Art. 18 – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias das entidades mencionadas no art.14, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, preferencialmente as

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ. CEP 28637-000 - CNPJ 32.165.706/0001-08  
Tele fax: 22 - 25311128 - E-mail: [gabinete@sumidouro.rj.gov.br](mailto:gabinete@sumidouro.rj.gov.br)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

que exercem atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, priorizando as que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, bem como nas áreas de saúde, educação, cultura e turismo.

§1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos na caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2.027 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria, sem prejuízo de outras documentações que o município julgar necessárias.

§2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§3º - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

- I – Publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
- II – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º – A concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica, podendo ser regulamentada por ato próprio do Poder Executivo.

Art. 19 – As receitas próprias das entidades mencionadas no art. 18, (Administração Direta e Indireta), serão programadas para atender, preferencialmente, os gastos com pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida, contrapartida de financiamentos e outras despesas de manutenção das respectivas entidades.

Art. 20 – A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 21 – A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de 0,3 % da receita corrente líquida consolidada, prevista para o exercício de 2.027, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

Art. 22 – O Projeto de Lei Orçamentária, para que a Sistemática da Responsabilidade na Gestão Fiscal possa atingir a sua Finalidade que é o Equilíbrio das Contas Públicas, deve estar voltado para:

§ 1º - Através de Ação Planejada e Transparente, Cumprir Metas de Resultados entre Receitas e Despesas;

§ 2º - Mediante Prevenção de Riscos e Correção de Desvios, a Limites e Condições no que tange a:

I - Renúncia de Receita;

II - Geração de Despesas com Pessoal, da Seguridade Social e Outras;

III - Dívidas Consolidada e Mobiliária;

IV - Operações de Crédito, inclusive por Antecipação de Receita - ARO;

V - Concessão de Garantia;

VI - Inscrição em Restos a Pagar.

### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 23 – A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social e/ou Instituto próprio de previdência.

Art. 24 – A elaboração da Lei Orçamentária deverá prever mecanismos que promovam a recondução da dívida consolidada do Município aos limites a serem estabelecidos pelo Senado Federal, nos termos do estabelecido no caput do art. 31 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 25 – O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir na composição da receita total do município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal, observando contudo o limite de endividamento de até 50 % das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior à assinatura do contrato, na forma estabelecida nos artigos 30, 31 e 32 da LRF.

§1º - A Lei Orçamentária Anual deverá conter, quando cabível, demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações ao nível dos projetos e atividades, a serem financiadas por tais recursos.

§2º - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica.

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ. CEP 28637-000 - CNPJ 32.165.706/0001-08  
Tele fax: 22 - 25311128 - E-mail: [gabinete@sumidouro.rj.gov.br](mailto:gabinete@sumidouro.rj.gov.br)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
GABINETE DO PREFEITO

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

Art. 26 – A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único – Sua liberação deve se fazer através de projeto de lei, aprovado pela Câmara Municipal, após devidamente comprovado a necessidade de utilização antecipada de tais recursos.

Art. 27 – A Administração Municipal devesa proceder à correção do principal da dívida contida no passivo permanente, utilizando preferencialmente o índice de preços – IPCA, sem prejuízo de um outro índice a ser utilizado pelo setor responsável.

### CAPÍTULO VI

#### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 28 - No exercício financeiro de 2.027, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2.000.

Art. 29 – O Executivo deverá encaminhar projetos de Lei visando à revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, bem como o reenquadramento de cargos e funções, de forma a:

- I. Otimizar a imagem pública do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho, motivando-o permanentemente na busca total da qualidade do serviço público;
- II. Proporcionar desenvolvimento profissional dos servidores municipais, através de programas de treinamento dos recursos humanos;
- III. Proporcionar desenvolvimento pessoal dos servidores municipais através de programas informativos, educativos e culturais,
- IV. Melhorar as condições de trabalho, especialmente, no que concerne à saúde, segurança do trabalho e justa remuneração.

Parágrafo Único – Observadas as disposições contidas no artigo anterior, o Executivo poderá encaminhar projetos de Lei visando:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

- I. A concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II. A criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
- III. Provimento de cargos em conformidade com as necessidades da Administração Municipal, através da realização prévia de concurso público, respeitando-se sempre as atribuições e o poder discricionário por parte do ente público inerentes aos cargos em comissão.
- IV. Provimento de cargos e contratações de emergência estritamente necessária, respeitada a legislação vigente.

Art. 30 – Observadas as disposições contidas no art. 28, o Legislativo poderá encaminhar projetos de Lei ou deliberar sobre projetos de resolução, conforme o caso, visando à revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, incluindo:

- I. A concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II. A criação e a extinção de cargos públicos, bem como a criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
- III. Provimento de cargos e contratações de emergência estritamente necessárias, respeitada a legislação vigente;

Art. 31 – A criação ou ampliação de cargos, além daqueles mencionados nos artigos anteriores, atenderá aos seguintes requisitos:

- I. Existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. Inexistência de cargos, funções ou empregos públicos similares, vagos e sem previsão de uso na Administração, ressalvada sua extinção ou transformação decorrente das medidas propostas;
- III. Resultar de ampliação, decorrente de investimentos ou de expansão de serviços devidamente previstos na Lei Orçamentária Anual;
- IV. Verificação de que o ato que provoque aumento da despesa com pessoal não será executado antes da implementação de:

- a) Comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultado primário e nominal almejado pela Administração Pública em conformidade com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2.000.
- b) MC – Medidas de Compensação, nos períodos seguintes, pelo aumento permanente da receita ou pela redução permanente da despesa.

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ. CEP 28637-000 - CNPJ 32.165.706/0001-08  
Tele fax: 22 - 25311128 - E-mail: [gabinete@sumidouro.rj.gov.br](mailto:gabinete@sumidouro.rj.gov.br)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
GABINETE DO PREFEITO

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

- c) Serão nulos de pleno direito os atos que provoquem aumento da despesa com pessoal conforme exposto no art. 21 da Lei Complementar nº 101/00;
- d) Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites previstos nos artigos nº 22 e 23 da Lei Complementar nº 101/00, providenciar de imediato os procedimentos de ajuste estabelecidos na referida Lei;

### CAPÍTULO VII

#### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO CORRESPONDENTE

Art. 32 – As diretrizes da receita para o ano de 2.027 impõem o aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas ao incremento das receitas próprias. Inclui-se também a possibilidade de concessão de incentivos fiscais como forma de cooperação entre o poder público e a iniciativa privada, desde que tais iniciativas não sejam agressivas ao meio ambiente e que contribuam para o desenvolvimento ambientalmente sustentável, desde que satisfeitas às exigências contidas no art. 4º, parágrafo 2º, V da Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo Único: Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, conforme disposto no art. 14, parágrafo 3 da LRF.

Art. 33 – Deverão ser apresentados projetos de lei dispendo sobre as seguintes alterações na área da administração tributária, observados, quando possível, a capacidade econômica do contribuinte e, sempre, a justa distribuição de renda:

- I – atualização da planta genérica de valores do município;
- II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III – Instituição de taxas pela prestação de serviços, com a finalidade de custear serviços específicos e divisíveis, colocados à disposição da população;
- IV – Revisão da legislação referente ao Imposto sobre serviços de Qualquer Natureza;
- V – Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- VI – Revisão da legislação sobre as Taxas pelo exercício do poder de polícia administrativo;

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ. CEP 28637-000 - CNPJ 32.165.706/0001-08  
Tele fax: 22 - 25311128 - E-mail: [gabinete@sumidouro.rj.gov.br](mailto:gabinete@sumidouro.rj.gov.br)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
GABINETE DO PREFEITO

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

VII – Revisão e/ou implementação de isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

VIII – Concessão de incentivos fiscais ou outros mecanismos tributários que permitam o atendimento das diretrizes do Art. 2º desta lei;

IX – Revisão da legislação sobre o uso do solo com redefinição dos limites da zona urbana Municipal.

§1º - A Concessão ou Ampliação de Incentivo ou Benefício de Natureza Tributária que Compreenda Renúncia de Receita deverá:

I – Estar Acompanhada de Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro no Exercício em que deva Iniciar sua Vigência e nos 02 (dois) seguintes;

II – Atender a pelo menos uma das seguintes condições:

a) demonstração de que a Renúncia foi considerada na de Receita da LOA – Lei Orçamentária Anual e de que não afetará as Metas de Resultados Fiscais Previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

b) estar Acompanhada de Medidas de Compensação, Exercício em que deva Iniciar sua Vigência e nos 02 (dois) seguintes, meio do Aumento de Receita, proveniente:

b.1 - da Elevação de Alíquotas;

b.2 - da Ampliação da Base de Cálculo;

b.3 - da Criação de Tributo.

§2º - A Concessão ou Ampliação de Incentivo ou Benefício de Natureza Tributária que, além de compreender Renúncia de Receita, estiver Acompanhada de Medidas de Compensação, no Exercício em que deva Iniciar sua Vigência e nos 02 (dois) seguintes, só entrará em vigor quando forem efetivamente Implementadas as Medidas de Compensação.

Art. 34 – O projeto da Lei Orçamentária Anual poderá considerar, na previsão de receita, a estimativa de arrecadação decorrente das alterações na legislação tributária proposta pelo executivo, nos termos do artigo anterior.

§ 1º - as receitas estimadas na forma do caput deste artigo deverão ser vinculadas às despesas detalhadas por projetos e atividades.

§ 2º - a execução das despesas de que trata o parágrafo anterior, ficará condicionada à aprovação das alterações propostas para a legislação tributária.

### CAPÍTULO VIII

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ. CEP 28637-000 - CNPJ 32.165.706/0001-08  
Tele fax: 22 - 25311128 - E-mail: [gabinete@sumidouro.rj.gov.br](mailto:gabinete@sumidouro.rj.gov.br)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
GABINETE DO PREFEITO

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

### DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Artigo 35 – Transferência Voluntária é o Recebimento de Recursos Correntes ou de Capital de outro Ente da Federação, a Título de Cooperação, Auxílio ou Assistência Financeira, que não decorra de Determinação Constitucional, Legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

Artigo 36 – A Transferência Voluntária poderá ser realizada, se forem obedecidas as seguintes exigências:

- I – Existência de Dotação Específica;
- II – Não Utilização para Pagamento de Despesas com Pessoal Ativo, Inativo e Pensionista;
- III – Comprovação, por Parte do Beneficiário, de:
  - a) que se acha em dia quanto ao Pagamento de Tributos, Empréstimos e Financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à Prestação de Contas de Recursos anteriormente dele recebidos;
  - b) cumprimento dos Limites Constitucionais relativos à Educação e à Saúde;
- IV – Observância dos Limites das Dívidas Consolidada e Mobiliária, de Operações de Crédito, inclusive por Antecipação de Receita, de Inscrição em Restos a Pagar e de Despesa Total com Pessoal;
- V – Previsão Orçamentária de Contrapartida;
- VI – Não Utilização em Finalidade Diversa da Pactuada.

Artigo 37 – As Sanções de Suspensão de Transferências Voluntárias não se aplicam àquelas relativas a Ações de Educação, Saúde e Assistência Social.

### CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38 – É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 39 - A Despesa Objeto de Dotação Específica e Suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, apresentará adequação orçamentária e financeira com a LOA – Lei Orçamentária Anual se somadas todas as despesas da mesma espécie realizada e a realizar, previstas no programa de trabalho, observando que não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício.

Art. 40 – A Despesa apresentará compatibilidade com o PPA – Plano Plurianual, se estiver em Conformidade com as suas Diretrizes, os seus Objetivos e as suas Metas.

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ. CEP 28637-000 - CNPJ 32.165.706/0001-08  
Tele fax: 22 - 25311128 - E-mail: [gabinete@sumidouro.rj.gov.br](mailto:gabinete@sumidouro.rj.gov.br)



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
GABINETE DO PREFEITO

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

Art. 41 – A Despesa apresentará compatibilidade com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, se estiver em conformidade com as suas Prioridades e as suas Metas.

Art. 42 – O Poder Executivo poderá estabelecer, através de decreto, sistema de controle de custos e de verificação das ações do governo, tendo em vista minimizar desvios e aferir os resultados obtidos, tornando-se necessário, os esforços no sentido de disponibilização dos recursos (material e humano) para a realização dos mesmos, devendo desde já, as despesas serem executadas respeitando-se os preços médios praticados pelo mercado, no tocante as aquisições de bens e serviços, bem como a utilização de tabelas e/ou parâmetros oficiais para a realização de investimentos (projetos), além do atendimento ao disposto nos diversos artigos da Lei nº 8.666/93, devendo o controle dos custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal obedecer ao estabelecido no art. 50, parágrafo 3 da LRF.

Parágrafo Único – Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, em conformidade com o art. 4, e da LRF. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2.027 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas.

Art. 43 – Para os efeitos do art.16 da Lei Complementar nº 101, 04 de maio de 2.000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1.993.

Parágrafo Único. Ocorrendo a Criação, a Expansão ou o Aperfeiçoamento de Ação Governamental que Acarrete Aumento da Despesa Irrelevante – não será necessário apresentar a ESTIMOF – Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, Instruída pelas PMCUs –Premissas e Metodologia de Cálculo Utilizadas e a DOD – Declaração do Ordenador da Despesa.

Art. 44 – Notadamente, tendo em vista os dispositivos elencados no artigo anterior, em conformidade com o art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, entende-se como despesas relevantes, aquelas cujo valor seja superior para bens e serviços, aos limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1.993.

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ. CEP 28637-000 - CNPJ 32.165.706/0001-08  
Tele fax: 22 - 25311128 - E-mail: [gabinete@sumidouro.rj.gov.br](mailto:gabinete@sumidouro.rj.gov.br)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

§ 1º - A Criação, a Expansão ou o Aperfeiçoamento de Ação Governamental – PROJETOS – que Acarrete Aumento da Despesa Relevante será sempre que possível, acompanhado de:

I – ESTIMOF – Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, Instruída pelas PMcUs – Premissas e Metodologia de Cálculo Utilizadas, no Exercício em que deva entrar em vigor e nos 02 (dois) subseqüentes;

II - DOD – Declaração do Ordenador da Despesa de que o Aumento tem;

a) Adequação Orçamentária e Financeira com a LOA – Lei Orçamentária Anual;

b) Compatibilidade com o PPA – Plano Plurianual; Compatibilidade com a LDO – Lei de Diretrizes

c) Compatibilidade com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º - As Despesas de Aperfeiçoamento de Ação Governamental – PROJETOS – ficam Classificadas em 02 (dois) Grupos:

I – O GDR – Grupo das Despesas Relevantes;

II – O GDI – Grupo das Despesas Irrelevantes.

Art. 45 – Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo nº 8 da Lei Complementar nº 101/2.000, devendo constar da programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso as Receitas e Despesas ou ingressos e desembolsos por categoria econômica e natureza de despesa, podendo conter abertura sintética dos mesmos, desde que permitam à correta análise dos dados evidenciados.

Parágrafo único. As metas bimestrais de realização de receitas serão divulgadas no mesmo prazo do “caput” deste artigo e nos termos das determinações constantes do art. 13 da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Art. 46 – Em razão de eventuais discontinuidades de política econômica, o Poder Executivo poderá enviar mensagem reavaliando os parâmetros relativos às metas fiscais até o prazo de que trata o § 5.º do art. 166 da Constituição Federal.

Art. 47 – Respeitado o disposto no art. 22 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, a concessão de vantagens e aumentos de remuneração, a criação de cargos e mudanças de estruturas de carreiras e admissão de pessoal ficam condicionadas à disponibilidade de dotação orçamentária suficiente para atender às projeções e aos acréscimos dela decorrentes.

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ. CEP 28637-000 - CNPJ 32.165.706/0001-08  
Tele fax: 22 - 25311128 - E-mail: [gabinete@sumidouro.rj.gov.br](mailto:gabinete@sumidouro.rj.gov.br)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

Art. 48 - A Administração Municipal poderá proceder à contratação excepcional de horas extras, nas hipóteses em que os valores das despesas com pessoal ultrapassarem o limite prudencial descrito no art. 22 da LRF, somente quando os respectivos servidores estiverem realizando seus trabalhos vinculados às ações de Educação, Saúde e Assistência Social ou em demais funções de Governo desde que devidamente fundamentado o interesse público precípua para aquele período específico, demonstrando a necessidade eminente para o período em destaque e o caráter de excepcionalidade oriundo de situação atípica.

Art. 49 – O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei ao Poder Legislativo visando à sua adequação, no que tange a Estrutura Administrativa e Operacional, inclusive com a criação ou desmembramento de Secretarias, objetivando se ajustar aos novos dispositivos normativos, em especial os da Lei Complementar nº 101/00, que impõe metodologia e procedimentos complexos de planejamento e de gestão para os entes públicos, desde que satisfeitos os dispositivos descritos na Lei Orgânica Municipal e demais normas que regulem a matéria.

Art. 50 – O município poderá auxiliar o custeio de despesas atribuídas a União e ao Estado mediante a celebração de termo próprio, desde que manifestado o interesse municipal, bem como a existência de recursos orçamentários, não podendo tais despesas ultrapassar o limite de 3 % da receita corrente líquida do município.

Art. 51 – Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2.026, sua programação poderá ser executada, até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades, e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§ 1.º Excetuam-se do disposto no “caput” deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§ 2.º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art. 52 - As emendas ao projeto de lei orçamentária para 2.027, ou aos projetos de lei que modifiquem a Lei de Orçamento Anual, devem atender às seguintes condições:

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ. CEP 28637-000 - CNPJ 32.165.706/0001-08  
Tele fax: 22 - 25311128 - E-mail: [gabinete@sumidouro.rj.gov.br](mailto:gabinete@sumidouro.rj.gov.br)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

§ 1.º Serem compatíveis com os programas e objetivos do Plano Plurianual 2026/2029 e suas alterações posteriores; com as diretrizes, disposições, prioridades e metas do referido Plano.

§ 2.º Indicarem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa.

I – não serão admitidas anulações de despesa que incidam sobre dotações para:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) serviço da dívida;
- c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal;

§ 3.º Estarem necessariamente relacionadas:

- a) com a correção de erros ou omissões; ou
- b) com os dispositivos do texto do projeto de lei, ou no que couber no tocante as emendas impositivas, quando previstas, respeitada a legislação que regula a matéria no âmbito Municipal.

Art. 53 - As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica; despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de empréstimos internos e externos.

Parágrafo Único – As emendas quando de sua proposição somente deverão ser efetivadas desde que atendidos os dispositivos descritos no art. 166 da CF/88 c/c o disposto na Lei Federal nº 4.320/64, considerando a necessidade de apresentação das justificativas e possíveis comprovações de erros e inconsistências materiais que pudessem suportar a realização das respectivas emendas em conformidade com o disposto no art. 52 da presente lei.

Art. 54 – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 55 – Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ. CEP 28637-000 - CNPJ 32.165.706/0001-08  
Tele fax: 22 - 25311128 - E-mail: [gabinete@sumidouro.rj.gov.br](mailto:gabinete@sumidouro.rj.gov.br)



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
GABINETE DO PREFEITO

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

Art. 56 – O Poder Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus Órgãos da Administração Direta ou Indireta, para a realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sumidouro, 15 de junho de 2026.

Galileu de Freitas  
Prefeito Municipal

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ. CEP 28637-000 - CNPJ 32.165.706/0001-08  
Tele fax: 22 - 25311128 - E-mail: [gabinete@sumidouro.rj.gov.br](mailto:gabinete@sumidouro.rj.gov.br)



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                       |                            |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|----------------------------|-------------------------|
|  <div><b>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO</b><br/><b>CONSOLIDADO</b><br/><b>RIO DE JANEIRO</b><br/><b>32.165.706/0001-08</b><br/><b>PLANO PLURIANUAL</b><br/><b>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</b></div> |                          |                       |                            |                         |
| <b>Apoio Administrativo</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                       |                            |                         |
| <b>Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO</b>                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                       |                            |                         |
| <b>Unidade Orçamentária: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO</b>                                                                                                                                                                                                                   |                          |                       |                            |                         |
| 10100.01.031 <b>PROGRAMA: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DE APOIO DA CÂMARA</b><br><b>OBJETIVO: ATUAÇÃO LEGISLATIVA DE APOIO DA CÂMARA</b>                                                                                                                                              |                          |                       |                            |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                       |                            | <b>2027</b>             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                       |                            | 1.051,00                |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade de medida</b> | <b>Tipo</b>           |                            | <b>2027</b>             |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                       |                            |                         |
| 1.066 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA CÂMARA                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade                  | P                     | Meta Física                | 0                       |
| VEÍCULO ADQUIRIDO                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |                       | Valor                      | 1.051,00                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                       |                            |                         |
| <b>Indicador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          | <b>Tipo Indicador</b> | <b>Índice Mais Recente</b> | <b>Índice Final PPA</b> |
| Procedimentos realizados                                                                                                                                                                                                                                                            |                          | Quantidade            | 0,00                       | 0,00                    |
| 10100.01.031 <b>PROGRAMA: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DE APOIO DA CÂMARA</b><br><b>OBJETIVO: ATUAÇÃO LEGISLATIVA DE APOIO DA CÂMARA</b>                                                                                                                                              |                          |                       |                            |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                       |                            | <b>2027</b>             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                       |                            | 3.815.378,64            |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade de medida</b> | <b>Tipo</b>           |                            | <b>2027</b>             |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                       |                            |                         |
| 2.001 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade                  | A                     | Meta Física                | 12                      |
| ATIVIDADES DA CÂMARA                                                                                                                                                                                                                                                                |                          |                       | Valor                      | 3.815.378,64            |
| ATIVIDADES DA CÂMARA MANTIDA E                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                       |                            |                         |
| OPERACIONALIZADA                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |                       |                            |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                       |                            |                         |
| <b>Indicador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          | <b>Tipo Indicador</b> | <b>Índice Mais Recente</b> | <b>Índice Final PPA</b> |
| Procedimentos realizados                                                                                                                                                                                                                                                            |                          | Quantidade            | 0,00                       | 0,00                    |
| 10100.01.031 <b>PROGRAMA: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DE APOIO DA CÂMARA</b><br><b>OBJETIVO: ATUAÇÃO LEGISLATIVA DE APOIO DA CÂMARA</b>                                                                                                                                              |                          |                       |                            |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                       |                            | <b>2027</b>             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                       |                            | 1.527.103,00            |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade de medida</b> | <b>Tipo</b>           |                            | <b>2027</b>             |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                       |                            |                         |
| 2.117 - SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DE VEREADORES                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade                  | A                     | Meta Física                | 12                      |
| SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES CONCEDIDOS                                                                                                                                                                                                                                               |                          |                       | Valor                      | 1.527.103,00            |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 1 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município



MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

CONSOLIDADO

RIO DE JANEIRO

32.165.706/0001-08

PLANO PLURIANUAL

Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029

Apoio Administrativo

Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

Unidade Orçamentária: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

|                                            | Indicador                                                                                                                                                                            | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|------------------|
|                                            | Procedimentos realizados                                                                                                                                                             | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 10100.01.031                               | PROGRAMA: 0002 - MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E ESTRUTURAÇÃO<br>OBJETIVO: Proporcionar uma maximização das atividades inerentes à Câmara Municipal, com a Inf. e cursos de cap. prof. |                |                     |                  |
|                                            |                                                                                                                                                                                      |                | 2027                |                  |
|                                            |                                                                                                                                                                                      |                | 60.150,23           |                  |
| Ação                                       | Unidade de medida                                                                                                                                                                    | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                    |                                                                                                                                                                                      |                |                     |                  |
| 1.001 - REEQUIPAMENTO DA CÂMARA            | Unidade                                                                                                                                                                              | P              | Meta Física         | 1                |
| CÂMARA REEQUIPADA                          |                                                                                                                                                                                      |                | Valor               | 60.150,23        |
|                                            |                                                                                                                                                                                      |                |                     |                  |
| 10100.01.031                               | PROGRAMA: 0002 - MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E ESTRUTURAÇÃO<br>OBJETIVO: Proporcionar uma maximização das atividades inerentes à Câmara Municipal, com a Inf. e cursos de cap. prof. |                |                     |                  |
|                                            |                                                                                                                                                                                      |                | 2027                |                  |
|                                            |                                                                                                                                                                                      |                | 1.051,00            |                  |
| Ação                                       | Unidade de medida                                                                                                                                                                    | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                    |                                                                                                                                                                                      |                |                     |                  |
| 1.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA | Unidade                                                                                                                                                                              | P              | Meta Física         | 5                |
| OBRAS REALIZADAS                           |                                                                                                                                                                                      |                | Valor               | 1.051,00         |
|                                            |                                                                                                                                                                                      |                |                     |                  |
| 10100.01.031                               | PROGRAMA: 0045 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL<br>OBJETIVO: Garantir a contratação de pessoal através de concurso público                                                                   |                |                     |                  |
|                                            |                                                                                                                                                                                      |                | 2027                |                  |
|                                            |                                                                                                                                                                                      |                | 1.051,00            |                  |
| Ação                                       | Unidade de medida                                                                                                                                                                    | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                    |                                                                                                                                                                                      |                |                     |                  |
| 2.110 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO     | Unidade                                                                                                                                                                              | A              | Meta Física         | 0                |
| CONCURSO PÚBLICO REALIZADO                 |                                                                                                                                                                                      |                | Valor               | 1.051,00         |
|                                            |                                                                                                                                                                                      |                |                     |                  |
|                                            | Indicador                                                                                                                                                                            | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                            | Serviços disponibilizados à população local                                                                                                                                          | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 2 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                       |                            |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|----------------------------|-------------------------|
|  <div><b>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO</b><br/><b>CONSOLIDADO</b><br/><b>RIO DE JANEIRO</b><br/><b>32.165.706/0001-08</b><br/><b>PLANO PLURIANUAL</b><br/><b>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</b></div> |                          |                       |                            |                         |
| <b>Apoio Administrativo</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                       |                            |                         |
| <b>Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO</b>                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                       |                            |                         |
| <b>Unidade Orçamentária: 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO</b>                                                                                                                                                                                                                   |                          |                       |                            |                         |
| <b>Total da Unidade Orçamentária:</b>                                                                                                                                                                                                                                               |                          |                       | <b>5.405.784,87</b>        |                         |
| <b>Total do Órgão:</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |                       | <b>5.405.784,87</b>        |                         |
| <b>Órgão: 10 - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - IAPS</b>                                                                                                                                                                                                                      |                          |                       |                            |                         |
| <b>Unidade Orçamentária: 2101 - IAPS</b>                                                                                                                                                                                                                                            |                          |                       |                            |                         |
| <b>102101.04.122</b> <b>PROGRAMA:</b> 0036 - MODERNIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO IAPS<br><b>OBJETIVO:</b> Implementar e modernizar as instalações e equipamentos do Instituto, de modo a realizar serviços de melhor qualidade.                                                     |                          |                       |                            |                         |
| <b>2027</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                       |                            |                         |
| <b>28.566,19</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |                       |                            |                         |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade de medida</b> | <b>Tipo</b>           | <b>2027</b>                |                         |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                       |                            |                         |
| 1.049 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O IAPS                                                                                                                                                                                                                 | Unidade                  | P                     | Meta Física                | 14                      |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |                       | Valor                      | 28.566,19               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                       |                            |                         |
| <b>Indicador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          | <b>Tipo Indicador</b> | <b>Índice Mais Recente</b> | <b>Índice Final PPA</b> |
| Benefícios concedidos aos aposentados e pensionistas                                                                                                                                                                                                                                |                          | Quantidade            | 0,00                       | 0,00                    |
| <b>102101.04.122</b> <b>PROGRAMA:</b> 0036 - MODERNIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO IAPS<br><b>OBJETIVO:</b> Implementar e modernizar as instalações e equipamentos do Instituto, de modo a realizar serviços de melhor qualidade.                                                     |                          |                       |                            |                         |
| <b>2027</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                       |                            |                         |
| <b>589.562,51</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |                       |                            |                         |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade de medida</b> | <b>Tipo</b>           | <b>2027</b>                |                         |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                       |                            |                         |
| 2.081 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IAPS                                                                                                                                                                                                                       | Unidade                  | A                     | Meta Física                | 12                      |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |                       | Valor                      | 589.562,51              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                       |                            |                         |
| <b>Indicador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          | <b>Tipo Indicador</b> | <b>Índice Mais Recente</b> | <b>Índice Final PPA</b> |
| Benefícios concedidos aos aposentados e pensionistas                                                                                                                                                                                                                                |                          | Quantidade            | 0,00                       | 0,00                    |
| <b>102101.04.122</b> <b>PROGRAMA:</b> 0036 - MODERNIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO IAPS<br><b>OBJETIVO:</b> Implementar e modernizar as instalações e equipamentos do Instituto, de modo a realizar serviços de melhor qualidade.                                                     |                          |                       |                            |                         |
| <b>2027</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                       |                            |                         |
| <b>22.825,79</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |                       |                            |                         |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 3 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                       |                            |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|----------------------------|-------------------------|
|  <div><b>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO</b><br/><b>CONSOLIDADO</b><br/><b>RIO DE JANEIRO</b><br/><b>32.165.706/0001-08</b><br/><b>PLANO PLURIANUAL</b><br/><b>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</b></div> |                          |                       |                            |                         |
| <b>Apoio Administrativo</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                       |                            |                         |
| <b>Órgão: 10 - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - IAPS</b>                                                                                                                                                                                                                      |                          |                       |                            |                         |
| <b>Unidade Orçamentária: 2101 - IAPS</b>                                                                                                                                                                                                                                            |                          |                       |                            |                         |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade de medida</b> | <b>Tipo</b>           | <b>2027</b>                |                         |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                       |                            |                         |
| 2.082 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO                                                                                                                                                                                                                             | Unidade                  | A                     | Meta Física                | 12                      |
| SERVIÇOS CONTRATADOS                                                                                                                                                                                                                                                                |                          |                       | Valor                      | 22.825,79               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                       |                            |                         |
| <b>Indicador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          | <b>Tipo Indicador</b> | <b>Índice Mais Recente</b> | <b>Índice Final PPA</b> |
| Benefícios concedidos aos aposentados e pensionistas                                                                                                                                                                                                                                |                          | Quantidade            | 0,00                       | 0,00                    |
| 102101.04.122 <b>PROGRAMA:</b> 0036 - MODERNIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO IAPS<br><b>OBJETIVO:</b> Implementar e modernizar as instalações e equipamentos do Instituto, de modo a realizar serviços de melhor qualidade.                                                            |                          |                       |                            |                         |
| <b>2027</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                       |                            |                         |
| 353,92                                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |                       |                            |                         |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade de medida</b> | <b>Tipo</b>           | <b>2027</b>                |                         |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                       |                            |                         |
| 2.085 - ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS                                                                                                                                                                                                                          | Unidade                  | A                     | Meta Física                | 12                      |
| ENCARGOS PAGOS E TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS                                                                                                                                                                                                                                          |                          |                       | Valor                      | 353,92                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                       |                            |                         |
| <b>Indicador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          | <b>Tipo Indicador</b> | <b>Índice Mais Recente</b> | <b>Índice Final PPA</b> |
| Benefícios concedidos aos aposentados e pensionistas                                                                                                                                                                                                                                |                          | Quantidade            | 0,00                       | 0,00                    |
| 102101.04.122 <b>PROGRAMA:</b> 0036 - MODERNIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO IAPS<br><b>OBJETIVO:</b> Implementar e modernizar as instalações e equipamentos do Instituto, de modo a realizar serviços de melhor qualidade.                                                            |                          |                       |                            |                         |
| <b>2027</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                       |                            |                         |
| 52.683,60                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |                       |                            |                         |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade de medida</b> | <b>Tipo</b>           | <b>2027</b>                |                         |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                       |                            |                         |
| 2.087 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O IAPS                                                                                                                                                                                                      | Unidade                  | A                     | Meta Física                | 0                       |
| CONCURSO PÚBLICO REALIZADO                                                                                                                                                                                                                                                          |                          |                       | Valor                      | 52.683,60               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                       |                            |                         |
| <b>Indicador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          | <b>Tipo Indicador</b> | <b>Índice Mais Recente</b> | <b>Índice Final PPA</b> |
| Benefícios concedidos aos aposentados e pensionistas                                                                                                                                                                                                                                |                          | Quantidade            | 0,00                       | 0,00                    |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 4 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                       |                            |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|----------------------------|-------------------------|
|  <div><b>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO</b><br/><b>CONSOLIDADO</b><br/><b>RIO DE JANEIRO</b><br/><b>32.165.706/0001-08</b><br/><b>PLANO PLURIANUAL</b><br/><b>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</b></div> |                          |                       |                            |                         |
| <b>Apoio Administrativo</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                       |                            |                         |
| <b>Órgão:</b> 10 - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - IAPS                                                                                                                                                                                                                      |                          |                       |                            |                         |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 2101 - IAPS                                                                                                                                                                                                                                            |                          |                       |                            |                         |
| 102101.09.272 <b>PROGRAMA:</b> 0036 - MODERNIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO IAPS<br><b>OBJETIVO:</b> Implementar e modernizar as instalações e equipamentos do Instituto, de modo a realizar serviços de melhor qualidade.                                                            |                          |                       |                            |                         |
| <b>2027</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                       |                            |                         |
| 573.258,84                                                                                                                                                                                                                                                                          |                          |                       |                            |                         |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade de medida</b> | <b>Tipo</b>           | <b>2027</b>                |                         |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                       |                            |                         |
| 2.260 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                             | Unidade                  | A                     | Meta Física                | 12                      |
| PESSOAL REMUNERADO E ENCARGOS PAGOS                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |                       | Valor                      | 573.258,84              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                       |                            |                         |
| <b>Indicador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          | <b>Tipo Indicador</b> | <b>Índice Mais Recente</b> | <b>Índice Final PPA</b> |
| Benefícios concedidos aos aposentados e pensionistas                                                                                                                                                                                                                                |                          | Quantidade            | 0,00                       | 0,00                    |
| 102101.09.272 <b>PROGRAMA:</b> 0066 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS<br><b>OBJETIVO:</b> Concessão de Aposentadorias, Pensões e demais benefícios previdenciários.                                                                                                               |                          |                       |                            |                         |
| <b>2027</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                       |                            |                         |
| 3.216.011,72                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |                       |                            |                         |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade de medida</b> | <b>Tipo</b>           | <b>2027</b>                |                         |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                       |                            |                         |
| 2.130 - MANUTENÇÃO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS APOSEN, PENSÕES E DIVERSOS AUXÍLIO PLANO I                                                                                                                                                                                             | Unidade                  | A                     | Meta Física                | 12                      |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |                       | Valor                      | 3.216.011,72            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                       |                            |                         |
| <b>Indicador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          | <b>Tipo Indicador</b> | <b>Índice Mais Recente</b> | <b>Índice Final PPA</b> |
| Benefícios concedidos aos aposentados e pensionistas                                                                                                                                                                                                                                |                          | Quantidade            | 0,00                       | 0,00                    |
| 102101.09.272 <b>PROGRAMA:</b> 0066 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS<br><b>OBJETIVO:</b> Concessão de Aposentadorias, Pensões e demais benefícios previdenciários.                                                                                                               |                          |                       |                            |                         |
| <b>2027</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                       |                            |                         |
| 15.868.939,95                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                       |                            |                         |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade de medida</b> | <b>Tipo</b>           | <b>2027</b>                |                         |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                       |                            |                         |
| 2.259 - MANUTENÇÃO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS APONS, PENSÕES E DIVER. AUX - PLANO II                                                                                                                                                                                                 | Unidade                  | A                     | Meta Física                | 12                      |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |                       | Valor                      | 15.868.939,95           |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 5 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                                                 |             |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------|-------------|---------------------|
|  <div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div> |                   |                                                 |             |                     |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                      |                   |                                                 |             |                     |
| Órgão: 10 - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - IAPS                                                                                                                                                                                   |                   |                                                 |             |                     |
| Unidade Orçamentária: 2101 - IAPS                                                                                                                                                                                                         |                   |                                                 |             |                     |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                 |                   | Tipo Indicador                                  |             | Índice Mais Recente |
| Benefícios concedidos aos aposentados e pensionistas                                                                                                                                                                                      |                   | Quantidade                                      |             | 0,00                |
| 102101.04.122                                                                                                                                                                                                                             |                   | PROGRAMA: 0077 - RESERVA TÉCNICA<br>OBJETIVO: - |             | 0,00                |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                                                 |             | 2027                |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                                                 |             | 190,68              |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida | Tipo                                            |             | 2027                |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                                                 |             |                     |
| 1.171 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS E REALIZAÇÃO OBRAS -RPPS-RESERVA TÉC.-SOBRA DA TAXA ADM                                                                                                                                                     | Unidade           | P                                               | Meta Física | 0                   |
| TERRENO ADQUIRIDO                                                                                                                                                                                                                         |                   |                                                 | Valor       | 190,68              |
| 102101.04.122                                                                                                                                                                                                                             |                   | PROGRAMA: 0077 - RESERVA TÉCNICA<br>OBJETIVO: - |             |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                                                 |             | 2027                |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                                                 |             | 21.870,17           |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida | Tipo                                            |             | 2027                |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                                                 |             |                     |
| 1.172 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. IAPS-RESERVA TÉC.-SOBRA TX ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                   | Unidade           | P                                               | Meta Física | 14                  |
| EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS                                                                                                                                                                                                                   |                   |                                                 | Valor       | 21.870,17           |
| 102101.04.122                                                                                                                                                                                                                             |                   | PROGRAMA: 0077 - RESERVA TÉCNICA<br>OBJETIVO: - |             |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                                                 |             | 2027                |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                                                 |             | 68.756,17           |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida | Tipo                                            |             | 2027                |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                                                 |             |                     |
| 2.267 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL- RESERVA TÉCNICA-SOBRA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                  | Unidade           | A                                               | Meta Física | 5                   |
| PESSOAL CAPACITADO                                                                                                                                                                                                                        |                   |                                                 | Valor       | 68.756,17           |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 6 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |             |             |                      |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-------------|----------------------|--|
|  <div><b>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO</b><br/><b>CONSOLIDADO</b><br/><b>RIO DE JANEIRO</b><br/><b>32.165.706/0001-08</b><br/><b>PLANO PLURIANUAL</b><br/><b>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</b></div> |                          |             |             |                      |  |
| <b>Apoio Administrativo</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |             |             |                      |  |
| <b>Órgão: 10 - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - IAPS</b>                                                                                                                                                                                                                      |                          |             |             |                      |  |
| <b>Unidade Orçamentária: 2101 - IAPS</b>                                                                                                                                                                                                                                            |                          |             |             |                      |  |
| 102101.04.122 <b>PROGRAMA: 0077 - RESERVA TÉCNICA</b><br><b>OBJETIVO: -</b>                                                                                                                                                                                                         |                          |             |             |                      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |             |             | <b>2027</b>          |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |             |             | 148.675,17           |  |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade de medida</b> | <b>Tipo</b> | <b>2027</b> |                      |  |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |             |             |                      |  |
| 2.268 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                 | Unidade                  | A           | Meta Física | 12                   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |             | Valor       | 148.675,17           |  |
| <b>Total da Unidade Orçamentária:</b>                                                                                                                                                                                                                                               |                          |             |             | <b>20.591.694,71</b> |  |
| <b>Total do Órgão:</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |             |             | <b>20.591.694,71</b> |  |
| <b>Órgão: 11 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SUMIDOURO</b>                                                                                                                                                                                              |                          |             |             |                      |  |
| <b>Unidade Orçamentária: 2004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>                                                                                                                                                                                          |                          |             |             |                      |  |
| 112004.08.242 <b>PROGRAMA: 0083 - MAXIMIZAÇÃO NAS AÇÕES NO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b><br><b>OBJETIVO: Auxiliar, melhorando todas as ações das pessoas com deficiência</b>                                                                                                |                          |             |             |                      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |             |             | <b>2027</b>          |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |             |             | 6.200,90             |  |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade de medida</b> | <b>Tipo</b> | <b>2027</b> |                      |  |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |             |             |                      |  |
| 1.191 - INVESTIMENTOS EM AÇÕES DE AMPARO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA                                                                                                                                                                                                                 | Unidade                  | P           | Meta Física | 2                    |  |
| INVESTIMENTOS REALIZADOS                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |             | Valor       | 6.200,90             |  |
| 112004.08.242 <b>PROGRAMA: 0083 - MAXIMIZAÇÃO NAS AÇÕES NO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b><br><b>OBJETIVO: Auxiliar, melhorando todas as ações das pessoas com deficiência</b>                                                                                                |                          |             |             |                      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |             |             | <b>2027</b>          |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |             |             | 31.530,00            |  |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade de medida</b> | <b>Tipo</b> | <b>2027</b> |                      |  |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |             |             |                      |  |
| 2.283 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade                  | A           | Meta Física | 12                   |  |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema: SAPITUR

Página 7 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município



MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

CONSOLIDADO

RIO DE JANEIRO

32.165.706/0001-08

PLANO PLURIANUAL

Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029

|                                                                                     |                   |                                                                                                                                       |                |                     |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|------------------|
| Apoio Administrativo                                                                |                   |                                                                                                                                       |                |                     |                  |
| Órgão: 11 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SUMIDOURO     |                   |                                                                                                                                       |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 2004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA |                   |                                                                                                                                       |                |                     |                  |
| AÇÕES DE AMPARO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA                                          |                   |                                                                                                                                       |                |                     |                  |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                            |                   |                                                                                                                                       | Valor          | 31.530,00           |                  |
| Total da Unidade Orçamentária:                                                      |                   |                                                                                                                                       |                | 37.730,90           |                  |
| Total do Órgão:                                                                     |                   |                                                                                                                                       |                | 37.730,90           |                  |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                        |                   |                                                                                                                                       |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 1001 - SECRETARIA DO GABINETE                                 |                   |                                                                                                                                       |                |                     |                  |
| 21001.04.126                                                                        |                   | PROGRAMA: 0003 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE                                                                               |                |                     |                  |
|                                                                                     |                   | OBJETIVO: Informatizar o Gabinete e maximizar os procedimentos, buscando maio agilidade no atendimento ao Público e questões internas |                |                     |                  |
|                                                                                     |                   | 2027                                                                                                                                  |                |                     |                  |
|                                                                                     |                   | 10.463,25                                                                                                                             |                |                     |                  |
| Ação                                                                                | Unidade de medida | Tipo                                                                                                                                  | 2027           |                     |                  |
| Produto                                                                             |                   |                                                                                                                                       |                |                     |                  |
| 1.003 - REEQUIPAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO GABINETE                                  | Unidade           | P                                                                                                                                     | Meta Física    | 1                   |                  |
| GABINETE REEQUIPADO E INFORMATIZADO                                                 |                   |                                                                                                                                       | Valor          | 10.463,25           |                  |
|                                                                                     |                   | Indicador                                                                                                                             | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                     |                   | Procedimentos realizados                                                                                                              | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21001.04.122                                                                        |                   | PROGRAMA: 0003 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE                                                                               |                |                     |                  |
|                                                                                     |                   | OBJETIVO: Informatizar o Gabinete e maximizar os procedimentos, buscando maio agilidade no atendimento ao Público e questões internas |                |                     |                  |
|                                                                                     |                   | 2027                                                                                                                                  |                |                     |                  |
|                                                                                     |                   | 322,03                                                                                                                                |                |                     |                  |
| Ação                                                                                | Unidade de medida | Tipo                                                                                                                                  | 2027           |                     |                  |
| Produto                                                                             |                   |                                                                                                                                       |                |                     |                  |
| 1.004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE                                        | Unidade           | P                                                                                                                                     | Meta Física    | 1                   |                  |
| VEÍCULO ADQUIRIDO                                                                   |                   |                                                                                                                                       | Valor          | 322,03              |                  |
|                                                                                     |                   | Indicador                                                                                                                             | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                     |                   | Procedimentos realizados                                                                                                              | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21001.04.122                                                                        |                   | PROGRAMA: 0003 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE                                                                               |                |                     |                  |
|                                                                                     |                   | OBJETIVO: Informatizar o Gabinete e maximizar os procedimentos, buscando maio agilidade no atendimento ao Público e questões internas |                |                     |                  |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema: SAPITUR

Página 8 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                 |                       |                            |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------|-------------------------|
| <div><div><b>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO</b><br/><b>CONSOLIDADO</b><br/><b>RIO DE JANEIRO</b><br/><b>32.165.706/0001-08</b><br/><b>PLANO PLURIANUAL</b><br/><b>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</b></div></div> |                                                                                                                                                                                                                 |                       |                            |                         |
| <b>Apoio Administrativo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                 |                       |                            |                         |
| <b>Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO</b>                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                 |                       |                            |                         |
| <b>Unidade Orçamentária: 1001 - SECRETARIA DO GABINETE</b>                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                 |                       |                            |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                 |                       |                            | <b>2027</b>             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                 |                       |                            | 523.151,03              |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Unidade de medida</b>                                                                                                                                                                                        | <b>Tipo</b>           | <b>2027</b>                |                         |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                 |                       |                            |                         |
| 2.003 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GABINETE                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade                                                                                                                                                                                                         | A                     | Meta Física                | 12                      |
| GABINETE MANTIDO E OPERACIONALIZADO                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                 |                       | Valor                      | 523.151,03              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                 |                       |                            |                         |
| <b>Indicador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                 | <b>Tipo Indicador</b> | <b>Índice Mais Recente</b> | <b>Índice Final PPA</b> |
| Procedimentos realizados                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                 | Quantidade            | 0,00                       | 0,00                    |
| 21001.04.122                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>PROGRAMA: 0003 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE</b><br><b>OBJETIVO: Informatizar o Gabinete e maximizar os procedimentos, buscando maior agilidade no atendimento ao Público e questões internas</b> |                       |                            |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                 |                       |                            | <b>2027</b>             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                 |                       |                            | 67.264,00               |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Unidade de medida</b>                                                                                                                                                                                        | <b>Tipo</b>           | <b>2027</b>                |                         |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                 |                       |                            |                         |
| 2.005 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR                                                                                                                                                                                                                        | Unidade                                                                                                                                                                                                         | A                     | Meta Física                | 12                      |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                 |                       | Valor                      | 67.264,00               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                 |                       |                            |                         |
| <b>Indicador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                 | <b>Tipo Indicador</b> | <b>Índice Mais Recente</b> | <b>Índice Final PPA</b> |
| Procedimentos realizados                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                 | Quantidade            | 0,00                       | 0,00                    |
| 21001.06.181                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>PROGRAMA: 0003 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE</b><br><b>OBJETIVO: Informatizar o Gabinete e maximizar os procedimentos, buscando maior agilidade no atendimento ao Público e questões internas</b> |                       |                            |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                 |                       |                            | <b>2027</b>             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                 |                       |                            | 736.751,95              |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Unidade de medida</b>                                                                                                                                                                                        | <b>Tipo</b>           | <b>2027</b>                |                         |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                 |                       |                            |                         |
| 2.006 - IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade                                                                                                                                                                                                         | A                     | Meta Física                | 5                       |
| GUARDA MUNICIPAL OPERACIONALIZADA                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                 |                       | Valor                      | 736.751,95              |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema: SAPITUR

Página 9 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                 |                                     |                                    |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
|  <div><b>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO</b><br/><b>CONSOLIDADO</b><br/><b>RIO DE JANEIRO</b><br/><b>32.165.706/0001-08</b><br/><b>PLANO PLURIANUAL</b><br/><b>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</b></div> |                                                                                                                                                                                                                 |                                     |                                    |                                 |
| <b>Apoio Administrativo</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                 |                                     |                                    |                                 |
| <b>Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO</b>                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 |                                     |                                    |                                 |
| <b>Unidade Orçamentária: 1001 - SECRETARIA DO GABINETE</b>                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                 |                                     |                                    |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Indicador</b><br>Procedimentos realizados                                                                                                                                                                    | <b>Tipo Indicador</b><br>Quantidade | <b>Índice Mais Recente</b><br>0,00 | <b>Índice Final PPA</b><br>0,00 |
| 21001.04.122                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>PROGRAMA:</b> 0003 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE GABINETE<br><b>OBJETIVO:</b> Informatizar o Gabinete e maximizar os procedimentos, buscando maior agilidade no atendimento ao Público e questões internas |                                     |                                    |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                 |                                     | <b>2027</b>                        |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                 |                                     | 444.573,00                         |                                 |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade de medida</b>                                                                                                                                                                                        | <b>Tipo</b>                         | <b>2027</b>                        |                                 |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                 |                                     |                                    |                                 |
| 2.007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE - CARÁTER CONTINUADO - PREFEITO E VICE-PREFEITO                                                                                                                                                                                                      | Unidade                                                                                                                                                                                                         | A                                   | Meta Física                        | 12                              |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                 |                                     | Valor                              | 444.573,00                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Indicador</b><br>Procedimentos realizados                                                                                                                                                                    | <b>Tipo Indicador</b><br>Quantidade | <b>Índice Mais Recente</b><br>0,00 | <b>Índice Final PPA</b><br>0,00 |
| 21001.04.244                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>PROGRAMA:</b> 0080 - VIABILIZAR CONSELHOS E AFINS<br><b>OBJETIVO:</b> VIABILIZAR CONSELHOS PARA MELHORIA CONTÍNUA DE DEBATES À ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO                                               |                                     |                                    |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                 |                                     | <b>2027</b>                        |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                 |                                     | 115,79                             |                                 |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade de medida</b>                                                                                                                                                                                        | <b>Tipo</b>                         | <b>2027</b>                        |                                 |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                 |                                     |                                    |                                 |
| 1.043 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS CONSELHOS DE AÇÕES ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO                                                                                                                                                                                             | Unidade                                                                                                                                                                                                         | P                                   | Meta Física                        | 14                              |
| EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                 |                                     | Valor                              | 115,79                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Indicador</b><br>Procedimentos realizados                                                                                                                                                                    | <b>Tipo Indicador</b><br>Quantidade | <b>Índice Mais Recente</b><br>0,00 | <b>Índice Final PPA</b><br>0,00 |
| 21001.04.122                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>PROGRAMA:</b> 0080 - VIABILIZAR CONSELHOS E AFINS<br><b>OBJETIVO:</b> VIABILIZAR CONSELHOS PARA MELHORIA CONTÍNUA DE DEBATES À ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO                                               |                                     |                                    |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                 |                                     | <b>2027</b>                        |                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                 |                                     | 5.806,78                           |                                 |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade de medida</b>                                                                                                                                                                                        | <b>Tipo</b>                         | <b>2027</b>                        |                                 |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                 |                                     |                                    |                                 |
| 1.176 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO TUTELAR                                                                                                                                                                                                                           | Unidade                                                                                                                                                                                                         | P                                   | Meta Física                        | 15                              |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 10 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                                                                                                                                                     |             |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| <div><div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div></div> |                   |                                                                                                                                                     |             |            |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                                |                   |                                                                                                                                                     |             |            |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                                        |                   |                                                                                                                                                     |             |            |
| Unidade Orçamentária: 1001 - SECRETARIA DO GABINETE                                                                                                                                                                                                 |                   |                                                                                                                                                     |             |            |
| EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS                                                                                                                                                                                                                             |                   | Valor                                                                                                                                               | 5.806,78    |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                                                                                                                                                     |             |            |
| 21001.04.244                                                                                                                                                                                                                                        |                   | PROGRAMA: 0080 - VIABILIZAR CONSELHOS E AFINS<br>OBJETIVO: VIABILIZAR CONSELHOS PARA MELHORIA CONTÍNUA DE DEBATES À ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO |             |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                   | 2027                                                                                                                                                |             |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                   | 97,74                                                                                                                                               |             |            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade de medida | Tipo                                                                                                                                                | 2027        |            |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                                                                                                                                                     |             |            |
| 2.004 - CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS - CONSELHOS MUNICIPAIS                                                                                                                                                                                            | Unidade           | A                                                                                                                                                   | Meta Física | 3          |
| PESSOAL CAPACITADO                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                                                                                                                                                     | Valor       | 97,74      |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                                                                                                                                                     |             |            |
| 21001.04.244                                                                                                                                                                                                                                        |                   | PROGRAMA: 0080 - VIABILIZAR CONSELHOS E AFINS<br>OBJETIVO: VIABILIZAR CONSELHOS PARA MELHORIA CONTÍNUA DE DEBATES À ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO |             |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                   | 2027                                                                                                                                                |             |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                   | 9.125,77                                                                                                                                            |             |            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade de medida | Tipo                                                                                                                                                | 2027        |            |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                                                                                                                                                     |             |            |
| 2.252 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUN. VINCULADAS AS AÇÕES ASSISTENCIAIS DO MUNICIPIO                                                                                                                                                                | Unidade           | A                                                                                                                                                   | Meta Física | 12         |
| CONSELHOS MUNICIPAIS MANTIDOS                                                                                                                                                                                                                       |                   |                                                                                                                                                     | Valor       | 9.125,77   |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                                                                                                                                                     |             |            |
| 21001.04.122                                                                                                                                                                                                                                        |                   | PROGRAMA: 0080 - VIABILIZAR CONSELHOS E AFINS<br>OBJETIVO: VIABILIZAR CONSELHOS PARA MELHORIA CONTÍNUA DE DEBATES À ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO |             |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                   | 2027                                                                                                                                                |             |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                   | 509.620,29                                                                                                                                          |             |            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade de medida | Tipo                                                                                                                                                | 2027        |            |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                                                                                                                                                     |             |            |
| 2.275 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO                                                                                                                                                                                                 | Unidade           | A                                                                                                                                                   | Meta Física | 12         |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                            |                   |                                                                                                                                                     | Valor       | 509.620,29 |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 11 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|---------------------|
| <div><div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div></div> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                |                     |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                |                     |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                |                     |
| Unidade Orçamentária: 1001 - SECRETARIA DO GABINETE                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                |                     |
| Total da Unidade Orçamentária:                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      | 2.307.291,63   |                     |
| Unidade Orçamentária: 1002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                |                     |
| 21002.04.126                                                                                                                                                                                                                                        | PROGRAMA: 0004 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO<br>OBJETIVO: Exercer Planejamento, Fiscalização contábil, financeira, operacional e Patr. do Município, quanto a Legalidade, Legit., econ., Modernizar tal setor de modo a que o mesmo possa realizar as diversas |                      |                |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2027                 |                |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 198,00               |                |                     |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade de medida                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Tipo                 | 2027           |                     |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                |                     |
| 1.163 - INVESTIMENTOS - CAPACITAÇÃO DOS CIDADÃOS EM INFORMÁTICA                                                                                                                                                                                     | Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | P                    | Meta Física    | 2                   |
| INVESTIMENTOS REALIZADOS                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      | Valor          | 198,00              |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Indicador            | Tipo Indicador | Índice Mais Recente |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Processos analisados | Quantidade     | 0,00                |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Índice Final PPA     |                |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0,00                 |                |                     |
| 21002.04.124                                                                                                                                                                                                                                        | PROGRAMA: 0004 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO<br>OBJETIVO: Exercer Planejamento, Fiscalização contábil, financeira, operacional e Patr. do Município, quanto a Legalidade, Legit., econ., Modernizar tal setor de modo a que o mesmo possa realizar as diversas |                      |                |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2027                 |                |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 374.471,30           |                |                     |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade de medida                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Tipo                 | 2027           |                     |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                |                     |
| 2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                             | Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | A                    | Meta Física    | 12                  |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      | Valor          | 374.471,30          |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Indicador            | Tipo Indicador | Índice Mais Recente |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Processos analisados | Quantidade     | 0,00                |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Índice Final PPA     |                |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0,00                 |                |                     |
| 21002.04.128                                                                                                                                                                                                                                        | PROGRAMA: 0004 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO<br>OBJETIVO: Exercer Planejamento, Fiscalização contábil, financeira, operacional e Patr. do Município, quanto a Legalidade, Legit., econ., Modernizar tal setor de modo a que o mesmo possa realizar as diversas |                      |                |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2027                 |                |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 105,10               |                |                     |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 12 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                |                |                     |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|------------------|
| <div><div><b>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO</b><br/><b>CONSOLIDADO</b><br/><b>RIO DE JANEIRO</b><br/><b>32.165.706/0001-08</b><br/><b>PLANO PLURIANUAL</b><br/><b>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</b></div></div> |                                                                                                                                                                                                                |                |                     |                  |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                |                |                     |                  |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 1002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                |                |                     |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade de medida                                                                                                                                                                                              | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                |                |                     |                  |
| 2.009 - APRIMORAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DE CONTROLE                                                                                                                                                                                                                    | Unidade                                                                                                                                                                                                        | A              | Meta Física         | 4                |
| PESSOAL APRIMORADO E CAPACITADO                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                |                | Valor               | 105,10           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Indicador                                                                                                                                                                                                      | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Processos analisados                                                                                                                                                                                           | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21002.04.126                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PROGRAMA: 0004 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO                                                                                                                    |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               | OBJETIVO: Exercer Planejamento, Fiscalização contábil, financeira, operacional e Patr. do Município, quanto a Legalidade, Legit., econ., Modernizar tal setor de modo a que o mesmo possa realizar as diversas |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                |                | 105,10              |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade de medida                                                                                                                                                                                              | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                |                |                     |                  |
| 2.010 - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE INFORMAÇÕES E DE CUSTOS OU LOCAÇÃO DOS MESMOS                                                                                                                                                                                                          | Unidade                                                                                                                                                                                                        | A              | Meta Física         | 0                |
| SOFTWARE DESENVOLVIDO                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                |                | Valor               | 105,10           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Indicador                                                                                                                                                                                                      | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Processos analisados                                                                                                                                                                                           | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21002.04.121                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PROGRAMA: 0004 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO                                                                                                                    |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               | OBJETIVO: Exercer Planejamento, Fiscalização contábil, financeira, operacional e Patr. do Município, quanto a Legalidade, Legit., econ., Modernizar tal setor de modo a que o mesmo possa realizar as diversas |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                |                | 210,20              |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade de medida                                                                                                                                                                                              | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                |                |                     |                  |
| 2.017 - VIABILIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS À NÍVEL MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                  | Unidade                                                                                                                                                                                                        | A              | Meta Física         | 4                |
| ATUALIZAÇÃO REALIZADA                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                |                | Valor               | 210,20           |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 13 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                |                     |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|---------------------|------------------|
| <div><div><div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO</div><div>CONSOLIDADO</div><div>RIO DE JANEIRO</div><div>32.165.706/0001-08</div><div>PLANO PLURIANUAL</div><div>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div></div></div> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                |                     |                  |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                |                     |                  |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 1002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Indicador            | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Processos analisados | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21002.04.121                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PROGRAMA: 0004 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO<br>OBJETIVO: Exercer Planejamento, Fiscalização contábil, financeira, operacional e Patr. do Município, quanto a Legalidade, Legit., econ., Modernizar tal setor de modo a que o mesmo possa realizar as diversas |                      |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                | 105,10              |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade de medida                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Tipo                 |                | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                |                     |                  |
| 2.018 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PESSOAL CAPACITADO                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | A                    | Meta Física    | 3                   |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      | Valor          | 105,10              |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Indicador            | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Processos analisados | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| Total da Unidade Orçamentária:                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                | 375.194,80          |                  |
| Unidade Orçamentária: 1003 - ASSESSORIA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                |                     |                  |
| 21003.04.122                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PROGRAMA: 0005 - MANUTENÇÃO E OPERAC.DA ASSESSORIA JURÍDICA<br>OBJETIVO: Proporcionar uma melhor assessoria jurídica ao município                                                                                                                                                                             |                      |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                | 365.327,60          |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade de medida                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Tipo                 |                | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                |                     |                  |
| 2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | A                    | Meta Física    | 12                  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      | Valor          | 365.327,60          |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Indicador            | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Processos analisados | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| Total da Unidade Orçamentária:                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                | 365.327,60          |                  |
| Unidade Orçamentária: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                |                     |                  |
| 21401.04.122                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PROGRAMA: 0009 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS<br>OBJETIVO: Melhoria do Quadro de pessoal através da realização de cursos, concurso público, maximizando os serviços.                                                                                                        |                      |                |                     |                  |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 14 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                        |      |             |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------|--------------|
|  <div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div> |                                                                                                                                                                                                        |      |             |              |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                        |      |             |              |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                        |      |             |              |
| Unidade Orçamentária: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                        |      |             |              |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                        |      |             | 2027         |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                        |      |             | 117,29       |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                                                                                      | Tipo |             | 2027         |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                        |      |             |              |
| 1.010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS IMÓVEIS - BENS PÚBLICOS E DE INSTALAÇÕES                                                                                                                                                      | Unidade                                                                                                                                                                                                | P    | Meta Física | 5            |
| OBRAS REALIZADAS                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                        |      | Valor       | 117,29       |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                        |      |             |              |
| 21401.04.122                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0009 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS<br>OBJETIVO: Melhoria do Quadro de pessoal através da realização de cursos, concurso público, maximizando os serviços. |      |             |              |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                        |      |             | 2027         |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                        |      |             | 2.893.737,95 |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                                                                                      | Tipo |             | 2027         |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                        |      |             |              |
| 2.020 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL E RH                                                                                                                                                                        | Unidade                                                                                                                                                                                                | A    | Meta Física | 12           |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                        |      | Valor       | 2.893.737,95 |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                        |      |             |              |
| 21401.04.122                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0009 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS<br>OBJETIVO: Melhoria do Quadro de pessoal através da realização de cursos, concurso público, maximizando os serviços. |      |             |              |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                        |      |             | 2027         |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                        |      |             | 169.316,10   |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                                                                                      | Tipo |             | 2027         |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                        |      |             |              |
| 2.021 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO                                                                                                                                                                    | Unidade                                                                                                                                                                                                | A    | Meta Física | 12           |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                        |      | Valor       | 169.316,10   |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                        |      |             |              |
| 21401.04.122                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0009 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS<br>OBJETIVO: Melhoria do Quadro de pessoal através da realização de cursos, concurso público, maximizando os serviços. |      |             |              |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                        |      |             | 2027         |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                        |      |             | 2.358.441,90 |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema: SAPITUR

Página 15 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                        |      |             |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------|--------------|
| <div><div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div></div> |                                                                                                                                                                                                        |      |             |              |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                        |      |             |              |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                        |      |             |              |
| Unidade Orçamentária: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                        |      |             |              |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade de medida                                                                                                                                                                                      | Tipo | 2027        |              |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                        |      |             |              |
| 2.022 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO PESSOAL                                                                                                                                                                                      | Unidade                                                                                                                                                                                                | A    | Meta Física | 12           |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                        |      | Valor       | 2.358.441,90 |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                        |      |             |              |
| 21401.04.122                                                                                                                                                                                                                                        | PROGRAMA: 0009 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS<br>OBJETIVO: Melhoria do Quadro de pessoal através da realização de cursos, concurso público, maximizando os serviços. |      |             |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                        |      |             | 2027         |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                        |      |             | 90.386,00    |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade de medida                                                                                                                                                                                      | Tipo | 2027        |              |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                        |      |             |              |
| 2.023 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO                                                                                                                                                                                | Unidade                                                                                                                                                                                                | A    | Meta Física | 12           |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                        |      | Valor       | 90.386,00    |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                        |      |             |              |
| 21401.04.128                                                                                                                                                                                                                                        | PROGRAMA: 0009 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS<br>OBJETIVO: Melhoria do Quadro de pessoal através da realização de cursos, concurso público, maximizando os serviços. |      |             |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                        |      |             | 2027         |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                        |      |             | 2.196,19     |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade de medida                                                                                                                                                                                      | Tipo | 2027        |              |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                        |      |             |              |
| 2.024 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO                                                                                                                                                                                                              | Unidade                                                                                                                                                                                                | A    | Meta Física | 0            |
| CONCURSO PÚBLICO REALIZADO                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                        |      | Valor       | 2.196,19     |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                        |      |             |              |
| 21401.04.128                                                                                                                                                                                                                                        | PROGRAMA: 0009 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS<br>OBJETIVO: Melhoria do Quadro de pessoal através da realização de cursos, concurso público, maximizando os serviços. |      |             |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                        |      |             | 2027         |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                        |      |             | 10,51        |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade de medida                                                                                                                                                                                      | Tipo | 2027        |              |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                        |      |             |              |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 16 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPRENSA OFICIAL

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |      |             |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|-------------|--------------|
|  <div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div> |                   |      |             |              |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                      |                   |      |             |              |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                              |                   |      |             |              |
| Unidade Orçamentária: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                        |                   |      |             |              |
| 2.025 - PROMOVER E VIABILIZAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO                                                                                                                                                                                       | Unidade           | A    | Meta Física | 4            |
| PESSOAL CAPACITADO                                                                                                                                                                                                                        |                   |      | Valor       | 10,51        |
| 21401.09.271      PROGRAMA: 0009 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS<br>OBJETIVO: Melhoria do Quadro de pessoal através da realização de cursos, concurso público, maximizando os serviços.                  |                   |      |             |              |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |      |             | 2027         |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |      |             | 84,08        |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida | Tipo | 2027        |              |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                   |      |             |              |
| 2.026 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS (BENEFÍCIOS / LICENÇAS E AFINS)                                                                                                                                                                         | Unidade           | A    | Meta Física | 12           |
| AÇÕES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                       |                   |      | Valor       | 84,08        |
| 21401.04.122      PROGRAMA: 0009 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS<br>OBJETIVO: Melhoria do Quadro de pessoal através da realização de cursos, concurso público, maximizando os serviços.                  |                   |      |             |              |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |      |             | 2027         |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |      |             | 1.346.559,50 |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida | Tipo | 2027        |              |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                   |      |             |              |
| 2.027 - CONSTITUIÇÃO DO PASEP                                                                                                                                                                                                             | Unidade           | A    | Meta Física | 12           |
| PASEP CONSTITUÍDO                                                                                                                                                                                                                         |                   |      | Valor       | 1.346.559,50 |
| 21401.04.122      PROGRAMA: 0009 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS<br>OBJETIVO: Melhoria do Quadro de pessoal através da realização de cursos, concurso público, maximizando os serviços.                  |                   |      |             |              |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |      |             | 2027         |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |      |             | 697.916,55   |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida | Tipo | 2027        |              |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                   |      |             |              |
| 2.028 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS                                                                                                                                                                                                             | Unidade           | A    | Meta Física | 12           |
| SENTENÇAS PAGAS                                                                                                                                                                                                                           |                   |      | Valor       | 697.916,55   |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 17 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |      |             |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|-------------|----------|
|  <div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div> |                   |      |             |          |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                      |                   |      |             |          |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                              |                   |      |             |          |
| Unidade Orçamentária: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                        |                   |      |             |          |
| 21401.04.122      PROGRAMA: 0009 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS<br>OBJETIVO: Melhoria do Quadro de pessoal através da realização de cursos, concurso público, maximizando os serviços.                  |                   |      |             |          |
| 2027                                                                                                                                                                                                                                      |                   |      |             |          |
| 3.256,30                                                                                                                                                                                                                                  |                   |      |             |          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida | Tipo | 2027        |          |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                   |      | 2027        |          |
| 2.055 - CONVÊNIOS - TARIFAS/CONTRAPARTIDA - OUTROS                                                                                                                                                                                        | Unidade           | A    | Meta Física | 12       |
| CONTRAPARTIDA REALIZADA                                                                                                                                                                                                                   |                   |      | Valor       | 3.256,30 |
| 21401.04.122      PROGRAMA: 0010 - MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS<br>OBJETIVO: Buscar maior agilidade nos procedimentos internos e na interação com os demais Órgãos do Poder Executivo                                      |                   |      |             |          |
| 2027                                                                                                                                                                                                                                      |                   |      |             |          |
| 64,74                                                                                                                                                                                                                                     |                   |      |             |          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida | Tipo | 2027        |          |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                   |      | 2027        |          |
| 1.005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                           | Unidade           | P    | Meta Física | 1        |
| VEÍCULOS ADQUIRIDOS                                                                                                                                                                                                                       |                   |      | Valor       | 64,74    |
| Indicador      Tipo Indicador      Índice Mais Recente      Índice Final PPA                                                                                                                                                              |                   |      |             |          |
| Equipamentos utilizados      Quantidade      0,00      0,00                                                                                                                                                                               |                   |      |             |          |
| 21401.04.126      PROGRAMA: 0010 - MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS<br>OBJETIVO: Buscar maior agilidade nos procedimentos internos e na interação com os demais Órgãos do Poder Executivo                                      |                   |      |             |          |
| 2027                                                                                                                                                                                                                                      |                   |      |             |          |
| 5.051,97                                                                                                                                                                                                                                  |                   |      |             |          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida | Tipo | 2027        |          |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                   |      | 2027        |          |
| 1.009 - INFORMATIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTOS                                                                                                                                                     | Unidade           | P    | Meta Física | 12       |
| SECRETARIA INFORMATIZADA E REEQUIPADA                                                                                                                                                                                                     |                   |      | Valor       | 5.051,97 |



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                                                                                                                                         |             |                     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------|--|
| <div><div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div></div> |                   |                                                                                                                                         |             |                     |  |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                                |                   |                                                                                                                                         |             |                     |  |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                                        |                   |                                                                                                                                         |             |                     |  |
| Unidade Orçamentária: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                  |                   |                                                                                                                                         |             |                     |  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                           |                   | Tipo Indicador                                                                                                                          |             | Índice Mais Recente |  |
| Equipamentos utilizados                                                                                                                                                                                                                             |                   | Quantidade                                                                                                                              |             | 0,00                |  |
| Índice Final PPA                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                                                                                                                                         |             | 0,00                |  |
| Total da Unidade Orçamentária:                                                                                                                                                                                                                      |                   |                                                                                                                                         |             | 7.567.139,08        |  |
| Unidade Orçamentária: 1501 - SECRETARIA DE FAZENDA                                                                                                                                                                                                  |                   |                                                                                                                                         |             |                     |  |
| 21501.04.129                                                                                                                                                                                                                                        |                   | PROGRAMA: 0012 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS<br>OBJETIVO: Otimização do processo de arrecadação dos tributos de competência do Município. |             |                     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                                                                                                                                         |             | 2027                |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                                                                                                                                         |             | 217,61              |  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade de medida | Tipo                                                                                                                                    |             | 2027                |  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                                                                                                                                         |             |                     |  |
| 1.012 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS                                                                                                                                                                                                                       | Unidade           | P                                                                                                                                       | Meta Física | 0                   |  |
| VEÍCULOS ADQUIRIDOS                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                                                                                                                                         | Valor       | 217,61              |  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                           |                   | Tipo Indicador                                                                                                                          |             | Índice Mais Recente |  |
| Expansão da Receita Tributária                                                                                                                                                                                                                      |                   | Percentual                                                                                                                              |             | 5,00                |  |
| Índice Final PPA                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                                                                                                                                         |             | 30,00               |  |
| 21501.04.129                                                                                                                                                                                                                                        |                   | PROGRAMA: 0012 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS<br>OBJETIVO: Otimização do processo de arrecadação dos tributos de competência do Município. |             |                     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                                                                                                                                         |             | 2027                |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                                                                                                                                         |             | 10,69               |  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade de medida | Tipo                                                                                                                                    |             | 2027                |  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                                                                                                                                         |             |                     |  |
| 2.029 - OPERACIONALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COM CONTRATAÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                | Unidade           | A                                                                                                                                       | Meta Física | 12                  |  |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                            |                   |                                                                                                                                         | Valor       | 10,69               |  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                           |                   | Tipo Indicador                                                                                                                          |             | Índice Mais Recente |  |
| Expansão da Receita Tributária                                                                                                                                                                                                                      |                   | Percentual                                                                                                                              |             | 5,00                |  |
| Índice Final PPA                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                                                                                                                                         |             | 30,00               |  |
| 21501.04.129                                                                                                                                                                                                                                        |                   | PROGRAMA: 0012 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS<br>OBJETIVO: Otimização do processo de arrecadação dos tributos de competência do Município. |             |                     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                                                                                                                                         |             | 2027                |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                                                                                                                                         |             | 140,46              |  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade de medida | Tipo                                                                                                                                    |             | 2027                |  |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 19 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                      |                |                     |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|------------------|
| <div><div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div></div> |  |                                                                                                      |                |                     |                  |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                      |                |                     |                  |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                      |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 1501 - SECRETARIA DE FAZENDA                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                      |                |                     |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                                                      |                |                     |                  |
| 2.276 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                                                      |                |                     |                  |
| SALA DO EMPREENDEDOR                                                                                                                                                                                                                                |  | Unidade                                                                                              | A              | Meta Física         | 12               |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                      |                | Valor               | 140,46           |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                      |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Indicador                                                                                            | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Expansão da Receita Tributária                                                                       | Percentual     | 5,00                | 30,00            |
| 21501.04.123                                                                                                                                                                                                                                        |  | PROGRAMA: 0013 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DA FAZENDA                                          |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  | OBJETIVO: Maximizar as atividades inerentes à secretaria de fazenda e seus respectivos departamentos |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 2027                                                                                                 |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 2.725,30                                                                                             |                |                     |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                      |                |                     |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                             |  | Unidade de medida                                                                                    | Tipo           | 2027                |                  |
| 1.074 - RESTITUIÇÃO - CONVÊNIOS - OUTROS                                                                                                                                                                                                            |  | Unidade                                                                                              | P              | Meta Física         | 1                |
| CONVÊNIOS RESTITUÍDOS                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                      |                | Valor               | 2.725,30         |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                      |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Indicador                                                                                            | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Unidades Atendidas                                                                                   | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21501.04.122                                                                                                                                                                                                                                        |  | PROGRAMA: 0013 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DA FAZENDA                                          |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  | OBJETIVO: Maximizar as atividades inerentes à secretaria de fazenda e seus respectivos departamentos |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 2027                                                                                                 |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 161.382,87                                                                                           |                |                     |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                      |                |                     |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                             |  | Unidade de medida                                                                                    | Tipo           | 2027                |                  |
| 2.032 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS                                                                                                                                                                                                       |  | Unidade                                                                                              | A              | Meta Física         | 12               |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                      |                | Valor               | 161.382,87       |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                      |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Indicador                                                                                            | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Unidades Atendidas                                                                                   | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21501.04.123                                                                                                                                                                                                                                        |  | PROGRAMA: 0013 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DA FAZENDA                                          |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  | OBJETIVO: Maximizar as atividades inerentes à secretaria de fazenda e seus respectivos departamentos |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 2027                                                                                                 |                |                     |                  |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 20 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                     |                |                     |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|------------------|
| <div><div><div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO</div><div>CONSOLIDADO</div><div>RIO DE JANEIRO</div><div>32.165.706/0001-08</div><div>PLANO PLURIANUAL</div><div>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div></div></div> |                                                                                                                                                                     |                |                     |                  |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                     |                |                     |                  |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                     |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 1501 - SECRETARIA DE FAZENDA                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                     |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                     |                |                     | 173.615,42       |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade de medida                                                                                                                                                   | Tipo           |                     | 2027             |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                     |                |                     |                  |
| 2.033 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO                                                                                                                                                                                                                            | Unidade                                                                                                                                                             | A              | Meta Física         | 12               |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                     |                | Valor               | 173.615,42       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                     |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                     | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| Unidades Atendidas                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                     | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21501.04.129                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PROGRAMA: 0013 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DA FAZENDA<br>OBJETIVO: Maximizar as atividades inerentes à secretaria de fazenda e seus respectivos departamentos |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                     |                |                     | 2027             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                     |                |                     | 257.233,95       |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade de medida                                                                                                                                                   | Tipo           |                     | 2027             |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                     |                |                     |                  |
| 2.034 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E CADASTRO                                                                                                                                                                                                                | Unidade                                                                                                                                                             | A              | Meta Física         | 12               |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                     |                | Valor               | 257.233,95       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                     |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                     | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| Unidades Atendidas                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                     | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21501.04.123                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PROGRAMA: 0013 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DA FAZENDA<br>OBJETIVO: Maximizar as atividades inerentes à secretaria de fazenda e seus respectivos departamentos |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                     |                |                     | 2027             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                     |                |                     | 148.370,79       |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade de medida                                                                                                                                                   | Tipo           |                     | 2027             |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                     |                |                     |                  |
| 2.035 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE                                                                                                                                                                                                                      | Unidade                                                                                                                                                             | A              | Meta Física         | 12               |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                     |                | Valor               | 148.370,79       |



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                     |                |                     |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|------------------|
|  <div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div> |                                                                                                                                                                     |                |                     |                  |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                     |                |                     |                  |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                     |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 1501 - SECRETARIA DE FAZENDA                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                     |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           | Indicador                                                                                                                                                           | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                           | Unidades Atendidas                                                                                                                                                  | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21501.04.123                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0013 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DA FAZENDA<br>OBJETIVO: Maximizar as atividades inerentes à secretaria de fazenda e seus respectivos departamentos |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                     |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                     |                | 525,50              |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                                                   | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                     |                |                     |                  |
| 2.037 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA À EMATER                                                                                                                                                                                                   | Unidade                                                                                                                                                             | A              | Meta Física         | 12               |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                     |                | Valor               | 525,50           |
|                                                                                                                                                                                                                                           | Indicador                                                                                                                                                           | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                           | Unidades Atendidas                                                                                                                                                  | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21501.04.129                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0013 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DA FAZENDA<br>OBJETIVO: Maximizar as atividades inerentes à secretaria de fazenda e seus respectivos departamentos |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                     |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                     |                | 428.457,30          |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                                                   | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                     |                |                     |                  |
| 2.038 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA                                                                                                                                                                                                 | Unidade                                                                                                                                                             | A              | Meta Física         | 12               |
| SECRETARIA DE FAZENDA                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                     |                | Valor               | 428.457,30       |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                     |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           | Indicador                                                                                                                                                           | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                           | Unidades Atendidas                                                                                                                                                  | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21501.04.129                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0013 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DA FAZENDA<br>OBJETIVO: Maximizar as atividades inerentes à secretaria de fazenda e seus respectivos departamentos |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                     |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                     |                | 1.541,20            |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                                                   | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                     |                |                     |                  |
| 2.039 - ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                                                                                                                                                                 | Unidade                                                                                                                                                             | A              | Meta Física         | 1                |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema: SAPITUR

Página 22 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                     |                |                     |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|------------------|
| <div><div><b>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO</b><br/><b>CONSOLIDADO</b><br/><b>RIO DE JANEIRO</b><br/><b>32.165.706/0001-08</b><br/><b>PLANO PLURIANUAL</b><br/><b>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</b></div></div> |                                                                                                                                                                     |                |                     |                  |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                     |                |                     |                  |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                     |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 1501 - SECRETARIA DE FAZENDA                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                     |                |                     |                  |
| ENCARGOS PAGOS                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                     | Valor          | 1.541,20            |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                     |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Indicador                                                                                                                                                           | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidades Atendidas                                                                                                                                                  | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21501.04.129                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PROGRAMA: 0013 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DA FAZENDA<br>OBJETIVO: Maximizar as atividades inerentes à secretaria de fazenda e seus respectivos departamentos |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                     |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                     |                | 105,09              |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade de medida                                                                                                                                                   | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                     |                |                     |                  |
| 2.200 - CONTRATAÇÕES POR PRAZO DETERMINADO                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade                                                                                                                                                             | A              | Meta Física         | 12               |
| CONTRATAÇÕES REALIZADAS                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                     |                | Valor               | 105,09           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                     |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Indicador                                                                                                                                                           | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidades Atendidas                                                                                                                                                  | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21501.04.123                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PROGRAMA: 0013 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DA FAZENDA<br>OBJETIVO: Maximizar as atividades inerentes à secretaria de fazenda e seus respectivos departamentos |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                     |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                     |                | 18.076,54           |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade de medida                                                                                                                                                   | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                     |                |                     |                  |
| 2.205 - RESTITUIÇÃO - CONVÊNIOS - OUTROS                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade                                                                                                                                                             | A              | Meta Física         | 1                |
| CONVÊNIOS RESTITUÍDOS                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                     |                | Valor               | 18.076,54        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                     |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Indicador                                                                                                                                                           | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidades Atendidas                                                                                                                                                  | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21501.04.123                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PROGRAMA: 0013 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DA FAZENDA<br>OBJETIVO: Maximizar as atividades inerentes à secretaria de fazenda e seus respectivos departamentos |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                     |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                     |                | 6.508,84            |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade de medida                                                                                                                                                   | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                     |                |                     |                  |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 23 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                                                                                                            |             |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------|
|  <div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div> |                   |                                                                                                            |             |                     |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                      |                   |                                                                                                            |             |                     |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                              |                   |                                                                                                            |             |                     |
| Unidade Orçamentária: 1501 - SECRETARIA DE FAZENDA                                                                                                                                                                                        |                   |                                                                                                            |             |                     |
| 3.001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA                                                                                                                                                                                                  | Unidade           | P                                                                                                          | Meta Física | 1                   |
| DÍVIDA AMORTIZADA                                                                                                                                                                                                                         |                   |                                                                                                            | Valor       | 6.508,84            |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                                                                                                            |             |                     |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                 |                   | Tipo Indicador                                                                                             |             | Índice Mais Recente |
| Unidades Atendidas                                                                                                                                                                                                                        |                   | Quantidade                                                                                                 |             | 0,00                |
| 21501.04.126                                                                                                                                                                                                                              |                   | PROGRAMA: 0014 - MODERNIZAÇÃO DA ADMNISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA                                                   |             | Índice Final PPA    |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   | OBJETIVO: Buscar incrementar as receitas próprias do Município através de uma Secretaria atuante e moderna |             | 0,00                |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                                                                                                            |             | 2027                |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                                                                                                            |             | 3.430,72            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida | Tipo                                                                                                       |             | 2027                |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                                                                                                            |             |                     |
| 1.011 - INFORMATIZAÇÃO, REEQUIPAMENTO DA SEC. DE FAZENDA, AQUISIÇÃO EQUIP. E MOBILIARIO                                                                                                                                                   | Unidade           | P                                                                                                          | Meta Física | 12                  |
| SECRETARIA DE FAZENDA REEQUIPADA                                                                                                                                                                                                          |                   |                                                                                                            | Valor       | 3.430,72            |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                                                                                                            |             |                     |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                 |                   | Tipo Indicador                                                                                             |             | Índice Mais Recente |
| Expansão da Receita Tributária                                                                                                                                                                                                            |                   | Percentual                                                                                                 |             | 0,00                |
| 21501.04.129                                                                                                                                                                                                                              |                   | PROGRAMA: 0014 - MODERNIZAÇÃO DA ADMNISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA                                                   |             | Índice Final PPA    |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   | OBJETIVO: Buscar incrementar as receitas próprias do Município através de uma Secretaria atuante e moderna |             | 0,00                |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                                                                                                            |             | 2027                |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                                                                                                            |             | 53,44               |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida | Tipo                                                                                                       |             | 2027                |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                                                                                                            |             |                     |
| 2.030 - IMPLEMENTAÇÃO E MAXIMIZAÇÃO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA                                                                                                                                                                           | Unidade           | A                                                                                                          | Meta Física | 12                  |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                  |                   |                                                                                                            | Valor       | 53,44               |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                                                                                                            |             |                     |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                 |                   | Tipo Indicador                                                                                             |             | Índice Mais Recente |
| Expansão da Receita Tributária                                                                                                                                                                                                            |                   | Percentual                                                                                                 |             | 0,00                |
| 21501.04.128                                                                                                                                                                                                                              |                   | PROGRAMA: 0014 - MODERNIZAÇÃO DA ADMNISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA                                                   |             | Índice Final PPA    |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   | OBJETIVO: Buscar incrementar as receitas próprias do Município através de uma Secretaria atuante e moderna |             | 0,00                |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                                                                                                            |             | 2027                |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 24 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPRENSA OFICIAL

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                          |                                |                |                     |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------|---------------------|------------------|
|  <div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div> |                                                                                                                                                          |                                |                |                     |                  |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                          |                                |                |                     |                  |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                          |                                |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 1501 - SECRETARIA DE FAZENDA                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                          |                                |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                          |                                |                | 52,55               |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                                        | Tipo                           |                | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                          |                                |                |                     |                  |
| 2.031 - PROMOVER CURSOS DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAIS DA SEC. FAZENDA PESSOAL CAPACITADO                                                                                                                                 | Unidade                                                                                                                                                  | A                              | Meta Física    | 4                   |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                          |                                | Valor          | 52,55               |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                          |                                |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                          | Indicador                      | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                          | Expansão da Receita Tributária | Percentual     | 0,00                | 0,00             |
| 21501.09.272                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0068 - EQUILÍBRIO ATUARIAL<br>OBJETIVO: Amortização de Déficit Atuarial do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Sumidouro                  |                                |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                          |                                |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                          |                                |                | 5.100.961,28        |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                                        | Tipo                           |                | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                          |                                |                |                     |                  |
| 2.223 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA P/ AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL RPPS CONTRIBUIÇÃO REALIZADA                                                                                                                                        | Unidade                                                                                                                                                  | A                              | Meta Física    | 12                  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                          |                                | Valor          | 5.100.961,28        |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                          |                                |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                          | Indicador                      | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                          | Servidores beneficiados        | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| Total da Unidade Orçamentária:                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                          |                                |                | 6.303.409,55        |                  |
| Unidade Orçamentária: 1601 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV.PÚBLICOS                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                          |                                |                |                     |                  |
| 21601.15.451                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0006 - MOBILIDADE URBANA<br>OBJETIVO: Dotar as áreas administrativas de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional |                                |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                          |                                |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                          |                                |                | 265.987,09          |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                                        | Tipo                           |                | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                          |                                |                |                     |                  |
| 1.006 - INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA OBRAS REALIZADAS                                                                                                                                                                              | Unidade                                                                                                                                                  | P                              | Meta Física    | 12                  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                          |                                | Valor          | 265.987,09          |                  |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 25 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                |                     |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------------|------------------|
|  <div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div> |                   |                |                     |                  |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                      |                   |                |                     |                  |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                              |                   |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 1601 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV.PÚBLICOS                                                                                                                                                                 |                   |                |                     |                  |
| 21601.24.722      PROGRAMA: 0015 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SANEAMENTO E OBRAS DIVERSAS<br>OBJETIVO: Pavimentar, drenar e realizar obras em geral nos logradouros do Município, melhorando a qualidade de vida da população.               |                   |                |                     |                  |
| 2027                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                |                     |                  |
| 38,49                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                |                     |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                | 2027                |                  |
| 1.013 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE TORRES DE TV                                                                                                                                                                            | Unidade           | P              | Meta Física         | 5                |
| OBRAS REALIZADAS                                                                                                                                                                                                                          |                   |                | Valor               | 38,49            |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                 |                   | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| M2 de Obras Realizadas                                                                                                                                                                                                                    |                   | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21601.15.451      PROGRAMA: 0015 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SANEAMENTO E OBRAS DIVERSAS<br>OBJETIVO: Pavimentar, drenar e realizar obras em geral nos logradouros do Município, melhorando a qualidade de vida da população.               |                   |                |                     |                  |
| 2027                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                |                     |                  |
| 347,48                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                |                     |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                | 2027                |                  |
| 1.014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CEMITÉRIOS                                                                                                                                                                                    | Unidade           | P              | Meta Física         | 12               |
| CEMITÉRIOS CONSTRUÍDOS, AMPLIADOS E REFORMADOS                                                                                                                                                                                            |                   |                | Valor               | 347,48           |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                 |                   | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| M2 de Obras Realizadas                                                                                                                                                                                                                    |                   | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21601.25.752      PROGRAMA: 0015 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SANEAMENTO E OBRAS DIVERSAS<br>OBJETIVO: Pavimentar, drenar e realizar obras em geral nos logradouros do Município, melhorando a qualidade de vida da população.               |                   |                |                     |                  |
| 2027                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                |                     |                  |
| 63.326,57                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                |                     |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                | 2027                |                  |
| 1.015 - OBRAS E REFORMAS P/IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                                                                                                        | Unidade           | P              | Meta Física         | 5                |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 26 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                         |                |                     |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|------------------|
| <div><div><b>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO</b><br/><b>CONSOLIDADO</b><br/><b>RIO DE JANEIRO</b><br/><b>32.165.706/0001-08</b><br/><b>PLANO PLURIANUAL</b><br/><b>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</b></div></div> |                                                                                                                                                                                                                         |                |                     |                  |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                         |                |                     |                  |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                         |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 1601 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV.PÚBLICOS                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                         |                |                     |                  |
| OBRAS REALIZADAS                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                         | Valor          | 63.326,57           |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                         |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Indicador                                                                                                                                                                                                               | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               | M2 de Obras Realizadas                                                                                                                                                                                                  | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21601.17.512                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>PROGRAMA:</b> 0015 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SANEAMENTO E OBRAS DIVERSAS<br><b>OBJETIVO:</b> Pavimentar, drenar e realizar obras em geral nos logradouros do Município, melhorando a qualidade de vida da população. |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                         |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                         |                | 72.628,19           |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade de medida                                                                                                                                                                                                       | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                         |                |                     |                  |
| 1.016 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E/OU REDES PLUVIAIS                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade                                                                                                                                                                                                                 | P              | Meta Física         | 5                |
| GALERIAS E REDES CONSTRUÍDAS                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                         |                | Valor               | 72.628,19        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                         |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Indicador                                                                                                                                                                                                               | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               | M2 de Obras Realizadas                                                                                                                                                                                                  | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21601.17.512                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>PROGRAMA:</b> 0015 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SANEAMENTO E OBRAS DIVERSAS<br><b>OBJETIVO:</b> Pavimentar, drenar e realizar obras em geral nos logradouros do Município, melhorando a qualidade de vida da população. |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                         |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                         |                | 32.768,38           |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade de medida                                                                                                                                                                                                       | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                         |                |                     |                  |
| 1.017 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTOS                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade                                                                                                                                                                                                                 | P              | Meta Física         | 5                |
| REDES DE ESGOTOS CONSTRUÍDAS                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                         |                | Valor               | 32.768,38        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                         |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Indicador                                                                                                                                                                                                               | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               | M2 de Obras Realizadas                                                                                                                                                                                                  | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21601.15.451                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>PROGRAMA:</b> 0015 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SANEAMENTO E OBRAS DIVERSAS<br><b>OBJETIVO:</b> Pavimentar, drenar e realizar obras em geral nos logradouros do Município, melhorando a qualidade de vida da população. |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                         |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                         |                | 1.366,23            |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade de medida                                                                                                                                                                                                       | Tipo           | 2027                |                  |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 27 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                   |      |                |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|---------------------|
| <div><div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div></div> |                                                                                                                                   |      |                |                     |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                   |      |                |                     |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                   |      |                |                     |
| Unidade Orçamentária: 1601 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV.PÚBLICOS                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                   |      |                |                     |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                   |      |                |                     |
| 1.018 - CONSTRUÇÃO DE PAREDÕES E MUROS                                                                                                                                                                                                              | Unidade                                                                                                                           | P    | Meta Física    | 2                   |
| PAREDÕES E MUROS CONSTRUÍDOS                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                   |      | Valor          | 1.366,23            |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                   |      |                |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                     | Indicador                                                                                                                         |      | Tipo Indicador | Índice Mais Recente |
|                                                                                                                                                                                                                                                     | M2 de Obras Realizadas                                                                                                            |      | Quantidade     | 0,00                |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                   |      |                | Índice Final PPA    |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                   |      |                | 0,00                |
| 21601.15.451                                                                                                                                                                                                                                        | PROGRAMA: 0015 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SANEAMENTO E OBRAS DIVERSAS                                                              |      |                |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                     | OBJETIVO: Pavimentar, drenar e realizar obras em geral nos logradouros do Município, melhorando a qualidade de vida da população. |      |                |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                   |      |                |                     |
| 2027                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                   |      |                |                     |
| 5.334,75                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                   |      |                |                     |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade de medida                                                                                                                 | Tipo | 2027           |                     |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                   |      |                |                     |
| 1.019 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMAS -                                                                                                                                                                                                       | Unidade                                                                                                                           | P    | Meta Física    | 12                  |
| PRAÇAS, PARQUES E JARDINS                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                   |      | Valor          | 5.334,75            |
| PRAÇAS REVITALIZADAS                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                   |      |                |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                   |      |                |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                     | Indicador                                                                                                                         |      | Tipo Indicador | Índice Mais Recente |
|                                                                                                                                                                                                                                                     | M2 de Obras Realizadas                                                                                                            |      | Quantidade     | 0,00                |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                   |      |                | Índice Final PPA    |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                   |      |                | 0,00                |
| 21601.15.451                                                                                                                                                                                                                                        | PROGRAMA: 0015 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SANEAMENTO E OBRAS DIVERSAS                                                              |      |                |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                     | OBJETIVO: Pavimentar, drenar e realizar obras em geral nos logradouros do Município, melhorando a qualidade de vida da população. |      |                |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                   |      |                |                     |
| 2027                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                   |      |                |                     |
| 4.543,26                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                   |      |                |                     |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade de medida                                                                                                                 | Tipo | 2027           |                     |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                   |      |                |                     |
| 1.021 - CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO                                                                                                                                                                                                           | Unidade                                                                                                                           | P    | Meta Física    | 1                   |
| PONTES CONSTRUÍDAS                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                   |      | Valor          | 4.543,26            |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                   |      |                |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                     | Indicador                                                                                                                         |      | Tipo Indicador | Índice Mais Recente |
|                                                                                                                                                                                                                                                     | M2 de Obras Realizadas                                                                                                            |      | Quantidade     | 0,00                |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                   |      |                | Índice Final PPA    |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                   |      |                | 0,00                |
| 21601.15.452                                                                                                                                                                                                                                        | PROGRAMA: 0015 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SANEAMENTO E OBRAS DIVERSAS                                                              |      |                |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                     | OBJETIVO: Pavimentar, drenar e realizar obras em geral nos logradouros do Município, melhorando a qualidade de vida da população. |      |                |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                   |      |                |                     |
| 2027                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                   |      |                |                     |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 28 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                           |                |                     |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|------------------|
|  <div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div> |                                                                                                                                                                                                           |                |                     |                  |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                           |                |                     |                  |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                           |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 1601 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV.PÚBLICOS                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                           |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                           |                |                     | 8.245,06         |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                                                                                         | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                           |                |                     |                  |
| 1.022 - REEQUIPAMENTO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA                                                                                                                                                                    | Unidade                                                                                                                                                                                                   | P              | Meta Física         | 12               |
| SECRETARIA INFORMATIZADA E REEQUIPADA                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                           |                | Valor               | 8.245,06         |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                           |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                           | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| M2 de Obras Realizadas                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                           | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21601.15.451                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0015 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SANEAMENTO E OBRAS DIVERSAS<br>OBJETIVO: Pavimentar, drenar e realizar obras em geral nos logradouros do Município, melhorando a qualidade de vida da população. |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                           |                |                     | 2027             |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                           |                |                     | 106.330,92       |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                                                                                         | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                           |                |                     |                  |
| 1.024 - REEQUIPAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO                                                                                                                                                                                | Unidade                                                                                                                                                                                                   | P              | Meta Física         | 12               |
| SISTEMA RODOVIÁRIO REEQUIPADO E MODERNIZADO                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                           |                | Valor               | 106.330,92       |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                           |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                           | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| M2 de Obras Realizadas                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                           | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21601.22.661                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0015 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SANEAMENTO E OBRAS DIVERSAS<br>OBJETIVO: Pavimentar, drenar e realizar obras em geral nos logradouros do Município, melhorando a qualidade de vida da população. |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                           |                |                     | 2027             |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                           |                |                     | 1.026,59         |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                                                                                         | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                           |                |                     |                  |
| 1.077 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONDOMÍNIO INDUSTRIAL E DEMAIS UTILIZAÇÕES                                                                                                                                                              | Unidade                                                                                                                                                                                                   | P              | Meta Física         | 0                |
| TERRENO ADQUIRIDO                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                           |                | Valor               | 1.026,59         |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 29 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                           |                |                     |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|------------------|
|  <div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div> |                                                                                                                                                                                                           |                |                     |                  |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                           |                |                     |                  |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                           |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 1601 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                           |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           | Indicador                                                                                                                                                                                                 | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                           | M2 de Obras Realizadas                                                                                                                                                                                    | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21601.15.451                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0015 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SANEAMENTO E OBRAS DIVERSAS<br>OBJETIVO: Pavimentar, drenar e realizar obras em geral nos logradouros do Município, melhorando a qualidade de vida da população. |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                           |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                           |                | 52.563,37           |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                                                                                         | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                           |                |                     |                  |
| 1.105 - REVITALIZAÇÃO PRAÇA, CONST QUIOSQUES, PONTO DE TAXI E AMP. MOD. ROD. URBANA                                                                                                                                                       | Unidade                                                                                                                                                                                                   | P              | Meta Física         | 1                |
| PRAÇAS REVITALIZADAS                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                           |                | Valor               | 52.563,37        |
|                                                                                                                                                                                                                                           | Indicador                                                                                                                                                                                                 | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                           | M2 de Obras Realizadas                                                                                                                                                                                    | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21601.17.511                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0015 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SANEAMENTO E OBRAS DIVERSAS<br>OBJETIVO: Pavimentar, drenar e realizar obras em geral nos logradouros do Município, melhorando a qualidade de vida da população. |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                           |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                           |                | 148.612,30          |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                                                                                         | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                           |                |                     |                  |
| 1.141 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO EM ÁREAS RURAIS                                                                                                                                                       | Unidade                                                                                                                                                                                                   | P              | Meta Física         | 2                |
| OBRAS REALIZADAS                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                           |                | Valor               | 148.612,30       |
|                                                                                                                                                                                                                                           | Indicador                                                                                                                                                                                                 | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                           | M2 de Obras Realizadas                                                                                                                                                                                    | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21601.15.451                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0015 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SANEAMENTO E OBRAS DIVERSAS<br>OBJETIVO: Pavimentar, drenar e realizar obras em geral nos logradouros do Município, melhorando a qualidade de vida da população. |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                           |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                           |                | 20.247,01           |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                                                                                         | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                           |                |                     |                  |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 30 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município



MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

CONSOLIDADO

RIO DE JANEIRO

32.165.706/0001-08

PLANO PLURIANUAL

Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029

|                                                                           |                   |                                                                                                                                   |             |                     |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------|--|--|
| Apoio Administrativo                                                      |                   |                                                                                                                                   |             |                     |  |  |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                              |                   |                                                                                                                                   |             |                     |  |  |
| Unidade Orçamentária: 1601 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV.PÚBLICOS |                   |                                                                                                                                   |             |                     |  |  |
| 1.147 - REFORMA DE ESTÁDIOS E AFINS                                       | Unidade           | P                                                                                                                                 | Meta Física | 3                   |  |  |
| OBRAS REALIZADAS                                                          |                   |                                                                                                                                   | Valor       | 20.247,01           |  |  |
|                                                                           |                   |                                                                                                                                   |             |                     |  |  |
| Indicador                                                                 |                   | Tipo Indicador                                                                                                                    |             | Índice Mais Recente |  |  |
| M2 de Obras Realizadas                                                    |                   | Quantidade                                                                                                                        |             | 0,00                |  |  |
| 21601.15.451                                                              |                   | PROGRAMA: 0015 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SANEAMENTO E OBRAS DIVERSAS                                                              |             | Índice Final PPA    |  |  |
|                                                                           |                   | OBJETIVO: Pavimentar, drenar e realizar obras em geral nos logradouros do Município, melhorando a qualidade de vida da população. |             | 0,00                |  |  |
|                                                                           |                   |                                                                                                                                   |             |                     |  |  |
| 2027                                                                      |                   |                                                                                                                                   |             |                     |  |  |
| 330,66                                                                    |                   |                                                                                                                                   |             |                     |  |  |
| Ação                                                                      | Unidade de medida | Tipo                                                                                                                              |             | 2027                |  |  |
| Produto                                                                   |                   |                                                                                                                                   |             |                     |  |  |
| 1.184 - RECAPIAMENTO COM MASSA ASFÁLTICA EM DIVERSAS LOCALIDADES          | Unidade           | P                                                                                                                                 | Meta Física | 4                   |  |  |
| OBRAS REALIZADAS                                                          |                   |                                                                                                                                   | Valor       | 330,66              |  |  |
|                                                                           |                   |                                                                                                                                   |             |                     |  |  |
| Indicador                                                                 |                   | Tipo Indicador                                                                                                                    |             | Índice Mais Recente |  |  |
| M2 de Obras Realizadas                                                    |                   | Quantidade                                                                                                                        |             | 0,00                |  |  |
| 21601.15.451                                                              |                   | PROGRAMA: 0015 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SANEAMENTO E OBRAS DIVERSAS                                                              |             | Índice Final PPA    |  |  |
|                                                                           |                   | OBJETIVO: Pavimentar, drenar e realizar obras em geral nos logradouros do Município, melhorando a qualidade de vida da população. |             | 0,00                |  |  |
|                                                                           |                   |                                                                                                                                   |             |                     |  |  |
| 2027                                                                      |                   |                                                                                                                                   |             |                     |  |  |
| 330,66                                                                    |                   |                                                                                                                                   |             |                     |  |  |
| Ação                                                                      | Unidade de medida | Tipo                                                                                                                              |             | 2027                |  |  |
| Produto                                                                   |                   |                                                                                                                                   |             |                     |  |  |
| 1.185 - AMPLIAÇÃO DAS CAPELAS MORTUÁRIAS NO MUNICÍPIO                     | Unidade           | P                                                                                                                                 | Meta Física | 3                   |  |  |
| CAPELAS MORTUÁRIAS AMPLIADAS                                              |                   |                                                                                                                                   | Valor       | 330,66              |  |  |
|                                                                           |                   |                                                                                                                                   |             |                     |  |  |
| Indicador                                                                 |                   | Tipo Indicador                                                                                                                    |             | Índice Mais Recente |  |  |
| M2 de Obras Realizadas                                                    |                   | Quantidade                                                                                                                        |             | 0,00                |  |  |
| 21601.15.451                                                              |                   | PROGRAMA: 0015 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SANEAMENTO E OBRAS DIVERSAS                                                              |             | Índice Final PPA    |  |  |
|                                                                           |                   | OBJETIVO: Pavimentar, drenar e realizar obras em geral nos logradouros do Município, melhorando a qualidade de vida da população. |             | 0,00                |  |  |
|                                                                           |                   |                                                                                                                                   |             |                     |  |  |
| 2027                                                                      |                   |                                                                                                                                   |             |                     |  |  |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 31 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                              |                |                     |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|------------------|
|  <div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div> |                                                                                                                                                              |                |                     |                  |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                              |                |                     |                  |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                              |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 1601 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV.PÚBLICOS                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                              |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                              |                |                     | 15.765,00        |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                                            | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                              |                |                     |                  |
| 1.192 - AQUISIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE GRANDE PORTE                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                              | P              | Meta Física         | 0                |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                              |                | Valor               | 15.765,00        |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                              |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                              | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| M2 de Obras Realizadas                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                              | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21601.04.122                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0016 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS<br>OBJETIVO: Otimizar os serviços intrínsecos à Secretaria de Obras, melhorando a qualidade dos mesmos. |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                              |                |                     | 2027             |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                              |                |                     | 223.701,51       |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                                            | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                              |                |                     |                  |
| 1.007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS VEÍCULOS ADQUIRIDOS                                                                                                                                                                                         | Unidade                                                                                                                                                      | P              | Meta Física         | 0                |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                              |                | Valor               | 223.701,51       |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                              |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                              | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| Procedimentos realizados                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                              | Quantidade     | 1,00                | 1,00             |
| 21601.15.451                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0016 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS<br>OBJETIVO: Otimizar os serviços intrínsecos à Secretaria de Obras, melhorando a qualidade dos mesmos. |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                              |                |                     | 2027             |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                              |                |                     | 131.213,29       |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                                            | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                              |                |                     |                  |
| 1.072 - RESTITUIÇÃO - CONVÊNIOS - SECRETARIA DE OBRAS                                                                                                                                                                                     | Unidade                                                                                                                                                      | P              | Meta Física         | 1                |
| CONVÊNIOS RESTITUÍDOS                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                              |                | Valor               | 131.213,29       |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                              |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                              | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| Procedimentos realizados                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                              | Quantidade     | 1,00                | 1,00             |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 32 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                |                     |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------------|------------------|
|  <div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div> |                   |                |                     |                  |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                      |                   |                |                     |                  |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                              |                   |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 1601 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV.PÚBLICOS                                                                                                                                                                 |                   |                |                     |                  |
| 21601.15.452      PROGRAMA: 0016 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS<br>OBJETIVO: Otimizar os serviços intrínsecos à Secretaria de Obras, melhorando a qualidade dos mesmos.                                                            |                   |                |                     |                  |
| 2027                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                |                     |                  |
| 2.961.339,27                                                                                                                                                                                                                              |                   |                |                     |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                | 2027                |                  |
| 2.040 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SISTEMA RODOVIÁRIO                                                                                                                                                        | Unidade           | A              | Meta Física         | 12               |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                  |                   |                | Valor               | 2.961.339,27     |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                 |                   | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| Procedimentos realizados                                                                                                                                                                                                                  |                   | Quantidade     | 1,00                | 1,00             |
| 21601.15.452      PROGRAMA: 0016 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS<br>OBJETIVO: Otimizar os serviços intrínsecos à Secretaria de Obras, melhorando a qualidade dos mesmos.                                                            |                   |                |                     |                  |
| 2027                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                |                     |                  |
| 720.166,64                                                                                                                                                                                                                                |                   |                |                     |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                | 2027                |                  |
| 2.041 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS                                                                                                                                                          | Unidade           | A              | Meta Física         | 12               |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                  |                   |                | Valor               | 720.166,64       |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                 |                   | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| Procedimentos realizados                                                                                                                                                                                                                  |                   | Quantidade     | 1,00                | 1,00             |
| 21601.15.452      PROGRAMA: 0016 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS<br>OBJETIVO: Otimizar os serviços intrínsecos à Secretaria de Obras, melhorando a qualidade dos mesmos.                                                            |                   |                |                     |                  |
| 2027                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                |                     |                  |
| 220.762,55                                                                                                                                                                                                                                |                   |                |                     |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                | 2027                |                  |
| 2.042 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SETOR DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO                                                                                                                                                                   | Unidade           | A              | Meta Física         | 12               |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                  |                   |                | Valor               | 220.762,55       |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 33 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município



MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

CONSOLIDADO

RIO DE JANEIRO

32.165.706/0001-08

PLANO PLURIANUAL

Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029

Apoio Administrativo

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

Unidade Orçamentária: 1601 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV.PÚBLICOS

|                                                                                          |                                                                                                                                                              |                |                     |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|------------------|
|                                                                                          | Indicador                                                                                                                                                    | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                          | Procedimentos realizados                                                                                                                                     | Quantidade     | 1,00                | 1,00             |
| 21601.15.452                                                                             | PROGRAMA: 0016 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS<br>OBJETIVO: Otimizar os serviços intrínsecos à Secretaria de Obras, melhorando a qualidade dos mesmos. |                |                     |                  |
|                                                                                          |                                                                                                                                                              |                | 2027                |                  |
|                                                                                          |                                                                                                                                                              |                | 2.011.745,49        |                  |
| Ação                                                                                     | Unidade de medida                                                                                                                                            | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                  |                                                                                                                                                              |                |                     |                  |
| 2.043 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA E AFINS | Unidade                                                                                                                                                      | A              | Meta Física         | 12               |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                 |                                                                                                                                                              |                | Valor               | 2.011.745,49     |
|                                                                                          | Indicador                                                                                                                                                    | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                          | Procedimentos realizados                                                                                                                                     | Quantidade     | 1,00                | 1,00             |
| 21601.15.452                                                                             | PROGRAMA: 0016 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS<br>OBJETIVO: Otimizar os serviços intrínsecos à Secretaria de Obras, melhorando a qualidade dos mesmos. |                |                     |                  |
|                                                                                          |                                                                                                                                                              |                | 2027                |                  |
|                                                                                          |                                                                                                                                                              |                | 679.813,64          |                  |
| Ação                                                                                     | Unidade de medida                                                                                                                                            | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                  |                                                                                                                                                              |                |                     |                  |
| 2.044 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                        | Unidade                                                                                                                                                      | A              | Meta Física         | 12               |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                 |                                                                                                                                                              |                | Valor               | 679.813,64       |
|                                                                                          | Indicador                                                                                                                                                    | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                          | Procedimentos realizados                                                                                                                                     | Quantidade     | 1,00                | 1,00             |
| 21601.15.451                                                                             | PROGRAMA: 0016 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS<br>OBJETIVO: Otimizar os serviços intrínsecos à Secretaria de Obras, melhorando a qualidade dos mesmos. |                |                     |                  |
|                                                                                          |                                                                                                                                                              |                | 2027                |                  |
|                                                                                          |                                                                                                                                                              |                | 557,90              |                  |
| Ação                                                                                     | Unidade de medida                                                                                                                                            | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                  |                                                                                                                                                              |                |                     |                  |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 34 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPRENSA OFICIAL

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                      |      |                |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|---------------------|
| <div><div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div></div> |                                                                                                      |      |                |                     |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                      |      |                |                     |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                      |      |                |                     |
| Unidade Orçamentária: 1601 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV.PÚBLICOS                                                                                                                                                                           |                                                                                                      |      |                |                     |
| 2.202 - RESTITUIÇÃO - CONVÊNIOS - SEC. OBRAS                                                                                                                                                                                                        | Unidade                                                                                              | A    | Meta Física    | 1                   |
| CONVÊNIOS RESTITUÍDOS                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                      |      | Valor          | 557,90              |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                      |      |                |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                     | Indicador                                                                                            |      | Tipo Indicador | Índice Mais Recente |
|                                                                                                                                                                                                                                                     | Procedimentos realizados                                                                             |      | Quantidade     | 1,00                |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                      |      |                | Índice Final PPA    |
| 21601.15.452                                                                                                                                                                                                                                        | PROGRAMA: 0016 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS                                                 |      |                |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                     | OBJETIVO: Otimizar os serviços intrínsecos à Secretaria de Obras, melhorando a qualidade dos mesmos. |      |                |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                      |      |                |                     |
| 2027                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                      |      |                |                     |
| 1.157.151,00                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                      |      |                |                     |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade de medida                                                                                    | Tipo | 2027           |                     |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                      |      |                |                     |
| 2.261 - TRANSPORTE GRATUITO - POPULAÇÃO                                                                                                                                                                                                             | Unidade                                                                                              | A    | Meta Física    | 1                   |
| TRANSPORTE REALIZADO                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                      |      | Valor          | 1.157.151,00        |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                      |      |                |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                     | Indicador                                                                                            |      | Tipo Indicador | Índice Mais Recente |
|                                                                                                                                                                                                                                                     | Procedimentos realizados                                                                             |      | Quantidade     | 1,00                |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                      |      |                | Índice Final PPA    |
| 21601.15.452                                                                                                                                                                                                                                        | PROGRAMA: 0018 - COLETA DE LIXO URBANO E RETIRADA DE ENTULHOS                                        |      |                |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                     | OBJETIVO: Proporcionar uma melhoria efetiva na questão da limpeza urbana do Município.               |      |                |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                      |      |                |                     |
| 2027                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                      |      |                |                     |
| 3.929.212,39                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                      |      |                |                     |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade de medida                                                                                    | Tipo | 2027           |                     |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                      |      |                |                     |
| 2.045 - OPERACIONALIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                      |      | Meta Física    | 12                  |
| COLETA DE LIXO URBANO E RETIRADA DE ENTULHOS                                                                                                                                                                                                        | Unidade                                                                                              | A    |                |                     |
| COLETA DE LIXO OPERACIONALIZADA E                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                      |      | Valor          | 3.929.212,39        |
| OTIMIZADA                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                      |      |                |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                      |      |                |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                     | Indicador                                                                                            |      | Tipo Indicador | Índice Mais Recente |
|                                                                                                                                                                                                                                                     | Pessoas Atendidas                                                                                    |      | Percentual     | 0,00                |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                      |      |                | Índice Final PPA    |
| 21601.15.451                                                                                                                                                                                                                                        | PROGRAMA: 0046 - PAVIMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO                                               |      |                |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                     | OBJETIVO: Melhorar a pavimentação e o desenvolvimento urbano                                         |      |                |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                      |      |                |                     |
| 2027                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                      |      |                |                     |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 35 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                        |                |                     |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|---------------------|------------------|
| <div><div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div></div> |                                                        |                |                     |                  |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                                |                                                        |                |                     |                  |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                                        |                                                        |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 1601 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV.PÚBLICOS                                                                                                                                                                           |                                                        |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                        |                |                     | 319.797,97       |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade de medida                                      | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                             |                                                        |                |                     |                  |
| 1.058 - PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO E ASFALTAMENTO) DAS VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS                                                                                                                                                              | Unidade                                                | P              | Meta Física         | 5                |
| RUAS PAVIMENTADAS                                                                                                                                                                                                                                   |                                                        |                | Valor               | 319.797,97       |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                        |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                           |                                                        | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| Número de ruas e estradas pavimentadas                                                                                                                                                                                                              |                                                        | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21601.15.451                                                                                                                                                                                                                                        | PROGRAMA: 0046 - PAVIMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO |                |                     |                  |
| OBJETIVO: Melhorar a pavimentação e o desenvolvimento urbano                                                                                                                                                                                        |                                                        |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                        |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                        |                |                     | 2027             |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                        |                |                     | 106,91           |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade de medida                                      | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                             |                                                        |                |                     |                  |
| 1.090 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ENCOSTAS E AFINS                                                                                                                                                               | Unidade                                                | P              | Meta Física         | 2                |
| OBRAS REALIZADAS                                                                                                                                                                                                                                    |                                                        |                | Valor               | 106,91           |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                        |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                           |                                                        | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| Número de ruas e estradas pavimentadas                                                                                                                                                                                                              |                                                        | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21601.15.451                                                                                                                                                                                                                                        | PROGRAMA: 0046 - PAVIMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO |                |                     |                  |
| OBJETIVO: Melhorar a pavimentação e o desenvolvimento urbano                                                                                                                                                                                        |                                                        |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                        |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                        |                |                     | 2027             |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                        |                |                     | 16.777,95        |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade de medida                                      | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                             |                                                        |                |                     |                  |
| 1.091 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE CALÇAMENTOS E REDES DE ESGOSTO                                                                                                                                                              | Unidade                                                | P              | Meta Física         | 3                |
| REDES DE ESGOTOS CONSTRUÍDAS                                                                                                                                                                                                                        |                                                        |                | Valor               | 16.777,95        |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 36 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                      |                |                     |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|------------------|
|  <div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div> |                                                                                                      |                |                     |                  |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                      |                |                     |                  |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                              |                                                                                                      |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 1601 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS                                                                                                                                                                |                                                                                                      |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           | Indicador                                                                                            | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                           | Número de ruas e estradas pavimentadas                                                               | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21601.15.451                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0053 - INFRAESTRUTURA URBANA - RURAL<br>OBJETIVO: Melhorar a infraestrutura urbana - rural |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                      |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                      |                | 168,40              |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                    | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                      |                |                     |                  |
| 1.065 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE CALÇADAS E AFINS NO MUNICÍPIO                                                                                                                                                                         | Unidade                                                                                              | P              | Meta Física         | 5                |
| OBRAS REALIZADAS                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                      |                | Valor               | 168,40           |
|                                                                                                                                                                                                                                           | Indicador                                                                                            | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                           | Infraestrutura Básica                                                                                | Percentual     | 0,00                | 0,00             |
| 21601.16.482                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0053 - INFRAESTRUTURA URBANA - RURAL<br>OBJETIVO: Melhorar a infraestrutura urbana - rural |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                      |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                      |                | 41,77               |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                    | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                      |                |                     |                  |
| 1.075 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES                                                                                                                                                                                                     | Unidade                                                                                              | P              | Meta Física         | 3                |
| OBRAS REALIZADAS                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                      |                | Valor               | 41,77            |
|                                                                                                                                                                                                                                           | Indicador                                                                                            | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                           | Infraestrutura Básica                                                                                | Percentual     | 0,00                | 0,00             |
| 21601.15.451                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0053 - INFRAESTRUTURA URBANA - RURAL<br>OBJETIVO: Melhorar a infraestrutura urbana - rural |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                      |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                      |                | 2.814,58            |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                    | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                      |                |                     |                  |
| 1.110 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS E/OU PONTOS DE                                                                                                                                                                                              | Unidade                                                                                              | P              | Meta Física         | 2                |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 37 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026





# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                  |                |                     |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------|---------------------|------------------|
| <div><div><div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO</div><div>CONSOLIDADO</div><div>RIO DE JANEIRO</div><div>32.165.706/0001-08</div><div>PLANO PLURIANUAL</div><div>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div></div></div> |                                                  |                |                     |                  |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                  |                |                     |                  |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                  |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 1601 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV.PÚBLICOS                                                                                                                                                                                                                    |                                                  |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                  |                |                     | 847.801,95       |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade de medida                                | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                  |                |                     |                  |
| 1.181 - INVESTIMENTOS - URBANO - RURAL                                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade                                          | P              | Meta Física         | 2                |
| INVESTIMENTOS REALIZADOS                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                  |                | Valor               | 847.801,95       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                  |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                  | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| Infraestrutura Básica                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                  | Percentual     | 0,00                | 0,00             |
| 21601.15.451                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PROGRAMA: 0053 - INFRAESTRUTURA URBANA - RURAL   |                |                     |                  |
| OBJETIVO: Melhorar a infraestrutura urbana - rural                                                                                                                                                                                                                                           |                                                  |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                  |                |                     | 2027             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                  |                |                     | 1.856.331,68     |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade de medida                                | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                  |                |                     |                  |
| 2.118 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E AFINS                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade                                          | A              | Meta Física         | 12               |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                  |                | Valor               | 1.856.331,68     |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                  |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                  |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                  | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| Infraestrutura Básica                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                  | Percentual     | 0,00                | 0,00             |
| 21601.15.451                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PROGRAMA: 0072 - AÇÕES DE RESPOSTA AOS DESASTRES |                |                     |                  |
| OBJETIVO: Induzir a atuação em rede dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil em apoio às ações de defesa civil.                                                                                                                                                            |                                                  |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                  |                |                     | 2027             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                  |                |                     | 147,26           |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade de medida                                | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                  |                |                     |                  |
| 1.165 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE SOCORRO,                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade                                          | P              | Meta Física         | 4                |
| ASSIST., SERV. ESSENCIAIS EM CEN. DE DESASTRE                                                                                                                                                                                                                                                |                                                  |                | Valor               | 147,26           |
| AÇÕES IMPLEMENTADAS                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                  |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                  |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                  | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| Ações preventivas e de apoio realizadas                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                  | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 39 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |      |               |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|---------------|------------|
|  <div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div> |                   |      |               |            |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                      |                   |      |               |            |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                              |                   |      |               |            |
| Unidade Orçamentária: 1601 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV.PÚBLICOS                                                                                                                                                                 |                   |      |               |            |
| Total da Unidade Orçamentária:                                                                                                                                                                                                            |                   |      | 15.883.262,65 |            |
| Unidade Orçamentária: 1701 - SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER                                                                                                                                                           |                   |      |               |            |
| 21701.12.361 PROGRAMA: 0019 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO<br>OBJETIVO: Maximizar as atividades operacionais e burocráticas da Secretaria de Educação, com uma prestação de serviços eficaz.                       |                   |      |               |            |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |      | 2027          |            |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |      | 265.628,63    |            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida | Tipo | 2027          |            |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                   |      |               |            |
| 1.161 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E VEÍCULOS - EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                         | Unidade           | P    | Meta Física   | 1          |
| ÔNIBUS E VEÍCULOS ADQUIRIDOS                                                                                                                                                                                                              |                   |      | Valor         | 265.628,63 |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |      |               |            |
| 21701.04.122 PROGRAMA: 0019 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO<br>OBJETIVO: Maximizar as atividades operacionais e burocráticas da Secretaria de Educação, com uma prestação de serviços eficaz.                       |                   |      |               |            |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |      | 2027          |            |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |      | 29,81         |            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida | Tipo | 2027          |            |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                   |      |               |            |
| 1.177 - Informatização e Reequipamento da Sec. Educação,Cultura,Esporte,Lazer e Turismo                                                                                                                                                   | Unidade           | P    | Meta Física   | 12         |
| SECRETARIA INFORMATIZADA E REEQUIPADA                                                                                                                                                                                                     |                   |      | Valor         | 29,81      |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |      |               |            |
| 21701.12.361 PROGRAMA: 0019 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO<br>OBJETIVO: Maximizar as atividades operacionais e burocráticas da Secretaria de Educação, com uma prestação de serviços eficaz.                       |                   |      |               |            |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |      | 2027          |            |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |      | 322,34        |            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida | Tipo | 2027          |            |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                   |      |               |            |
| 2.046 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL                                                                                                                                                                                                          | Unidade           | A    | Meta Física   | 4          |
| PESSOAL CAPACITADO                                                                                                                                                                                                                        |                   |      | Valor         | 322,34     |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |      |               |            |
| 21701.12.122 PROGRAMA: 0019 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO<br>OBJETIVO: Maximizar as atividades operacionais e burocráticas da Secretaria de Educação, com uma prestação de serviços eficaz.                       |                   |      |               |            |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 40 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                        |      |             |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------|--------------|
|  <div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div> |                                                                                                                                                                                                        |      |             |              |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                        |      |             |              |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                        |      |             |              |
| Unidade Orçamentária: 1701 - SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                        |      |             |              |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                        |      |             | 2027         |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                        |      |             | 102.998,01   |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                                                                                      | Tipo | 2027        |              |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                        |      |             |              |
| 2.052 - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES E UNIFORMES PARA PESSOAL DE APOIO DA EDUCAÇÃO                                                                                                                                                    | Unidade                                                                                                                                                                                                | A    | Meta Física | 1            |
| UNIFORMES ADQUIRIDOS                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                        |      | Valor       | 102.998,01   |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                        |      |             |              |
| 21701.04.122                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0019 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO<br>OBJETIVO: Maximizar as atividades operacionais e burocráticas da Secretaria de Educação, com uma prestação de serviços eficaz. |      |             |              |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                        |      |             | 2027         |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                        |      |             | 1.180.562,94 |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                                                                                      | Tipo | 2027        |              |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                        |      |             |              |
| 2.054 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                   | Unidade                                                                                                                                                                                                | A    | Meta Física | 14           |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                        |      | Valor       | 1.180.562,94 |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                        |      |             |              |
| 21701.12.361                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0019 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO<br>OBJETIVO: Maximizar as atividades operacionais e burocráticas da Secretaria de Educação, com uma prestação de serviços eficaz. |      |             |              |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                        |      |             | 2027         |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                        |      |             | 115,61       |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                                                                                      | Tipo | 2027        |              |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                        |      |             |              |
| 2.056 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA                                                                                                                                                                                     | Unidade                                                                                                                                                                                                | A    | Meta Física | 12           |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                        |      | Valor       | 115,61       |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                        |      |             |              |
| 21701.12.361                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0019 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO<br>OBJETIVO: Maximizar as atividades operacionais e burocráticas da Secretaria de Educação, com uma prestação de serviços eficaz. |      |             |              |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                        |      |             | 2027         |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                        |      |             | 10.871,44    |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 41 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |             |             |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-------------|-------------|
|  <div><b>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO</b><br/><b>CONSOLIDADO</b><br/><b>RIO DE JANEIRO</b><br/><b>32.165.706/0001-08</b><br/><b>PLANO PLURIANUAL</b><br/><b>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</b></div> |                          |             |             |             |
| <b>Apoio Administrativo</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |             |             |             |
| <b>Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO</b>                                                                                                                                                                                                                                 |                          |             |             |             |
| <b>Unidade Orçamentária: 1701 - SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>                                                                                                                                                                                              |                          |             |             |             |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade de medida</b> | <b>Tipo</b> | <b>2027</b> |             |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |             |             |             |
| 2.119 - TARIFAS BANCÁRIAS - EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade                  | A           | Meta Física | 12          |
| TARIFAS PAGAS                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |             | Valor       | 10.871,44   |
| 21701.12.361 <b>PROGRAMA: 0019 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b><br><b>OBJETIVO: Maximizar as atividades operacionais e burocráticas da Secretaria de Educação, com uma prestação de serviços eficaz.</b>                                                   |                          |             |             |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |             |             | <b>2027</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |             |             | 33.929,79   |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade de medida</b> | <b>Tipo</b> | <b>2027</b> |             |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |             |             |             |
| 2.204 - RESTITUIÇÃO - CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade                  | A           | Meta Física | 1           |
| CONVÊNIOS RESTITUÍDOS                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |             | Valor       | 33.929,79   |
| 21701.12.361 <b>PROGRAMA: 0019 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b><br><b>OBJETIVO: Maximizar as atividades operacionais e burocráticas da Secretaria de Educação, com uma prestação de serviços eficaz.</b>                                                   |                          |             |             |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |             |             | <b>2027</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |             |             | 42,77       |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade de medida</b> | <b>Tipo</b> | <b>2027</b> |             |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |             |             |             |
| 2.208 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES-CONVÊNIOS                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade                  | A           | Meta Física | 4           |
| PESSOAL QUALIFICADO                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |             | Valor       | 42,77       |
| 21701.12.365 <b>PROGRAMA: 0020 - MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b><br><b>OBJETIVO: Capacitar a criança de 4 a 6 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhes o seu desenvolvimento social.</b>                                         |                          |             |             |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |             |             | <b>2027</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |             |             | 52,55       |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade de medida</b> | <b>Tipo</b> | <b>2027</b> |             |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |             |             |             |
| 1.026 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade                  | P           | Meta Física | 12          |
| PRÉ ESCOLAR REEQUIPADO                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |             | Valor       | 52,55       |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 42 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |                                                                                                                                   |             |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------|
| <div><div><b>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO</b><br/><b>CONSOLIDADO</b><br/><b>RIO DE JANEIRO</b><br/><b>32.165.706/0001-08</b><br/><b>PLANO PLURIANUAL</b><br/><b>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</b></div></div> |                   |                                                                                                                                   |             |                     |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                                                                                                                                   |             |                     |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                                                                                                                                   |             |                     |
| Unidade Orçamentária: 1701 - SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER                                                                                                                                                                                                               |                   |                                                                                                                                   |             |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |                                                                                                                                   |             |                     |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   | Tipo Indicador                                                                                                                    |             | Índice Mais Recente |
| Taxa de crianças atendidas                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   | Quantidade                                                                                                                        |             | 0,00                |
| 21701.12.365                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | PROGRAMA: 0020 - MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL                                                       |             | Índice Final PPA    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   | OBJETIVO: Capacitar a criança de 4 a 6 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhes o seu desenvolvimento social. |             | 0,00                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   | 2027                                                                                                                              |             |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   | 3.159,31                                                                                                                          |             |                     |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade de medida | Tipo                                                                                                                              |             | 2027                |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                                                                                                                                   |             |                     |
| 1.027 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ENSINO PRÉ-ESCOLAR                                                                                                                                                                                                                       | Unidade           | P                                                                                                                                 | Meta Física | 5                   |
| OBRAS REALIZADAS                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                                                                                                                                   | Valor       | 3.159,31            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |                                                                                                                                   |             |                     |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   | Tipo Indicador                                                                                                                    |             | Índice Mais Recente |
| Taxa de crianças atendidas                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   | Quantidade                                                                                                                        |             | 0,00                |
| 21701.12.365                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | PROGRAMA: 0020 - MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL                                                       |             | Índice Final PPA    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   | OBJETIVO: Capacitar a criança de 4 a 6 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhes o seu desenvolvimento social. |             | 0,00                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   | 2027                                                                                                                              |             |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   | 101.353,89                                                                                                                        |             |                     |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade de medida | Tipo                                                                                                                              |             | 2027                |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                                                                                                                                   |             |                     |
| 1.173 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade           | P                                                                                                                                 | Meta Física | 12                  |
| ENSINO FUNDAMENTAL REEQUIPADO                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |                                                                                                                                   | Valor       | 101.353,89          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |                                                                                                                                   |             |                     |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   | Tipo Indicador                                                                                                                    |             | Índice Mais Recente |
| Taxa de crianças atendidas                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   | Quantidade                                                                                                                        |             | 0,00                |
| 21701.12.365                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | PROGRAMA: 0020 - MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL                                                       |             | Índice Final PPA    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   | OBJETIVO: Capacitar a criança de 4 a 6 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhes o seu desenvolvimento social. |             | 0,00                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   | 2027                                                                                                                              |             |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   | 878.533,87                                                                                                                        |             |                     |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade de medida | Tipo                                                                                                                              |             | 2027                |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                                                                                                                                   |             |                     |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 43 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município



MUNICÍPIO DE SUMIDOURO  
CONSOLIDADO  
RIO DE JANEIRO  
32.165.706/0001-08  
PLANO PLURIANUAL  
Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029

| Apoio Administrativo                                                                     |                                                                                                                                   |      |                |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|---------------------|
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                             |                                                                                                                                   |      |                |                     |
| Unidade Orçamentária: 1701 - SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER          |                                                                                                                                   |      |                |                     |
| 2.047 - MERENDA - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR                                        | Unidade                                                                                                                           | A    | Meta Física    | 12                  |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                 |                                                                                                                                   |      | Valor          | 878.533,87          |
|                                                                                          |                                                                                                                                   |      |                |                     |
|                                                                                          | Indicador                                                                                                                         |      | Tipo Indicador | Índice Mais Recente |
|                                                                                          | Taxa de crianças atendidas                                                                                                        |      | Quantidade     | 0,00                |
| 21701.12.365                                                                             | PROGRAMA: 0020 - MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL                                                       |      |                | Índice Final PPA    |
|                                                                                          | OBJETIVO: Capacitar a criança de 4 a 6 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhes o seu desenvolvimento social. |      |                | 0,00                |
|                                                                                          |                                                                                                                                   |      |                | 2027                |
|                                                                                          |                                                                                                                                   |      |                | 52,55               |
| Ação                                                                                     | Unidade de medida                                                                                                                 | Tipo |                | 2027                |
| Produto                                                                                  |                                                                                                                                   |      |                |                     |
| 2.048 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS ATIV. DE APRENDIZADO ESP. P/ CRIANÇAS PRÉ ESCOLAR | Unidade                                                                                                                           | A    | Meta Física    | 2                   |
| PRÉ-ESCOLAR AMPLIADO E REESTRUTURADO                                                     |                                                                                                                                   |      | Valor          | 52,55               |
|                                                                                          |                                                                                                                                   |      |                |                     |
|                                                                                          | Indicador                                                                                                                         |      | Tipo Indicador | Índice Mais Recente |
|                                                                                          | Taxa de crianças atendidas                                                                                                        |      | Quantidade     | 0,00                |
| 21701.12.365                                                                             | PROGRAMA: 0020 - MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL                                                       |      |                | Índice Final PPA    |
|                                                                                          | OBJETIVO: Capacitar a criança de 4 a 6 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhes o seu desenvolvimento social. |      |                | 0,00                |
|                                                                                          |                                                                                                                                   |      |                | 2027                |
|                                                                                          |                                                                                                                                   |      |                | 3.027.820,93        |
| Ação                                                                                     | Unidade de medida                                                                                                                 | Tipo |                | 2027                |
| Produto                                                                                  |                                                                                                                                   |      |                |                     |
| 2.049 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL CUSTEIOS CARÁTER CONTINUADO PRÉ ESCOLAR  | Unidade                                                                                                                           | A    | Meta Física    | 12                  |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                 |                                                                                                                                   |      | Valor          | 3.027.820,93        |
|                                                                                          |                                                                                                                                   |      |                |                     |
|                                                                                          | Indicador                                                                                                                         |      | Tipo Indicador | Índice Mais Recente |
|                                                                                          | Taxa de crianças atendidas                                                                                                        |      | Quantidade     | 0,00                |
| 21701.12.365                                                                             | PROGRAMA: 0020 - MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL                                                       |      |                | Índice Final PPA    |
|                                                                                          | OBJETIVO: Capacitar a criança de 4 a 6 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhes o seu desenvolvimento social. |      |                | 0,00                |
|                                                                                          |                                                                                                                                   |      |                | 2027                |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 44 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|------------------|
| <div><div><div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO</div><div>CONSOLIDADO</div><div>RIO DE JANEIRO</div><div>32.165.706/0001-08</div><div>PLANO PLURIANUAL</div><div>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div></div></div> |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     |                  |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     |                  |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 1701 - SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     | 1.671.275,28     |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade de medida                                                                                                                                                                                                | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     |                  |
| 2.083 - MANUTENÇÃO - MAGISTÉRIO E AFINS - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB - 70 %                                                                                                                                                                                                         | Unidade                                                                                                                                                                                                          | A              | Meta Física         | 12               |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                  |                | Valor               | 1.671.275,28     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                  | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| Taxa de crianças atendidas                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                  | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21701.12.365                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PROGRAMA: 0020 - MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL<br>OBJETIVO: Capacitar a criança de 4 a 6 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhes o seu desenvolvimento social. |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     | 2027             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     | 670.538,01       |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade de medida                                                                                                                                                                                                | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     |                  |
| 2.084 - MANUTENÇÃO - PESSOAL DE APOIO - EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - FUNDEB - 30 %                                                                                                                                                                                                             | Unidade                                                                                                                                                                                                          | A              | Meta Física         | 12               |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                  |                | Valor               | 670.538,01       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                  | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| Taxa de crianças atendidas                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                  | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21701.12.365                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PROGRAMA: 0020 - MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL<br>OBJETIVO: Capacitar a criança de 4 a 6 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhes o seu desenvolvimento social. |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     | 2027             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     | 2.817.062,90     |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade de medida                                                                                                                                                                                                | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     |                  |
| 2.264 - MANUTENÇÃO - MAGISTÉRIO E AFINS - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB - 70%                                                                                                                                                                                                      | Unidade                                                                                                                                                                                                          | A              | Meta Física         | 12               |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                  |                | Valor               | 2.817.062,90     |



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|------------------|
|  <div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div> |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     |                  |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     |                  |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 1701 - SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           | Indicador                                                                                                                                                                                                        | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                           | Taxa de crianças atendidas                                                                                                                                                                                       | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21701.12.365                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0020 - MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL<br>OBJETIVO: Capacitar a criança de 4 a 6 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhes o seu desenvolvimento social. |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                  |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                  |                | 212.062,13          |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                                                                                                | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     |                  |
| 2.265 - MANUTENÇÃO - PESSOAL DE APOIO - EDUCAÇÃO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA - FUNDEB - 30 %                                                                                                                                                     | Unidade                                                                                                                                                                                                          | A              | Meta Física         | 12               |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                  |                | Valor               | 212.062,13       |
|                                                                                                                                                                                                                                           | Indicador                                                                                                                                                                                                        | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                           | Taxa de crianças atendidas                                                                                                                                                                                       | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21701.12.365                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0021 - CRECHES<br>OBJETIVO: Modernização e Expansão dos serviços inerentes as creches, visando um atendimento c/ mais qualidade à população.                                                           |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                  |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                  |                | 52,55               |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                                                                                                | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     |                  |
| 1.032 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESPECÍFICO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                                                                                                          | Unidade                                                                                                                                                                                                          | P              | Meta Física         | 1                |
| VEÍCULO ADQUIRIDO                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                  |                | Valor               | 52,55            |
|                                                                                                                                                                                                                                           | Indicador                                                                                                                                                                                                        | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                           | Taxa de crianças atendidas                                                                                                                                                                                       | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21701.12.365                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0021 - CRECHES<br>OBJETIVO: Modernização e Expansão dos serviços inerentes as creches, visando um atendimento c/ mais qualidade à população.                                                           |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                  |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                  |                | 32.112,68           |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                                                                                                | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     |                  |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 46 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                |                     |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------------|------------------|
| <div><div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div></div> |                   |                |                     |                  |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                                |                   |                |                     |                  |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                                        |                   |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 1701 - SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER                                                                                                                                                                     |                   |                |                     |                  |
| 1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES                                                                                                                                                                                                 |                   |                |                     |                  |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                             | P                 | Meta Física    | 5                   |                  |
| CRECHES CONSTRUÍDAS, AMPLIADAS E REFORMADAS                                                                                                                                                                                                         |                   | Valor          | 32.112,68           |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                           |                   | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| Taxa de crianças atendidas                                                                                                                                                                                                                          |                   | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21701.12.365 PROGRAMA: 0021 - CRECHES                                                                                                                                                                                                               |                   |                |                     |                  |
| OBJETIVO: Modernização e Expansão dos serviços inerentes as creches, visando um atendimento c/ mais qualidade à população.                                                                                                                          |                   |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                | 408,84              |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade de medida | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                |                     |                  |
| 1.169 - INVESTIMENTOS E REEQUIPAMENTOS DE CRECHES                                                                                                                                                                                                   |                   |                |                     |                  |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                             | P                 | Meta Física    | 3                   |                  |
| CRECHES INVESTIDAS E REEQUIPADAS                                                                                                                                                                                                                    |                   | Valor          | 408,84              |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                           |                   | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| Taxa de crianças atendidas                                                                                                                                                                                                                          |                   | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21701.12.365 PROGRAMA: 0021 - CRECHES                                                                                                                                                                                                               |                   |                |                     |                  |
| OBJETIVO: Modernização e Expansão dos serviços inerentes as creches, visando um atendimento c/ mais qualidade à população.                                                                                                                          |                   |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                | 495.280,91          |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade de medida | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                |                     |                  |
| 2.050 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CRECHES                                                                                                                                                                                                   |                   |                |                     |                  |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                             | A                 | Meta Física    | 12                  |                  |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                            |                   | Valor          | 495.280,91          |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                           |                   | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| Taxa de crianças atendidas                                                                                                                                                                                                                          |                   | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21701.12.367 PROGRAMA: 0022 - OUTRAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                              |                   |                |                     |                  |
| OBJETIVO: Educação escolar ao aluno portador de necessidades                                                                                                                                                                                        |                   |                |                     |                  |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema: SAPITUR

Página 47 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                     |                |                     |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|------------------|
| <div><div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div></div> |                                                                                                                                                                                     |                |                     |                  |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                     |                |                     |                  |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                     |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 1701 - SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                     |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                     |                |                     | 2027             |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                     |                |                     | 54.704,55        |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade de medida                                                                                                                                                                   | Tipo           |                     | 2027             |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                     |                |                     |                  |
| 2.060 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OUTRAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                  | Unidade                                                                                                                                                                             | A              | Meta Física         | 12               |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                     |                | Valor               | 54.704,55        |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                     |                |                     |                  |
| 21701.12.361                                                                                                                                                                                                                                        | PROGRAMA: 0023 - MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OBJETIVO: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno no Ensino Fundamental. |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                     |                |                     | 2027             |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                     |                |                     | 113.575,55       |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade de medida                                                                                                                                                                   | Tipo           |                     | 2027             |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                     |                |                     |                  |
| 1.028 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE NOVAS UNID. ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                                                                                              | Unidade                                                                                                                                                                             | P              | Meta Física         | 5                |
| OBRAS REALIZADAS                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                     |                | Valor               | 113.575,55       |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                     |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                     |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                     | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| Taxa de evasão escolar no Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                     | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| Taxa de repetência escolar no Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                     | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                     |                |                     |                  |
| 21701.12.361                                                                                                                                                                                                                                        | PROGRAMA: 0023 - MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OBJETIVO: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno no Ensino Fundamental. |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                     |                |                     | 2027             |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                     |                |                     | 6.664,02         |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade de medida                                                                                                                                                                   | Tipo           |                     | 2027             |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                     |                |                     |                  |
| 1.029 - CONSTRUÇÃO DE MUROS E POÇOS ATESIANOS NAS UNID. ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                                                                                             | Unidade                                                                                                                                                                             | P              | Meta Física         | 5                |
| OBRAS REALIZADAS                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                     |                | Valor               | 6.664,02         |



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                  |                |                     |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------|---------------------|------------------|
| <div><div><b>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO</b><br/><b>CONSOLIDADO</b><br/><b>RIO DE JANEIRO</b><br/><b>32.165.706/0001-08</b><br/><b>PLANO PLURIANUAL</b><br/><b>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</b></div></div> |                                                  |                |                     |                  |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                  |                |                     |                  |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                  |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 1701 - SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER                                                                                                                                                                                                               |                                                  |                |                     |                  |
| 21701.12.361                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Indicador                                        | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Taxa de evasão escolar no Ensino Fundamental     | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Taxa de repetência escolar no Ensino Fundamental | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| PROGRAMA: 0023 - MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                                                                                                                                                           |                                                  |                |                     |                  |
| OBJETIVO: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno no Ensino Fundamental.                                                                                                                                                                                  |                                                  |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                  |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                  |                | 111.923,93          |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade de medida                                | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                  |                |                     |                  |
| 1.030 - REEQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade                                          | P              | Meta Física         | 12               |
| ENSINO FUNDAMENTAL REEQUIPADO                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                  |                | Valor               | 111.923,93       |
| 21701.12.361                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Indicador                                        | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Taxa de evasão escolar no Ensino Fundamental     | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Taxa de repetência escolar no Ensino Fundamental | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| PROGRAMA: 0023 - MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                                                                                                                                                           |                                                  |                |                     |                  |
| OBJETIVO: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno no Ensino Fundamental.                                                                                                                                                                                  |                                                  |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                  |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                  |                | 105,10              |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade de medida                                | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                  |                |                     |                  |
| 1.031 - AQUISIÇÃO DE KITS TECNOLÓGICOS PARA                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade                                          | P              | Meta Física         | 14               |
| UNIDADES ESCOLARES                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                  |                | Valor               | 105,10           |
| KITS ADQUIRIDOS                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                  |                |                     |                  |
| 21701.12.361                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Indicador                                        | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Taxa de evasão escolar no Ensino Fundamental     | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Taxa de repetência escolar no Ensino Fundamental | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| PROGRAMA: 0023 - MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                                                                                                                                                           |                                                  |                |                     |                  |
| OBJETIVO: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno no Ensino Fundamental.                                                                                                                                                                                  |                                                  |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                  |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                  |                | 5.005.062,56        |                  |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 49 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPRENSA OFICIAL

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |                                                  |                |                     |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------|---------------------|------------------|
| <div><div><div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO</div><div>CONSOLIDADO</div><div>RIO DE JANEIRO</div><div>32.165.706/0001-08</div><div>PLANO PLURIANUAL</div><div>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div></div></div> |                                                                     |                                                  |                |                     |                  |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                     |                                                  |                |                     |                  |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                     |                                                  |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 1701 - SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |                                                  |                |                     |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Produto                                                             | Unidade de medida                                | Tipo           | 2027                |                  |
| 2.051 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                                                                                                                                                      | ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                            | Unidade                                          | A              | Meta Física         | 12               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |                                                  |                | Valor               | 5.005.062,56     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     | Indicador                                        | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     | Taxa de evasão escolar no Ensino Fundamental     | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     | Taxa de repetência escolar no Ensino Fundamental | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21701.12.361                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PROGRAMA: 0023 - MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL |                                                  |                |                     |                  |
| OBJETIVO: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno no Ensino Fundamental.                                                                                                                                                                                 |                                                                     |                                                  |                |                     |                  |
| 2027                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                     |                                                  |                |                     |                  |
| 9.939.887,05                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                     |                                                  |                |                     |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Produto                                                             | Unidade de medida                                | Tipo           | 2027                |                  |
| 2.097 - TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                                                                                                                                                                                      | TRANSPORTE REALIZADO                                                | Unidade                                          | A              | Meta Física         | 12               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |                                                  |                | Valor               | 9.939.887,05     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     | Indicador                                        | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     | Taxa de evasão escolar no Ensino Fundamental     | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     | Taxa de repetência escolar no Ensino Fundamental | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21701.12.361                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PROGRAMA: 0023 - MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL |                                                  |                |                     |                  |
| OBJETIVO: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno no Ensino Fundamental.                                                                                                                                                                                 |                                                                     |                                                  |                |                     |                  |
| 2027                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                     |                                                  |                |                     |                  |
| 99,22                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                     |                                                  |                |                     |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Produto                                                             | Unidade de medida                                | Tipo           | 2027                |                  |
| 2.248 - CONGRESSOS E SEMINÁRIOS - SME                                                                                                                                                                                                                                                        | PESSOAL QUALIFICADO                                                 | Unidade                                          | A              | Meta Física         | 4                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     |                                                  |                | Valor               | 99,22            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     | Indicador                                        | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                     | Taxa de evasão escolar no Ensino Fundamental     | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 50 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPRENSA OFICIAL

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                |                     |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------------|------------------|
|  <div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div> |                   |                |                     |                  |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                      |                   |                |                     |                  |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                              |                   |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 1701 - SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER                                                                                                                                                           |                   |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                 |                   | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| Taxa de repetência escolar no Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                          |                   | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21701.12.122 PROGRAMA: 0023 - MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OBJETIVO: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno no Ensino Fundamental.                                          |                   |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                | 4.308,05            |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                |                     |                  |
| 2.249 - OPERACIONALIZAÇÃO - SEMINÁRIO - EDUCAÇÃO PESSOAL QUALIFICADO                                                                                                                                                                      | Unidade           | A              | Meta Física         | 5                |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                | Valor               | 4.308,05         |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                 |                   | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| Taxa de evasão escolar no Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                              |                   | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| Taxa de repetência escolar no Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                          |                   | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21701.12.361 PROGRAMA: 0023 - MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OBJETIVO: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno no Ensino Fundamental.                                          |                   |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                | 1.716.977,58        |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                |                     |                  |
| 2.253 - MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL MERENDA DISTRIBUÍDA                                                                                                                                                                          | Unidade           | A              | Meta Física         | 12               |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                | Valor               | 1.716.977,58     |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                 |                   | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| Taxa de evasão escolar no Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                              |                   | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| Taxa de repetência escolar no Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                          |                   | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21701.12.361 PROGRAMA: 0023 - MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>OBJETIVO: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno no Ensino Fundamental.                                          |                   |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                | 11.540.360,03       |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                |                     |                  |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 51 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPRENSA OFICIAL

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                         |      |                |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|---------------------|
| <div><div><b>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO</b><br/><b>CONSOLIDADO</b><br/><b>RIO DE JANEIRO</b><br/><b>32.165.706/0001-08</b><br/><b>PLANO PLURIANUAL</b><br/><b>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</b></div></div> |                                                                                                                         |      |                |                     |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                         |      |                |                     |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                         |      |                |                     |
| Unidade Orçamentária: 1701 - SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                         |      |                |                     |
| 2.262 - MANUTENÇÃO - MAGISTÉRIO E AFINS - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 70 %                                                                                                                                                                                                                  | Unidade                                                                                                                 | A    | Meta Física    | 12                  |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                         |      | Valor          | 11.540.360,03       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                         |      |                |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Indicador                                                                                                               |      | Tipo Indicador | Índice Mais Recente |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Taxa de evasão escolar no Ensino Fundamental                                                                            |      | Quantidade     | 0,00                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Taxa de repetência escolar no Ensino Fundamental                                                                        |      | Quantidade     | 0,00                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                         |      |                | Índice Final PPA    |
| 21701.12.361                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PROGRAMA: 0023 - MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                                     |      |                |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               | OBJETIVO: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno no Ensino Fundamental.            |      |                |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                         |      |                | 2027                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                         |      |                | 954.518,20          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade de medida                                                                                                       | Tipo |                | 2027                |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                         |      |                |                     |
| 2.263 - MANUTENÇÃO - PESSOAL DE APOIO - ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB - 30 %                                                                                                                                                                                                                        | Unidade                                                                                                                 | A    | Meta Física    | 12                  |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                         |      | Valor          | 954.518,20          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                         |      |                |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Indicador                                                                                                               |      | Tipo Indicador | Índice Mais Recente |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Taxa de evasão escolar no Ensino Fundamental                                                                            |      | Quantidade     | 0,00                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Taxa de repetência escolar no Ensino Fundamental                                                                        |      | Quantidade     | 0,00                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                         |      |                | Índice Final PPA    |
| 21701.12.366                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PROGRAMA: 0024 - ANALFABETISMO (JOVENS E ADULTOS)                                                                       |      |                |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               | OBJETIVO: Buscar erradicar o analfabetismo no Município, proporcionando o acesso de todos à uma Educação com qualidade. |      |                |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                         |      |                | 2027                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                         |      |                | 29.571,24           |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade de medida                                                                                                       | Tipo |                | 2027                |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                         |      |                |                     |
| 2.061 - ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO (JOVENS E ADULTOS)                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade                                                                                                                 | A    | Meta Física    | 1                   |
| ANALFABETISMO ERRADICADO                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                         |      | Valor          | 29.571,24           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                         |      |                |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Indicador                                                                                                               |      | Tipo Indicador | Índice Mais Recente |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Taxa de analfabetismo no município                                                                                      |      | Quantidade     | 0,00                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                         |      |                | Índice Final PPA    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                         |      |                | 0,00                |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 52 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município



MUNICÍPIO DE SUMIDOURO  
CONSOLIDADO  
RIO DE JANEIRO  
32.165.706/0001-08  
PLANO PLURIANUAL  
Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029

| Apoio Administrativo                                                             |                   |                                                                                                                                                                            |             |          |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                     |                   |                                                                                                                                                                            |             |          |
| Unidade Orçamentária: 1701 - SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  |                   |                                                                                                                                                                            |             |          |
| 21701.13.392                                                                     |                   | <b>PROGRAMA:</b> 0026 - CENTRO CULTURAL<br><b>OBJETIVO:</b> Resgate dos aspectos culturais do Município e desenvolvimento das ações inerentes a cultura propriamente dita. |             |          |
|                                                                                  |                   | 2027                                                                                                                                                                       |             |          |
|                                                                                  |                   | 1.499,03                                                                                                                                                                   |             |          |
| Ação                                                                             | Unidade de medida | Tipo                                                                                                                                                                       | 2027        |          |
| Produto                                                                          |                   |                                                                                                                                                                            | 2027        |          |
| 1.025 - REFORMA - CASARÃO                                                        | Unidade           | P                                                                                                                                                                          | Meta Física | 1        |
| CASARÃO REFORMADO                                                                |                   |                                                                                                                                                                            | Valor       | 1.499,03 |
| 21701.13.392                                                                     |                   | <b>PROGRAMA:</b> 0026 - CENTRO CULTURAL<br><b>OBJETIVO:</b> Resgate dos aspectos culturais do Município e desenvolvimento das ações inerentes a cultura propriamente dita. |             |          |
|                                                                                  |                   | 2027                                                                                                                                                                       |             |          |
|                                                                                  |                   | 0,40                                                                                                                                                                       |             |          |
| Ação                                                                             | Unidade de medida | Tipo                                                                                                                                                                       | 2027        |          |
| Produto                                                                          |                   |                                                                                                                                                                            | 2027        |          |
| 1.041 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO CULTURAL | Unidade           | P                                                                                                                                                                          | Meta Física | 10       |
| EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS                                                          |                   |                                                                                                                                                                            | Valor       | 0,40     |
| 21701.13.392                                                                     |                   | <b>PROGRAMA:</b> 0026 - CENTRO CULTURAL<br><b>OBJETIVO:</b> Resgate dos aspectos culturais do Município e desenvolvimento das ações inerentes a cultura propriamente dita. |             |          |
|                                                                                  |                   | 2027                                                                                                                                                                       |             |          |
|                                                                                  |                   | 31,53                                                                                                                                                                      |             |          |
| Ação                                                                             | Unidade de medida | Tipo                                                                                                                                                                       | 2027        |          |
| Produto                                                                          |                   |                                                                                                                                                                            | 2027        |          |
| 1.056 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS                                       | Unidade           | P                                                                                                                                                                          | Meta Física | 7        |
| INSTRUMENTOS MUSICAIS                                                            |                   |                                                                                                                                                                            | Valor       | 31,53    |
| 21701.13.392                                                                     |                   | <b>PROGRAMA:</b> 0026 - CENTRO CULTURAL<br><b>OBJETIVO:</b> Resgate dos aspectos culturais do Município e desenvolvimento das ações inerentes a cultura propriamente dita. |             |          |
|                                                                                  |                   | 2027                                                                                                                                                                       |             |          |
|                                                                                  |                   | 22.872,88                                                                                                                                                                  |             |          |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 53 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|------------------|
|  <div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div> |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     |                  |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     |                  |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 1701 - SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                                                                                                | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     |                  |
| 2.063 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SETOR DE CULTURA VINCULADO À SME                                                                                                                                                                | Unidade                                                                                                                                                                                                          | A              | Meta Física         | 12               |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                  |                | Valor               | 22.872,88        |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     |                  |
| 21701.13.392                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0026 - CENTRO CULTURAL<br>OBJETIVO: Resgate dos aspectos culturais do Município e desenvolvimento das ações inerentes a cultura propriamente dita.                                                     |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     | 2027             |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     | 722,69           |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                                                                                                | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     |                  |
| 2.213 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA - FORMAS DE ORG. SOCIAL                                                                                                                                                                                    | Unidade                                                                                                                                                                                                          | A              | Meta Física         | 1                |
| CULTURA VALORIZADA                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                  |                | Valor               | 722,69           |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     |                  |
| 21701.27.812                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0039 - INCENTIVO À ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, DESPORTO E LAZER<br>OBJETIVO: Proporcionar aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino o acesso a universidades e a atividades esportivas e de lazer. |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     | 2027             |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     | 3.730,86         |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                                                                                                | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     |                  |
| 1.143 - INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - ESPORTE E LAZER DA CIDADE                                                                                                                                                                              | Unidade                                                                                                                                                                                                          | P              | Meta Física         | 3                |
| OBRAS REALIZADAS                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                  |                | Valor               | 3.730,86         |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                  | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| Taxa de alunos que praticam esportes                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                  | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     |                  |
| 21701.27.812                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0039 - INCENTIVO À ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, DESPORTO E LAZER<br>OBJETIVO: Proporcionar aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino o acesso a universidades e a atividades esportivas e de lazer. |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     | 2027             |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     | 63,07            |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 54 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município



MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

CONSOLIDADO

RIO DE JANEIRO

32.165.706/0001-08

PLANO PLURIANUAL

Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029

| Apoio Administrativo                                                            |                                                                                                                                      |                |                     |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|------------------|
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                    |                                                                                                                                      |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 1701 - SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER |                                                                                                                                      |                |                     |                  |
| Ação                                                                            | Unidade de medida                                                                                                                    | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                         |                                                                                                                                      |                |                     |                  |
| 2.053 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A COORDENAÇÃO DE ESPORTES DA SMEC  | Unidade                                                                                                                              | A              | Meta Física         | 14               |
| MATERIAL ESPORTIVO ADQUIRIDO                                                    |                                                                                                                                      |                | Valor               | 63,07            |
|                                                                                 |                                                                                                                                      |                |                     |                  |
|                                                                                 | Indicador                                                                                                                            | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                 | Taxa de alunos que praticam esportes                                                                                                 | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21701.27.812                                                                    | PROGRAMA: 0039 - INCENTIVO À ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, DESPORTO E LAZER                                                             |                |                     |                  |
|                                                                                 | OBJETIVO: Proporcionar aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino o acesso a universidades e a atividades esportivas e de lazer. |                |                     |                  |
|                                                                                 |                                                                                                                                      |                | 2027                |                  |
|                                                                                 |                                                                                                                                      |                | 31,53               |                  |
| Ação                                                                            | Unidade de medida                                                                                                                    | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                         |                                                                                                                                      |                |                     |                  |
| 2.058 - ASSISTÊNCIAS FINANCEIRAS À ENTIDADES ESPORTIVAS                         | Unidade                                                                                                                              | A              | Meta Física         | 12               |
| ENTIDADES ESPORTIVAS ASSISTIDAS                                                 |                                                                                                                                      |                | Valor               | 31,53            |
|                                                                                 |                                                                                                                                      |                |                     |                  |
|                                                                                 | Indicador                                                                                                                            | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                 | Taxa de alunos que praticam esportes                                                                                                 | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21701.27.812                                                                    | PROGRAMA: 0039 - INCENTIVO À ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, DESPORTO E LAZER                                                             |                |                     |                  |
|                                                                                 | OBJETIVO: Proporcionar aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino o acesso a universidades e a atividades esportivas e de lazer. |                |                     |                  |
|                                                                                 |                                                                                                                                      |                | 2027                |                  |
|                                                                                 |                                                                                                                                      |                | 25.349,60           |                  |
| Ação                                                                            | Unidade de medida                                                                                                                    | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                         |                                                                                                                                      |                |                     |                  |
| 2.062 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SETOR DE ESPORTES VINCULADO À SME     | Unidade                                                                                                                              | A              | Meta Física         | 12               |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                        |                                                                                                                                      |                | Valor               | 25.349,60        |



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|------------------|
|  <div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div> |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     |                  |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     |                  |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 1701 - SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           | Indicador                                                                                                                                                                                                        | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                           | Taxa de alunos que praticam esportes                                                                                                                                                                             | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21701.26.782                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0039 - INCENTIVO À ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, DESPORTO E LAZER<br>OBJETIVO: Proporcionar aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino o acesso a universidades e a atividades esportivas e de lazer. |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                  |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                  |                | 1.664.994,20        |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                                                                                                | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     |                  |
| 2.095 - TRANSPORTE GRATUITO                                                                                                                                                                                                               | Unidade                                                                                                                                                                                                          | A              | Meta Física         | 1                |
| TRANSPORTE REALIZADO                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                  |                | Valor               | 1.664.994,20     |
|                                                                                                                                                                                                                                           | Indicador                                                                                                                                                                                                        | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                           | Taxa de alunos que praticam esportes                                                                                                                                                                             | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21701.27.812                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0039 - INCENTIVO À ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, DESPORTO E LAZER<br>OBJETIVO: Proporcionar aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino o acesso a universidades e a atividades esportivas e de lazer. |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                  |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                  |                | 41,44               |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                                                                                                | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     |                  |
| 2.210 - ESPORTE E LAZER DA CIDADE - DIVERSOS CUSTEIOS                                                                                                                                                                                     | Unidade                                                                                                                                                                                                          | A              | Meta Física         | 12               |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                  |                | Valor               | 41,44            |
|                                                                                                                                                                                                                                           | Indicador                                                                                                                                                                                                        | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                           | Taxa de alunos que praticam esportes                                                                                                                                                                             | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21701.27.812                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0039 - INCENTIVO À ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, DESPORTO E LAZER<br>OBJETIVO: Proporcionar aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino o acesso a universidades e a atividades esportivas e de lazer. |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                  |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                  |                | 157.695,86          |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                                                                                                | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                  |                |                     |                  |
| 2.211 - PROJETOS ESPORTIVOS E SOCIAIS DE                                                                                                                                                                                                  | Unidade                                                                                                                                                                                                          | A              | Meta Física         | 23               |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Meta Física  
Página 56 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |                                                                                                                    |               |                     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------|--|
| <div><div><b>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO</b><br/><b>CONSOLIDADO</b><br/><b>RIO DE JANEIRO</b><br/><b>32.165.706/0001-08</b><br/><b>PLANO PLURIANUAL</b><br/><b>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</b></div></div> |                   |                                                                                                                    |               |                     |  |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                                                                                                                    |               |                     |  |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                                                                                                                    |               |                     |  |
| Unidade Orçamentária: 1701 - SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER                                                                                                                                                                                                               |                   |                                                                                                                    |               |                     |  |
| DESENVOLVIMENTO DO SIST.DE GESTÃO<br>COMPARTILHADA                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                                                                                                                    |               |                     |  |
| PROJETOS REALIZADOS                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   | Valor                                                                                                              |               | 157.695,86          |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |                                                                                                                    |               |                     |  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   | Tipo Indicador                                                                                                     |               | Índice Mais Recente |  |
| Taxa de alunos que praticam esportes                                                                                                                                                                                                                                                          |                   | Quantidade                                                                                                         |               | 0,00                |  |
| 21701.13.392                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | PROGRAMA: 0054 - AUXÍLIO FINANCEIRO À SOCIEDADE MUSICAL 31 DE DEZEMBRO                                             |               | Índice Final PPA    |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   | OBJETIVO: Subvencionar Entidades                                                                                   |               | 0,00                |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |                                                                                                                    |               | 2027                |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |                                                                                                                    |               | 21,02               |  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade de medida | Tipo                                                                                                               |               | 2027                |  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                                                                                                                    |               |                     |  |
| 2.111 - AUXÍLIO FINANCEIRO À SOCIEDADE MUSICAL 31 DE DEZEMBRO                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade           | A                                                                                                                  | Meta Física   | 12                  |  |
| AUXÍLIO FINANCEIRO CONCEDIDO                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                                                                                                                    | Valor         | 21,02               |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |                                                                                                                    |               |                     |  |
| Total da Unidade Orçamentária:                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                                                                                                                    | 42.859.078,93 |                     |  |
| Unidade Orçamentária: 1702 - SEC. EDUCAÇÃO - DIVISÃO DE TURISMO                                                                                                                                                                                                                               |                   |                                                                                                                    |               |                     |  |
| 21702.04.122                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | PROGRAMA: 0007 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA DIVISÃO TURISMO                                                      |               |                     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   | OBJETIVO: Dotar as áreas administrativas de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional |               |                     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |                                                                                                                    |               | 2027                |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |                                                                                                                    |               | 2.980,21            |  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade de medida | Tipo                                                                                                               |               | 2027                |  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                                                                                                                    |               |                     |  |
| 2.013 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO                                                                                                                                                                                                                | Unidade           | A                                                                                                                  | Meta Física   | 12                  |  |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                                                                                                                    | Valor         | 2.980,21            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |                                                                                                                    |               |                     |  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   | Tipo Indicador                                                                                                     |               | Índice Mais Recente |  |
| Realização de Eventos                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   | Quantidade                                                                                                         |               | 0,00                |  |
| 21702.27.695                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | PROGRAMA: 0007 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA DIVISÃO TURISMO                                                      |               | Índice Final PPA    |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   | OBJETIVO: Dotar as áreas administrativas de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional |               | 0,00                |  |



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPRENSA OFICIAL

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                |                     |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|---------------------|------------------|
| <div><div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div></div> |                   |                |                     |                  |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                                |                   |                |                     |                  |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                                        |                   |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 1702 - SEC. EDUCAÇÃO - DIVISÃO DE TURISMO                                                                                                                                                                                     |                   |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                |                     | 2027             |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                |                     | 260,95           |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade de medida | Tipo           |                     | 2027             |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                |                     |                  |
| 2.014 - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS                                                                                                                                                                                                      | Unidade           | A              | Meta Física         | 12               |
| TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS                                                                                                                                                                                                                           |                   |                | Valor               | 260,95           |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                           |                   | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| Realização de Eventos                                                                                                                                                                                                                               |                   | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21702.27.695 PROGRAMA: 0007 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA DIVISÃO TURISMO                                                                                                                                                                          |                   |                |                     |                  |
| OBJETIVO: Dotar as áreas administrativas de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional                                                                                                                                  |                   |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                |                     | 2027             |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                |                     | 346.576,86       |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade de medida | Tipo           |                     | 2027             |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                |                     |                  |
| 2.015 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES                                                                                                                                                                                             | Unidade           | A              | Meta Física         | 2                |
| EVENTOS E FESTIVIDADES REALIZADAS                                                                                                                                                                                                                   |                   |                | Valor               | 346.576,86       |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                           |                   | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| Realização de Eventos                                                                                                                                                                                                                               |                   | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 21702.27.695 PROGRAMA: 0007 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA DIVISÃO TURISMO                                                                                                                                                                          |                   |                |                     |                  |
| OBJETIVO: Dotar as áreas administrativas de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional                                                                                                                                  |                   |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                |                     | 2027             |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                |                     | 67,63            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade de medida | Tipo           |                     | 2027             |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                |                     |                  |
| 2.209 - OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM TURISMO E PRODETUR CONVÊNIOS                                                                                                                                                                                        | Unidade           | A              | Meta Física         | 3                |
| AÇÕES OTIMIZADAS                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                | Valor               | 67,63            |



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município



MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

CONSOLIDADO

RIO DE JANEIRO

32.165.706/0001-08

PLANO PLURIANUAL

Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029

| Apoio Administrativo                                                         |                   |                |             |                     |  |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|-------------|---------------------|--|
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                 |                   |                |             |                     |  |
| Unidade Orçamentária: 1702 - SEC. EDUCAÇÃO - DIVISÃO DE TURISMO              |                   |                |             |                     |  |
| Indicador                                                                    |                   | Tipo Indicador |             | Índice Mais Recente |  |
| Realização de Eventos                                                        |                   | Quantidade     |             | 0,00                |  |
| Índice Final PPA                                                             |                   |                |             | 0,00                |  |
| Total da Unidade Orçamentária:                                               |                   |                |             | 349.885,65          |  |
| Unidade Orçamentária: 2001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA                       |                   |                |             |                     |  |
| 22001.20.126      PROGRAMA: 0027 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA |                   |                |             |                     |  |
| OBJETIVO: Propiciar melhor atendimento da Secretaria aos Produtores Rurais   |                   |                |             |                     |  |
|                                                                              |                   |                |             | 2027                |  |
|                                                                              |                   |                |             | 5.997,09            |  |
| Ação                                                                         | Unidade de medida | Tipo           |             | 2027                |  |
| Produto                                                                      |                   |                |             |                     |  |
| 1.045 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DE INFORMÁTICA                 | Unidade           | P              | Meta Física | 14                  |  |
| EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS                                                      |                   |                | Valor       | 5.997,09            |  |
| Unidade Orçamentária: 2001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA                       |                   |                |             |                     |  |
| 22001.20.122      PROGRAMA: 0027 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA |                   |                |             |                     |  |
| OBJETIVO: Propiciar melhor atendimento da Secretaria aos Produtores Rurais   |                   |                |             |                     |  |
|                                                                              |                   |                |             | 2027                |  |
|                                                                              |                   |                |             | 64,74               |  |
| Ação                                                                         | Unidade de medida | Tipo           |             | 2027                |  |
| Produto                                                                      |                   |                |             |                     |  |
| 1.057 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS                                                | Unidade           | P              | Meta Física | 1                   |  |
| VEÍCULO ADQUIRIDO                                                            |                   |                | Valor       | 64,74               |  |
| Unidade Orçamentária: 2001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA                       |                   |                |             |                     |  |
| 22001.20.541      PROGRAMA: 0027 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA |                   |                |             |                     |  |
| OBJETIVO: Propiciar melhor atendimento da Secretaria aos Produtores Rurais   |                   |                |             |                     |  |
|                                                                              |                   |                |             | 2027                |  |
|                                                                              |                   |                |             | 5.645,08            |  |
| Ação                                                                         | Unidade de medida | Tipo           |             | 2027                |  |
| Produto                                                                      |                   |                |             |                     |  |
| 1.073 - RESTITUIÇÃO - CONVÊNIOS - SECRETARIA DE AGRICULTURA                  | Unidade           | P              | Meta Física | 1                   |  |
| CONVÊNIOS RESTITUÍDOS                                                        |                   |                | Valor       | 5.645,08            |  |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 59 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |             |             |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-------------|--------------|
|  <div><b>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO</b><br/><b>CONSOLIDADO</b><br/><b>RIO DE JANEIRO</b><br/><b>32.165.706/0001-08</b><br/><b>PLANO PLURIANUAL</b><br/><b>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</b></div> |                          |             |             |              |
| <b>Apoio Administrativo</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |             |             |              |
| <b>Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO</b>                                                                                                                                                                                                                                 |                          |             |             |              |
| <b>Unidade Orçamentária: 2001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>                                                                                                                                                                                                                       |                          |             |             |              |
| 22001.20.608 <b>PROGRAMA:</b> 0027 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA<br><b>OBJETIVO:</b> Propiciar melhor atendimento da Secretaria aos Produtores Rurais                                                                                                                 |                          |             |             |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |             |             | <b>2027</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |             |             | 38.181,07    |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade de medida</b> | <b>Tipo</b> | <b>2027</b> |              |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |             |             |              |
| 1.164 - REFORMAS E AMPLIAÇÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES                                                                                                                                                                                                                               | Unidade                  | P           | Meta Física | 2            |
| OBRAS REALIZADAS                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |             | Valor       | 38.181,07    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |             |             |              |
| 22001.20.122 <b>PROGRAMA:</b> 0027 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA<br><b>OBJETIVO:</b> Propiciar melhor atendimento da Secretaria aos Produtores Rurais                                                                                                                 |                          |             |             |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |             |             | <b>2027</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |             |             | 2.078.885,27 |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade de medida</b> | <b>Tipo</b> | <b>2027</b> |              |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |             |             |              |
| 2.072 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA                                                                                                                                                                                                                 | Unidade                  | A           | Meta Física | 12           |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |             | Valor       | 2.078.885,27 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |             |             |              |
| 22001.18.541 <b>PROGRAMA:</b> 0027 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA<br><b>OBJETIVO:</b> Propiciar melhor atendimento da Secretaria aos Produtores Rurais                                                                                                                 |                          |             |             |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |             |             | <b>2027</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |             |             | 636,83       |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade de medida</b> | <b>Tipo</b> | <b>2027</b> |              |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |             |             |              |
| 2.073 - ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS E/OU CONVÊNIOS                                                                                                                                                                                                                             | Unidade                  | A           | Meta Física | 5            |
| PROJETOS ELABORADOS                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |             | Valor       | 636,83       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |             |             |              |
| 22001.20.542 <b>PROGRAMA:</b> 0027 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA<br><b>OBJETIVO:</b> Propiciar melhor atendimento da Secretaria aos Produtores Rurais                                                                                                                 |                          |             |             |              |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 60 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                                                                                                                                          |             |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
|  <div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div> |                   |                                                                                                                                          |             |            |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                      |                   |                                                                                                                                          |             |            |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                              |                   |                                                                                                                                          |             |            |
| Unidade Orçamentária: 2001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA                                                                                                                                                                                    |                   |                                                                                                                                          |             |            |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                                                                                                                                          |             | 2027       |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                                                                                                                                          |             | 297,95     |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida | Tipo                                                                                                                                     |             | 2027       |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                                                                                                                                          |             |            |
| 2.203 - RESTITUIÇÃO - CONVÊNIOS - AGRICULTURA                                                                                                                                                                                             | Unidade           | A                                                                                                                                        | Meta Física | 1          |
| CONVÊNIOS RESTITUÍDOS                                                                                                                                                                                                                     |                   |                                                                                                                                          | Valor       | 297,95     |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                                                                                                                                          |             |            |
| 22001.20.608                                                                                                                                                                                                                              |                   | PROGRAMA: 0027 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA<br>OBJETIVO: Propiciar melhor atendimento da Secretaria aos Produtores Rurais |             |            |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                                                                                                                                          |             | 2027       |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                                                                                                                                          |             | 299.146,82 |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida | Tipo                                                                                                                                     |             | 2027       |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                                                                                                                                          |             |            |
| 2.214 - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - CUSTEIO                                                                                                                                                                                                  | Unidade           | A                                                                                                                                        | Meta Física | 1          |
| EXPOSIÇÃO REALIZADA                                                                                                                                                                                                                       |                   |                                                                                                                                          | Valor       | 299.146,82 |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                                                                                                                                          |             |            |
| 22001.20.608                                                                                                                                                                                                                              |                   | PROGRAMA: 0027 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA<br>OBJETIVO: Propiciar melhor atendimento da Secretaria aos Produtores Rurais |             |            |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                                                                                                                                          |             | 2027       |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                                                                                                                                          |             | 135,42     |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida | Tipo                                                                                                                                     |             | 2027       |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                                                                                                                                          |             |            |
| 2.215 - NÚCLEO DE DEFESA ANIMAL                                                                                                                                                                                                           | Unidade           | A                                                                                                                                        | Meta Física | 1          |
| DEFESA ANIMAL MANTIDA                                                                                                                                                                                                                     |                   |                                                                                                                                          | Valor       | 135,42     |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                                                                                                                                          |             |            |
| 22001.20.608                                                                                                                                                                                                                              |                   | PROGRAMA: 0027 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA<br>OBJETIVO: Propiciar melhor atendimento da Secretaria aos Produtores Rurais |             |            |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                                                                                                                                          |             | 2027       |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                                                                                                                                          |             | 21.134,25  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida | Tipo                                                                                                                                     |             | 2027       |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                                                                                                                                          |             |            |
| 2.216 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS                                                                                                                                                                                                  | Unidade           | A                                                                                                                                        | Meta Física | 12         |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 61 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                         |       |             |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|-----------|
| <div><div><b>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO</b><br/><b>CONSOLIDADO</b><br/><b>RIO DE JANEIRO</b><br/><b>32.165.706/0001-08</b><br/><b>PLANO PLURIANUAL</b><br/><b>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</b></div></div> |                                                                                                                                                                         |       |             |           |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                         |       |             |           |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                         |       |             |           |
| Unidade Orçamentária: 2001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                         |       |             |           |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                         | Valor | 21.134,25   |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                         |       |             |           |
| 22001.20.608                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PROGRAMA: 0027 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA<br>OBJETIVO: Propiciar melhor atendimento da Secretaria aos Produtores Rurais                                |       |             |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                         |       | 2027        |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                         |       | 38,48       |           |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade de medida                                                                                                                                                       | Tipo  | 2027        |           |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                         |       |             |           |
| 2.218 - MELHORIA DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E FORMALIZAÇÃO DO PRODUTOR AGROPECUÁRIA INVESTIDA                                                                                                                                                                                                   | Unidade                                                                                                                                                                 | A     | Meta Física | 1         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                         |       | Valor       | 38,48     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                         |       |             |           |
| 22001.20.608                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PROGRAMA: 0027 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA<br>OBJETIVO: Propiciar melhor atendimento da Secretaria aos Produtores Rurais                                |       |             |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                         |       | 2027        |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                         |       | 31.596,36   |           |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade de medida                                                                                                                                                       | Tipo  | 2027        |           |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                         |       |             |           |
| 2.219 - MELHORIA DAS ESTRADAS ESTRADAS INVESTIDAS                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade                                                                                                                                                                 | A     | Meta Física | 5         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                         |       | Valor       | 31.596,36 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                         |       |             |           |
| 22001.20.608                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PROGRAMA: 0027 - MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA<br>OBJETIVO: Propiciar melhor atendimento da Secretaria aos Produtores Rurais                                |       |             |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                         |       | 2027        |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                         |       | 10.383,31   |           |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade de medida                                                                                                                                                       | Tipo  | 2027        |           |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                         |       |             |           |
| 2.220 - MELHORAMENTO GENÉTICO (INS. ARTIFICIAL) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                      | Unidade                                                                                                                                                                 | A     | Meta Física | 1         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                         |       | Valor       | 10.383,31 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                         |       |             |           |
| 22001.18.541                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PROGRAMA: 0028 - FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA<br>OBJETIVO: Proporcionar aos produtores e suas famílias a melhoria tecnológica visando um melhor atendimento ao produtor. |       |             |           |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 62 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                         |                |                     |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|------------------|
|  <div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div> |                                                                                                                                                                         |                |                     |                  |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                         |                |                     |                  |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                         |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 2001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                         |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                         |                |                     | 2027             |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                         |                |                     | 106.421,98       |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                                                       | Tipo           |                     | 2027             |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                         |                |                     |                  |
| 1.046 - CONSTRUÇÃO DE ESTUFAS E DEMAIS OBRAS - AGRICULTURA                                                                                                                                                                                | Unidade                                                                                                                                                                 | P              | Meta Física         | 4                |
| OBRAS REALIZADAS                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                         |                | Valor               | 106.421,98       |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                         |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                         | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| Número de mudas plantadas pelo setor                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                         | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 22001.17.511                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0028 - FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA<br>OBJETIVO: Proporcionar aos produtores e suas famílias a melhoria tecnológica visando um melhor atendimento ao produtor. |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                         |                |                     | 2027             |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                         |                |                     | 27,84            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                                                       | Tipo           |                     | 2027             |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                         |                |                     |                  |
| 1.087 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE POÇO ARTESIANO NO MUNICÍPIO                                                                                                                                                              | Unidade                                                                                                                                                                 | P              | Meta Física         | 12               |
| ÁGUA POTÁVEL RESTABELECIDA                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                         |                | Valor               | 27,84            |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                         |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                         | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| Número de mudas plantadas pelo setor                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                         | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 22001.20.608                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0028 - FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA<br>OBJETIVO: Proporcionar aos produtores e suas famílias a melhoria tecnológica visando um melhor atendimento ao produtor. |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                         |                |                     | 2027             |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                         |                |                     | 4,42             |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                                                       | Tipo           |                     | 2027             |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                         |                |                     |                  |
| 1.142 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO E ASSIST.FIN.ASSOCIAÇÕES CONVENIO                                                                                                                                                  | Unidade                                                                                                                                                                 | P              | Meta Física         | 12               |
| SETOR APOIADO                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                         |                | Valor               | 4,42             |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 63 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                         |                |                     |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|------------------|
|  <div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div> |                                                                                                                                                                         |                |                     |                  |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                         |                |                     |                  |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                         |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 2001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                         |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           | Indicador                                                                                                                                                               | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                           | Número de mudas plantadas pelo setor                                                                                                                                    | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 22001.18.541                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0028 - FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA<br>OBJETIVO: Proporcionar aos produtores e suas famílias a melhoria tecnológica visando um melhor atendimento ao produtor. |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                         |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                         |                | 1.827,03            |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                                                       | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                         |                |                     |                  |
| 2.074 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL E DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO                                                                                                                                                     | Unidade                                                                                                                                                                 | A              | Meta Física         | 12               |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                         |                | Valor               | 1.827,03         |
|                                                                                                                                                                                                                                           | Indicador                                                                                                                                                               | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                           | Número de mudas plantadas pelo setor                                                                                                                                    | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 22001.18.541                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0028 - FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA<br>OBJETIVO: Proporcionar aos produtores e suas famílias a melhoria tecnológica visando um melhor atendimento ao produtor. |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                         |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                         |                | 124,80              |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                                                       | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                         |                |                     |                  |
| 2.078 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA E MÃO-DE-OBRA DOS PRODUTORES RURAIS                                                                                                                                                                           | Unidade                                                                                                                                                                 | A              | Meta Física         | 5                |
| PRODUTORES CAPACITADOS                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                         |                | Valor               | 124,80           |
|                                                                                                                                                                                                                                           | Indicador                                                                                                                                                               | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                           | Número de mudas plantadas pelo setor                                                                                                                                    | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 22001.27.512                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0028 - FOMENTO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA<br>OBJETIVO: Proporcionar aos produtores e suas famílias a melhoria tecnológica visando um melhor atendimento ao produtor. |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                         |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                         |                | 2.201,31            |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                                                       | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                         |                |                     |                  |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 64 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                         |      |                |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|---------------------|
|  <div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div> |                                                                                                                                                                                                         |      |                |                     |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                         |      |                |                     |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                         |      |                |                     |
| Unidade Orçamentária: 2001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                         |      |                |                     |
| 2.122 - PREMIAÇÃO AOS PARTICIPANTES DO CONCURSO LEITEIRO E HORTIFRUTI PARTICIPANTES PREMIADOS                                                                                                                                             | Unidade                                                                                                                                                                                                 | A    | Meta Física    | 1                   |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                         |      | Valor          | 2.201,31            |
|                                                                                                                                                                                                                                           | Indicador                                                                                                                                                                                               |      | Tipo Indicador | Índice Mais Recente |
|                                                                                                                                                                                                                                           | Número de mudas plantadas pelo setor                                                                                                                                                                    |      | Quantidade     | 0,00                |
| 22001.18.542                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0029 - GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, FLORESTAL E DO LIXO<br>OBJETIVO: Preservação dos mananciais hídricos, educação ambiental e manejo ecológico das reservas florestais, reciclagem de prod. |      |                |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                         |      |                | 2027                |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                         |      |                | 430.220,20          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                                                                                       | Tipo |                | 2027                |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                         |      |                |                     |
| 1.054 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA VEÍCULO ADQUIRIDO                                                                                                                                                                                | Unidade                                                                                                                                                                                                 | P    | Meta Física    | 1                   |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                         |      | Valor          | 430.220,20          |
|                                                                                                                                                                                                                                           | Indicador                                                                                                                                                                                               |      | Tipo Indicador | Índice Mais Recente |
|                                                                                                                                                                                                                                           | Taxa de mananciais e florestas preservadas                                                                                                                                                              |      | Quantidade     | 0,00                |
| 22001.18.541                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0029 - GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, FLORESTAL E DO LIXO<br>OBJETIVO: Preservação dos mananciais hídricos, educação ambiental e manejo ecológico das reservas florestais, reciclagem de prod. |      |                |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                         |      |                | 2027                |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                         |      |                | 34,89               |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                                                                                       | Tipo |                | 2027                |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                         |      |                |                     |
| 2.077 - CONFECCÃO E IMPLANT.SINALIZAÇÃO, DEMARCAÇÃO DE NOVOS EQUIPS.URBANOS E RURAIS INVESTIMENTOS REALIZADOS                                                                                                                             | Unidade                                                                                                                                                                                                 | A    | Meta Física    | 6                   |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                         |      | Valor          | 34,89               |
|                                                                                                                                                                                                                                           | Indicador                                                                                                                                                                                               |      | Tipo Indicador | Índice Mais Recente |
|                                                                                                                                                                                                                                           | Taxa de mananciais e florestas preservadas                                                                                                                                                              |      | Quantidade     | 0,00                |
| 22001.18.541                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0030 - PARQUES E JARDINS<br>OBJETIVO: Melhoria na manutenção e conservação dos espaços públicos                                                                                               |      |                |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                         |      |                | 2027                |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 65 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                             |                |                     |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|------------------|
|  <div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div> |                                                                                                                                             |                |                     |                  |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                             |                |                     |                  |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                             |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 2001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                             |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                             |                |                     | 110.498,30       |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                           | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                             |                |                     |                  |
| 1.047 - REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ PRAÇAS, E ÁREAS DE LAZER PÚBLICAS (PARQUINHOS)                                                                                                                                                   | Unidade                                                                                                                                     | P              | Meta Física         | 5                |
| OBRAS REALIZADAS                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                             |                | Valor               | 110.498,30       |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                             |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| Número de espaços públicos conservados                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                             | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 22001.18.541                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0030 - PARQUES E JARDINS<br>OBJETIVO: Melhoria na manutenção e conservação dos espaços públicos                                   |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                             |                |                     | 2027             |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                             |                |                     | 22.941,17        |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                           | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                             |                |                     |                  |
| 2.079 - MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS                                                                                                                                                                                                   | Unidade                                                                                                                                     | A              | Meta Física         | 12               |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                             |                | Valor               | 22.941,17        |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                             |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| Número de espaços públicos conservados                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                             | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 22001.20.608                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0055 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO - PRODUTORES RURAIS<br>OBJETIVO: Proporcionar aos produtores maior incentivo as atividades agrícolas |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                             |                |                     | 2027             |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                             |                |                     | 49,62            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                           | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                             |                |                     |                  |
| 2.113 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO - PRODUTORES RURAIS                                                                                                                                                                                         | Unidade                                                                                                                                     | A              | Meta Física         | 5                |
| PESSOAL CAPACITADO                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                             |                | Valor               | 49,62            |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                             |                |                     |                  |
| 22001.20.608                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0063 - PRODUÇÃO ANIMAL<br>OBJETIVO: Incentivar a produção animal no município                                                     |                |                     |                  |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 66 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                     |                |             |                     |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|------------------|
| <div><div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div></div> |                                                                                                     |                |             |                     |                  |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                     |                |             |                     |                  |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                     |                |             |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 2001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA                                                                                                                                                                                              |                                                                                                     |                |             |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                     |                |             |                     | 2027             |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                     |                |             |                     | 247,57           |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                     |                |             |                     | 2027             |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade de medida                                                                                   | Tipo           |             |                     | 2027             |
| 1.078 - INVESTIMENTO-PSICULTURA                                                                                                                                                                                                                     | Unidade                                                                                             | P              | Meta Física | 1                   |                  |
| INVESTIMENTOS REALIZADOS                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                     |                | Valor       | 247,57              |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                     |                |             |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                     | Tipo Indicador |             | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| Número de produtores atendidos                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                     | Quantidade     |             | 0,00                | 0,00             |
| 22001.20.608                                                                                                                                                                                                                                        | PROGRAMA: 0063 - PRODUÇÃO ANIMAL<br>OBJETIVO: Incentivar a produção animal no município             |                |             |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                     |                |             |                     | 2027             |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                     |                |             |                     | 365,38           |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                     |                |             |                     | 2027             |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade de medida                                                                                   | Tipo           |             |                     | 2027             |
| 2.121 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO-PSICULTURA                                                                                                                                                                                           | Unidade                                                                                             | A              | Meta Física | 12                  |                  |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                     |                | Valor       | 365,38              |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                     |                |             |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                     | Tipo Indicador |             | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| Número de produtores atendidos                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                     | Quantidade     |             | 0,00                | 0,00             |
| Total da Unidade Orçamentária:                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                     |                |             | 3.167.107,18        |                  |
| Unidade Orçamentária: 2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                                                                                                                                                                                  |                                                                                                     |                |             |                     |                  |
| 22003.18.541                                                                                                                                                                                                                                        | PROGRAMA: 0082 - MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM MEIO AMBIENTE<br>OBJETIVO: MAXIMAR AÇÕES EM MEIO AMBIENTE |                |             |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                     |                |             |                     | 2027             |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                     |                |             |                     | 6.621,99         |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                     |                |             |                     | 2027             |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade de medida                                                                                   | Tipo           |             |                     | 2027             |
| 1.190 - INVESTIMENTOS NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE                                                                                                                                                                                                | Unidade                                                                                             | P              | Meta Física | 2                   |                  |
| INVESTIMENTOS REALIZADOS                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                     |                | Valor       | 6.621,99            |                  |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 67 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPRENSA OFICIAL

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |                                                                                                                                                                                                   |                       |                            |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------|-------------------------|
| <div><div><b>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO</b><br/><b>CONSOLIDADO</b><br/><b>RIO DE JANEIRO</b><br/><b>32.165.706/0001-08</b><br/><b>PLANO PLURIANUAL</b><br/><b>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</b></div></div> |                          |                                                                                                                                                                                                   |                       |                            |                         |
| <b>Apoio Administrativo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |                                                                                                                                                                                                   |                       |                            |                         |
| <b>Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO</b>                                                                                                                                                                                                                                           |                          |                                                                                                                                                                                                   |                       |                            |                         |
| <b>Unidade Orçamentária: 2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>                                                                                                                                                                                                                     |                          |                                                                                                                                                                                                   |                       |                            |                         |
| 22003.18.541                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          | <b>PROGRAMA:</b> 0082 - MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM MEIO AMBIENTE<br><b>OBJETIVO:</b> MAXIMAR AÇÕES EM MEIO AMBIENTE                                                                                 |                       |                            |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          | <b>2027</b>                                                                                                                                                                                       |                       |                            |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          | 240.636,53                                                                                                                                                                                        |                       |                            |                         |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Unidade de medida</b> | <b>Tipo</b>                                                                                                                                                                                       | <b>2027</b>           |                            |                         |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                |                          |                                                                                                                                                                                                   |                       |                            |                         |
| 2.282 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE                                                                                                                                                                                                                         | Unidade                  | A                                                                                                                                                                                                 | Meta Física           | 12                         |                         |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                                                                                                                                                                                                   | Valor                 | 240.636,53                 |                         |
| <b>Total da Unidade Orçamentária:</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                                                                                                                                                                                                   |                       | <b>247.258,52</b>          |                         |
| <b>Total do Órgão:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |                                                                                                                                                                                                   |                       | <b>79.424.955,59</b>       |                         |
| <b>Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE SUMIDOURO</b>                                                                                                                                                                                                                                |                          |                                                                                                                                                                                                   |                       |                            |                         |
| <b>Unidade Orçamentária: 1004 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</b>                                                                                                                                                                                                                           |                          |                                                                                                                                                                                                   |                       |                            |                         |
| 31004.06.541                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          | <b>PROGRAMA:</b> 0007 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA DIVISÃO TURISMO<br><b>OBJETIVO:</b> Dotar as áreas administrativas de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional |                       |                            |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          | <b>2027</b>                                                                                                                                                                                       |                       |                            |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          | 1,05                                                                                                                                                                                              |                       |                            |                         |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Unidade de medida</b> | <b>Tipo</b>                                                                                                                                                                                       | <b>2027</b>           |                            |                         |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                |                          |                                                                                                                                                                                                   |                       |                            |                         |
| 2.247 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL                                                                                                                                                                                                                     | Unidade                  | A                                                                                                                                                                                                 | Meta Física           | 12                         |                         |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                                                                                                                                                                                                   | Valor                 | 1,05                       |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          | <b>Indicador</b>                                                                                                                                                                                  | <b>Tipo Indicador</b> | <b>Índice Mais Recente</b> | <b>Índice Final PPA</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          | Realização de Eventos                                                                                                                                                                             | Quantidade            | 0,00                       | 0,00                    |
| 31004.06.541                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          | <b>PROGRAMA:</b> 0075 - MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM DEFESA CIVIL<br><b>OBJETIVO:</b> Desenvolver e buscar através de parcerias melhorias em Defesa Civil                                             |                       |                            |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          | <b>2027</b>                                                                                                                                                                                       |                       |                            |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          | 21.524,48                                                                                                                                                                                         |                       |                            |                         |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Unidade de medida</b> | <b>Tipo</b>                                                                                                                                                                                       | <b>2027</b>           |                            |                         |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                |                          |                                                                                                                                                                                                   |                       |                            |                         |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 68 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                        |                |                                                                               |                     |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|
| <div><div><b>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO</b><br/><b>CONSOLIDADO</b><br/><b>RIO DE JANEIRO</b><br/><b>32.165.706/0001-08</b><br/><b>PLANO PLURIANUAL</b><br/><b>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</b></div></div> |                                                        |                |                                                                               |                     |                  |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                        |                |                                                                               |                     |                  |
| Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                                                                       |                                                        |                |                                                                               |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 1004 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL                                                                                                                                                                                                                                  |                                                        |                |                                                                               |                     |                  |
| 1.168 - INVESTIMENTOS EM DEFESA CIVIL                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade                                                | P              | Meta Física                                                                   | 2                   |                  |
| INVESTIMENTOS REALIZADOS                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                        |                | Valor                                                                         | 21.524,48           |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                        |                |                                                                               |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                        | Tipo Indicador |                                                                               | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| Ações preventivas realizadas                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                        | Quantidade     |                                                                               | 0,00                | 0,00             |
| 31004.06.541                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PROGRAMA: 0075 - MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM DEFESA CIVIL |                | OBJETIVO: Desenvolver e buscar através de parcerias melhorias em Defesa Civil |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                        |                |                                                                               | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                        |                |                                                                               | 66.663,99           |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade de medida                                      | Tipo           | 2027                                                                          |                     |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                        |                |                                                                               |                     |                  |
| 2.247 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL                                                                                                                                                                                                                     | Unidade                                                | A              | Meta Física                                                                   | 12                  |                  |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                        |                | Valor                                                                         | 66.663,99           |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                        |                |                                                                               |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                        | Tipo Indicador |                                                                               | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| Ações preventivas realizadas                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                        | Quantidade     |                                                                               | 0,00                | 0,00             |
| Total da Unidade Orçamentária:                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                        |                |                                                                               | 88.189,52           |                  |
| Total do Órgão:                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                        |                |                                                                               | 88.189,52           |                  |
| Órgão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                    |                                                        |                |                                                                               |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 1602 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL                                                                                                                                                                                                                  |                                                        |                |                                                                               |                     |                  |
| 41602.16.482                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PROGRAMA: 0073 - INVESTIMENTOS - HABITAÇÃO             |                | OBJETIVO: Promover Melhorias em Habitação                                     |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                        |                |                                                                               | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                        |                |                                                                               | 7.433,97            |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade de medida                                      | Tipo           | 2027                                                                          |                     |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                        |                |                                                                               |                     |                  |
| 1.166 - INVESTIMENTOS - HABITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade                                                | P              | Meta Física                                                                   | 3                   |                  |
| AÇÕES IMPLEMENTADAS                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                        |                | Valor                                                                         | 7.433,97            |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                        |                |                                                                               |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                        | Tipo Indicador |                                                                               | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| Unidades Habitacionais construídas                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                        | Quantidade     |                                                                               | 0,00                | 0,00             |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 69 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                                                                                                                                                             |                       |                            |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------|-------------------------|
|  <div><b>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO</b><br/><b>CONSOLIDADO</b><br/><b>RIO DE JANEIRO</b><br/><b>32.165.706/0001-08</b><br/><b>PLANO PLURIANUAL</b><br/><b>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</b></div> |                          |                                                                                                                                                             |                       |                            |                         |
| <b>Apoio Administrativo</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                                                                                                                                                             |                       |                            |                         |
| <b>Órgão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL</b>                                                                                                                                                                                                                   |                          |                                                                                                                                                             |                       |                            |                         |
| <b>Unidade Orçamentária: 1602 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL</b>                                                                                                                                                                                                 |                          |                                                                                                                                                             |                       |                            |                         |
| 41602.16.482                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          | <b>PROGRAMA:</b> 0073 - INVESTIMENTOS - HABITAÇÃO<br><b>OBJETIVO:</b> Promover Melhorias em Habitação                                                       |                       |                            |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          | <b>2027</b>                                                                                                                                                 |                       |                            |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          | 12.720,25                                                                                                                                                   |                       |                            |                         |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade de medida</b> | <b>Tipo</b>                                                                                                                                                 | <b>2027</b>           |                            |                         |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                                                                                                                                                             |                       |                            |                         |
| 2.244 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES EM HABITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade                  | A                                                                                                                                                           | Meta Física           | 1                          |                         |
| HABITAÇÃO OPERACIONALIZADA                                                                                                                                                                                                                                                          |                          |                                                                                                                                                             | Valor                 | 12.720,25                  |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                                                                                                                                                             |                       |                            |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          | <b>Indicador</b>                                                                                                                                            | <b>Tipo Indicador</b> | <b>Índice Mais Recente</b> | <b>Índice Final PPA</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          | Unidades Habitacionais construídas                                                                                                                          | Quantidade            | 0,00                       | 0,00                    |
| <b>Total da Unidade Orçamentária:</b>                                                                                                                                                                                                                                               |                          |                                                                                                                                                             |                       | <b>20.154,22</b>           |                         |
| <b>Total do Órgão:</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |                                                                                                                                                             |                       | <b>20.154,22</b>           |                         |
| <b>Órgão: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO</b>                                                                                                                                                                                                                             |                          |                                                                                                                                                             |                       |                            |                         |
| <b>Unidade Orçamentária: 1801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                                                        |                          |                                                                                                                                                             |                       |                            |                         |
| 51801.10.302                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          | <b>PROGRAMA:</b> 0031 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS À SAÚDE MUNICIPAL<br><b>OBJETIVO:</b> MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS À SAÚDE MUNICIPAL |                       |                            |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          | <b>2027</b>                                                                                                                                                 |                       |                            |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          | 185.929,95                                                                                                                                                  |                       |                            |                         |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade de medida</b> | <b>Tipo</b>                                                                                                                                                 | <b>2027</b>           |                            |                         |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                                                                                                                                                             |                       |                            |                         |
| 1.037 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS - HOSPITAL                                                                                                                                                                                                                            | Unidade                  | P                                                                                                                                                           | Meta Física           | 14                         |                         |
| EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |                                                                                                                                                             | Valor                 | 185.929,95                 |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                                                                                                                                                             |                       |                            |                         |
| 51801.10.302                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          | <b>PROGRAMA:</b> 0031 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS À SAÚDE MUNICIPAL<br><b>OBJETIVO:</b> MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS À SAÚDE MUNICIPAL |                       |                            |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          | <b>2027</b>                                                                                                                                                 |                       |                            |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          | 127.075,81                                                                                                                                                  |                       |                            |                         |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade de medida</b> | <b>Tipo</b>                                                                                                                                                 | <b>2027</b>           |                            |                         |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 70 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |             |             |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-------------|------------|
|  <div><b>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO</b><br/><b>CONSOLIDADO</b><br/><b>RIO DE JANEIRO</b><br/><b>32.165.706/0001-08</b><br/><b>PLANO PLURIANUAL</b><br/><b>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</b></div> |                          |             |             |            |
| <b>Apoio Administrativo</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |             |             |            |
| <b>Órgão: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO</b>                                                                                                                                                                                                                             |                          |             |             |            |
| <b>Unidade Orçamentária: 1801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                                                        |                          |             |             |            |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |             |             |            |
| 1.038 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                       | Unidade                  | P           | Meta Física | 3          |
| OBRAS REALIZADAS                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |             | Valor       | 127.075,81 |
| 51801.10.301 <b>PROGRAMA:</b> 0031 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS À SAÚDE MUNICIPAL<br><b>OBJETIVO:</b> MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS À SAÚDE MUNICIPAL                                                                                                            |                          |             |             |            |
| <b>2027</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |             |             |            |
| 38.355,99                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |             |             |            |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade de medida</b> | <b>Tipo</b> | <b>2027</b> |            |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |             |             |            |
| 1.039 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - OUTRAS FONTE                                                                                                                                                                                             | Unidade                  | P           | Meta Física | 5          |
| OBRAS REALIZADAS                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |             | Valor       | 38.355,99  |
| 51801.10.301 <b>PROGRAMA:</b> 0031 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS À SAÚDE MUNICIPAL<br><b>OBJETIVO:</b> MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS À SAÚDE MUNICIPAL                                                                                                            |                          |             |             |            |
| <b>2027</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |             |             |            |
| 937.217,49                                                                                                                                                                                                                                                                          |                          |             |             |            |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade de medida</b> | <b>Tipo</b> | <b>2027</b> |            |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |             |             |            |
| 2.232 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE - ATENÇÃO BÁSICA                                                                                                                                                                                                                          | Unidade                  | A           | Meta Física | 12         |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |             | Valor       | 937.217,49 |
| 51801.10.301 <b>PROGRAMA:</b> 0031 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS À SAÚDE MUNICIPAL<br><b>OBJETIVO:</b> MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS À SAÚDE MUNICIPAL                                                                                                            |                          |             |             |            |
| <b>2027</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |             |             |            |
| 648.711,75                                                                                                                                                                                                                                                                          |                          |             |             |            |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade de medida</b> | <b>Tipo</b> | <b>2027</b> |            |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 71 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |             |             |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|-------------|--------------|
|  <div><b>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO</b><br/><b>CONSOLIDADO</b><br/><b>RIO DE JANEIRO</b><br/><b>32.165.706/0001-08</b><br/><b>PLANO PLURIANUAL</b><br/><b>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</b></div> |                          |             |             |              |
| <b>Apoio Administrativo</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |             |             |              |
| <b>Órgão: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO</b>                                                                                                                                                                                                                             |                          |             |             |              |
| <b>Unidade Orçamentária: 1801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                                                        |                          |             |             |              |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |             |             |              |
| 2.233 - DEMANDAS E SENTENÇAS JUDICIAIS E AFINS                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade                  | A           | Meta Física | 1            |
| SENTENÇAS PAGAS                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |             | Valor       | 648.711,75   |
| 51801.10.302 <b>PROGRAMA:</b> 0031 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS À SAÚDE MUNICIPAL<br><b>OBJETIVO:</b> MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS À SAÚDE MUNICIPAL                                                                                                            |                          |             |             |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |             |             | <b>2027</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |             |             | 74.400,94    |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade de medida</b> | <b>Tipo</b> | <b>2027</b> |              |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |             |             |              |
| 2.277 - PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR - PAIH                                                                                                                                                                                                                          | Unidade                  | A           | Meta Física | 12           |
| PAIH MANTIDO                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |             | Valor       | 74.400,94    |
| 51801.10.302 <b>PROGRAMA:</b> 0031 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS À SAÚDE MUNICIPAL<br><b>OBJETIVO:</b> MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS À SAÚDE MUNICIPAL                                                                                                            |                          |             |             |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |             |             | <b>2027</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |             |             | 1.053.282,66 |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade de medida</b> | <b>Tipo</b> | <b>2027</b> |              |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |             |             |              |
| 2.278 - MANUTENÇÃO DO SETOR TRANSP. ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL.AMBULATORIAL E HOSPITALAR                                                                                                                                                                                            | Unidade                  | A           | Meta Física | 12           |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |             | Valor       | 1.053.282,66 |
| 51801.10.302 <b>PROGRAMA:</b> 0032 - OTIMIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br><b>OBJETIVO:</b> OTIMIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                    |                          |             |             |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |             |             | <b>2027</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |             |             | 2.629,96     |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade de medida</b> | <b>Tipo</b> | <b>2027</b> |              |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |             |             |              |
| 1.034 - REEQUIPAMENTO DO FUNDO DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade                  | P           | Meta Física | 12           |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 72 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                       |                |                     |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|------------------|
| <div><div><b>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO</b><br/><b>CONSOLIDADO</b><br/><b>RIO DE JANEIRO</b><br/><b>32.165.706/0001-08</b><br/><b>PLANO PLURIANUAL</b><br/><b>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</b></div></div> |                                                                                                                       |                |                     |                  |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                       |                |                     |                  |
| Órgão: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                       |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 1801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                       |                |                     |                  |
| FUNDO DE SAÚDE REEQUIPADO                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                       | Valor          | 2.629,96            |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Indicador                                                                                                             | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Atendimentos e Procedimentos Realizados                                                                               | Quantidade     | 60.000,00           | 80.000,00        |
| 51801.10.302                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PROGRAMA: 0032 - OTIMIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br>OBJETIVO: OTIMIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                       |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                       |                | 563,98              |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade de medida                                                                                                     | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                       |                |                     |                  |
| 1.035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SEC. DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                              | Unidade                                                                                                               | P              | Meta Física         | 5                |
| OBRAS REALIZADAS                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                       |                | Valor               | 563,98           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Indicador                                                                                                             | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Atendimentos e Procedimentos Realizados                                                                               | Quantidade     | 60.000,00           | 80.000,00        |
| 51801.10.302                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PROGRAMA: 0032 - OTIMIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br>OBJETIVO: OTIMIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                       |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                       |                | 302.267,86          |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade de medida                                                                                                     | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                       |                |                     |                  |
| 1.036 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SETOR DE TRANSPORTE                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade                                                                                                               | P              | Meta Física         | 2                |
| VEÍCULOS ADQUIRIDOS                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                       |                | Valor               | 302.267,86       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Indicador                                                                                                             | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Atendimentos e Procedimentos Realizados                                                                               | Quantidade     | 60.000,00           | 80.000,00        |
| 51801.10.302                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PROGRAMA: 0032 - OTIMIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br>OBJETIVO: OTIMIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                       |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                       |                | 330,66              |                  |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 73 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                       |                |                     |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|------------------|
| <div><div><div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO</div><div>CONSOLIDADO</div><div>RIO DE JANEIRO</div><div>32.165.706/0001-08</div><div>PLANO PLURIANUAL</div><div>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div></div></div> |                                                                                                                       |                |                     |                  |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                       |                |                     |                  |
| Órgão: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                       |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 1801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                       |                |                     |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade de medida                                                                                                     | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                       |                |                     |                  |
| 1.182 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E DEMAIS VEÍCULOS (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)                                                                                                                                                                                                                | Unidade                                                                                                               | P              | Meta Física         | 1                |
| AMBULÂNCIA ADQUIRIDA                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                       |                | Valor               | 330,66           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                       |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                       | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| Atendimentos e Procedimentos Realizados                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                       | Quantidade     | 60.000,00           | 80.000,00        |
| 51801.10.122                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PROGRAMA: 0032 - OTIMIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br>OBJETIVO: OTIMIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                       |                |                     |                  |
| 2027                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                       |                |                     |                  |
| 4.775.202,59                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                       |                |                     |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade de medida                                                                                                     | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                       |                |                     |                  |
| 2.064 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES ADM.E OPERACIONAIS DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                              | Unidade                                                                                                               | A              | Meta Física         | 12               |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                       |                | Valor               | 4.775.202,59     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                       |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                       | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| Atendimentos e Procedimentos Realizados                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                       | Quantidade     | 60.000,00           | 80.000,00        |
| 51801.10.128                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PROGRAMA: 0032 - OTIMIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br>OBJETIVO: OTIMIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                       |                |                     |                  |
| 2027                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                       |                |                     |                  |
| 18.735,13                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                       |                |                     |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade de medida                                                                                                     | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                       |                |                     |                  |
| 2.065 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PESSOAL CAPACITADO                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade                                                                                                               | A              | Meta Física         | 4                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                       |                | Valor               | 18.735,13        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                       |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                       | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| Atendimentos e Procedimentos Realizados                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                       | Quantidade     | 60.000,00           | 80.000,00        |
| 51801.10.302                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PROGRAMA: 0032 - OTIMIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                          |                |                     |                  |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 74 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                       |                |                     |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|------------------|
|  <div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div> |                                                                                                                       |                |                     |                  |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                       |                |                     |                  |
| Órgão: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                       |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 1801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                       |                |                     |                  |
| OBJETIVO: OTIMIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                       |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                       |                |                     | 2027             |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                       |                |                     | 67.569,54        |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                     | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                       |                |                     |                  |
| 2.201 - TARIFAS BANCÁRIAS - SAÚDE                                                                                                                                                                                                         | Unidade                                                                                                               | A              | Meta Física         | 12               |
| TARIFAS PAGAS                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                       |                | Valor               | 67.569,54        |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                       |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                       | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| Atendimentos e Procedimentos Realizados                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                       | Quantidade     | 60.000,00           | 80.000,00        |
| 51801.10.122                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0032 - OTIMIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br>OBJETIVO: OTIMIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                       |                |                     | 2027             |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                       |                |                     | 2.611.787,55     |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                     | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                       |                |                     |                  |
| 2.243 - ENCARGOS GERAIS - ÁREA OPERACIONAL - AÇÕES EM SAÚDE                                                                                                                                                                               | Unidade                                                                                                               | A              | Meta Física         | 12               |
| ENCARGOS PAGOS                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                       |                | Valor               | 2.611.787,55     |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                       |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                       | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| Atendimentos e Procedimentos Realizados                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                       | Quantidade     | 60.000,00           | 80.000,00        |
| 51801.10.302                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0056 - AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE<br>OBJETIVO: AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE                         |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                       |                |                     | 2027             |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                       |                |                     | 64,74            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                     | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                       |                |                     |                  |
| 1.020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                                                                                                                                                                     | Unidade                                                                                                               | P              | Meta Física         | 1                |
| VEÍCULOS ADQUIRIDOS                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                       |                | Valor               | 64,74            |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 75 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                       |                |                     |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------|---------------------|------------------|
| <div><div><div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO</div><div>CONSOLIDADO</div><div>RIO DE JANEIRO</div><div>32.165.706/0001-08</div><div>PLANO PLURIANUAL</div><div>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div></div></div> |                                                       |                |                     |                  |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                       |                |                     |                  |
| Órgão: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                                                                             |                                                       |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 1801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                        |                                                       |                |                     |                  |
| 51801.10.303                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Indicador                                             | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Quantidade de procedimentos ofertado para à população | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Número de medicamentos fornecidos                     | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| PROGRAMA: 0056 - AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE<br>OBJETIVO: AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                |                                                       |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                       |                | 308,79              |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade de medida                                     | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                       |                |                     |                  |
| 1.159 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE CAPS                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade                                               | P              | Meta Física         | 14               |
| EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                       |                | Valor               | 308,79           |
| 51801.10.303                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Indicador                                             | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Quantidade de procedimentos ofertado para à população | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Número de medicamentos fornecidos                     | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| PROGRAMA: 0056 - AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE<br>OBJETIVO: AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                |                                                       |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                       |                | 6.863,56            |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade de medida                                     | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                       |                |                     |                  |
| 1.160 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                              | Unidade                                               | P              | Meta Física         | 14               |
| EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                       |                | Valor               | 6.863,56         |
| 51801.10.302                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Indicador                                             | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Quantidade de procedimentos ofertado para à população | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Número de medicamentos fornecidos                     | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| PROGRAMA: 0056 - AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                             |                                                       |                |                     |                  |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 76 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                               |                |                     |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|------------------|
|  <div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div> |                                                                                               |                |                     |                  |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                               |                |                     |                  |
| Órgão: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                          |                                                                                               |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 1801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                     |                                                                                               |                |                     |                  |
| OBJETIVO: AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                 |                                                                                               |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                               |                |                     | 2027             |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                               |                |                     | 481,40           |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                             | Tipo           |                     | 2027             |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                               |                |                     |                  |
| 1.180 - INVESTIMENTOS EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA                                                                                                                                                                                         | Unidade                                                                                       | P              | Meta Física         | 2                |
| INVESTIMENTOS REALIZADOS                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                               |                | Valor               | 481,40           |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                               |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                               | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| Quantidade de procedimentos ofertado para à população                                                                                                                                                                                     |                                                                                               | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| Número de medicamentos fornecidos                                                                                                                                                                                                         |                                                                                               | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 51801.10.302                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0056 - AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE<br>OBJETIVO: AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                               |                |                     | 2027             |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                               |                |                     | 30.965,98        |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                             | Tipo           |                     | 2027             |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                               |                |                     |                  |
| 1.189 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES                                                                                                                                                               | Unidade                                                                                       | P              | Meta Física         | 2                |
| HOSPITAL REFORMADO, AMPLIADO E REEQUIPADO                                                                                                                                                                                                 |                                                                                               |                | Valor               | 30.965,98        |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                               |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                               | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| Quantidade de procedimentos ofertado para à população                                                                                                                                                                                     |                                                                                               | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| Número de medicamentos fornecidos                                                                                                                                                                                                         |                                                                                               | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 51801.10.301                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0056 - AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE<br>OBJETIVO: AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                               |                |                     | 2027             |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                               |                |                     | 728.487,48       |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                             | Tipo           |                     | 2027             |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                               |                |                     |                  |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 77 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município



MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

CONSOLIDADO

RIO DE JANEIRO

32.165.706/0001-08

PLANO PLURIANUAL

Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029

Apoio Administrativo

Órgão: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO

Unidade Orçamentária: 1801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.112 - FARMÁCIA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS À POPULAÇÃO

UnidadeA

Meta Física12

MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS

Valor728.487,48

Indicador

Tipo Indicador

Índice Mais Recente

Índice Final PPA

Quantidade de procedimentos ofertado para à população

Quantidade

0,00

0,00

Número de medicamentos fornecidos

Quantidade

0,00

0,00

51801.10.302

PROGRAMA: 0056 - AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

OBJETIVO: AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

2027

1.429.061,15

Ação

Produto

Unidade de medida

Tipo

2027

2.235 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESP. ODONTOLÓGICAS E LAB. PRÓTESE - BRASIL SEM MISÉRIA

UnidadeA

Meta Física12

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Valor1.429.061,15

Indicador

Tipo Indicador

Índice Mais Recente

Índice Final PPA

Quantidade de procedimentos ofertado para à população

Quantidade

0,00

0,00

Número de medicamentos fornecidos

Quantidade

0,00

0,00

51801.10.302

PROGRAMA: 0056 - AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

OBJETIVO: AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

2027

9.323.332,92

Ação

Produto

Unidade de medida

Tipo

2027

2.236 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)

UnidadeA

Meta Física12

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Valor9.323.332,92

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 78 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                             |                       |                            |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------|-------------------------|
|  <div><b>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO</b><br/><b>CONSOLIDADO</b><br/><b>RIO DE JANEIRO</b><br/><b>32.165.706/0001-08</b><br/><b>PLANO PLURIANUAL</b><br/><b>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</b></div> |                                                                                                             |                       |                            |                         |
| <b>Apoio Administrativo</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                             |                       |                            |                         |
| <b>Órgão: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO</b>                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                             |                       |                            |                         |
| <b>Unidade Orçamentária: 1801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                             |                       |                            |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Indicador</b>                                                                                            | <b>Tipo Indicador</b> | <b>Índice Mais Recente</b> | <b>Índice Final PPA</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Quantidade de procedimentos ofertado para à população                                                       | Quantidade            | 0,00                       | 0,00                    |
| 51801.10.303                                                                                                                                                                                                                                                                        | Número de medicamentos fornecidos                                                                           | Quantidade            | 0,00                       | 0,00                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>PROGRAMA: 0056 - AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE</b><br><b>OBJETIVO: AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE</b> |                       |                            |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                             |                       | <b>2027</b>                |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                             |                       | 735.438,24                 |                         |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade de medida</b>                                                                                    | <b>Tipo</b>           | <b>2027</b>                |                         |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                             |                       |                            |                         |
| 2.238 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL CAPS                                                                                                                                                                                                                           | Unidade                                                                                                     | A                     | Meta Física                | 12                      |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                             |                       | Valor                      | 735.438,24              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Indicador</b>                                                                                            | <b>Tipo Indicador</b> | <b>Índice Mais Recente</b> | <b>Índice Final PPA</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Quantidade de procedimentos ofertado para à população                                                       | Quantidade            | 0,00                       | 0,00                    |
| 51801.10.303                                                                                                                                                                                                                                                                        | Número de medicamentos fornecidos                                                                           | Quantidade            | 0,00                       | 0,00                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>PROGRAMA: 0056 - AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE</b><br><b>OBJETIVO: AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE</b> |                       |                            |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                             |                       | <b>2027</b>                |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                             |                       | 813.188,84                 |                         |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade de medida</b>                                                                                    | <b>Tipo</b>           | <b>2027</b>                |                         |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                             |                       |                            |                         |
| 2.239 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade                                                                                                     | A                     | Meta Física                | 12                      |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                             |                       | Valor                      | 813.188,84              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Indicador</b>                                                                                            | <b>Tipo Indicador</b> | <b>Índice Mais Recente</b> | <b>Índice Final PPA</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Quantidade de procedimentos ofertado para à população                                                       | Quantidade            | 0,00                       | 0,00                    |
| 51801.10.302                                                                                                                                                                                                                                                                        | Número de medicamentos fornecidos                                                                           | Quantidade            | 0,00                       | 0,00                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>PROGRAMA: 0056 - AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE</b><br><b>OBJETIVO: AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE</b> |                       |                            |                         |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 79 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                               |                |                     |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|------------------|
|  <div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div> |                                                                                                                                               |                |                     |                  |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                               |                |                     |                  |
| Órgão: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                               |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 1801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                               |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                               |                |                     | 2027             |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                               |                |                     | 5.517.389,45     |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                             | Tipo           |                     | 2027             |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                               |                |                     |                  |
| 2.240 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DIVERSOS CUSTEIOS                                                                                                                                                                                     | Unidade                                                                                                                                       | A              | Meta Física         | 12               |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                               |                | Valor               | 5.517.389,45     |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                               |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                               | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| Quantidade de procedimentos ofertado para à população                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                               | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| Número de medicamentos fornecidos                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                               | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 51801.10.304                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0069 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE<br>OBJETIVO: Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                               |                |                     | 2027             |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                               |                |                     | 52.970,40        |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                             | Tipo           |                     | 2027             |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                               |                |                     |                  |
| 1.157 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL                                                                                                                                                                       | Unidade                                                                                                                                       | P              | Meta Física         | 1                |
| VEÍCULO ADQUIRIDO                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                               |                | Valor               | 52.970,40        |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                               |                |                     |                  |
| 51801.10.304                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0069 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE<br>OBJETIVO: Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                               |                |                     | 2027             |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                               |                |                     | 66.236,71        |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                             | Tipo           |                     | 2027             |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                               |                |                     |                  |
| 1.179 - INVESTIMENTOS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                                                                                                                                                                              | Unidade                                                                                                                                       | P              | Meta Física         | 2                |
| INVESTIMENTOS REALIZADOS                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                               |                | Valor               | 66.236,71        |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                               |                |                     |                  |
| 51801.10.305                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0069 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE<br>OBJETIVO: Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde |                |                     |                  |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 80 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                           |             |             |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------|
|  <div><b>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO</b><br/><b>CONSOLIDADO</b><br/><b>RIO DE JANEIRO</b><br/><b>32.165.706/0001-08</b><br/><b>PLANO PLURIANUAL</b><br/><b>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</b></div> |                                                                                                                                                                                           |             |             |              |
| <b>Apoio Administrativo</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                           |             |             |              |
| <b>Órgão: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO</b>                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                           |             |             |              |
| <b>Unidade Orçamentária: 1801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                           |             |             |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                           |             |             | <b>2027</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                           |             |             | 1.004.668,08 |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade de medida</b>                                                                                                                                                                  | <b>Tipo</b> | <b>2027</b> |              |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                           |             |             |              |
| 2.229 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                                                                                                                                                                                                            | Unidade                                                                                                                                                                                   | A           | Meta Física | 12           |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                           |             | Valor       | 1.004.668,08 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                           |             |             |              |
| 51801.10.305                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>PROGRAMA: 0069 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b><br><b>OBJETIVO: Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde</b>                               |             |             |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                           |             |             | <b>2027</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                           |             |             | 10,51        |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade de medida</b>                                                                                                                                                                  | <b>Tipo</b> | <b>2027</b> |              |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                           |             |             |              |
| 2.230 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE                                                                                                                                                                                                                     | Unidade                                                                                                                                                                                   | A           | Meta Física | 12           |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                           |             | Valor       | 10,51        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                           |             |             |              |
| 51801.10.305                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>PROGRAMA: 0069 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b><br><b>OBJETIVO: Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde</b>                               |             |             |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                           |             |             | <b>2027</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                           |             |             | 21,02        |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade de medida</b>                                                                                                                                                                  | <b>Tipo</b> | <b>2027</b> |              |
| <b>Produto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                           |             |             |              |
| 2.231 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE                                                                                                                                                                                                                   | Unidade                                                                                                                                                                                   | A           | Meta Física | 12           |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                           |             | Valor       | 21,02        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                           |             |             |              |
| 51801.10.301                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>PROGRAMA: 0070 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA</b><br><b>OBJETIVO: Induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade.</b> |             |             |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                           |             |             | <b>2027</b>  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                           |             |             | 2.630,02     |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 81 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município



MUNICÍPIO DE SUMIDOURO  
CONSOLIDADO  
RIO DE JANEIRO  
32.165.706/0001-08  
PLANO PLURIANUAL  
Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029

| Apoio Administrativo                                                               |                                                                                                                              |                |                     |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|------------------|
| Órgão: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO                                   |                                                                                                                              |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 1801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                              |                                                                                                                              |                |                     |                  |
| Ação                                                                               | Unidade de medida                                                                                                            | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                            |                                                                                                                              |                |                     |                  |
| 1.008 - EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO                     | Unidade                                                                                                                      | P              | Meta Física         | 2                |
| EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS                                                            |                                                                                                                              |                | Valor               | 2.630,02         |
|                                                                                    |                                                                                                                              |                |                     |                  |
|                                                                                    | Indicador                                                                                                                    | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                    | População carente atendida                                                                                                   | Quantidade     | 4.500,00            | 7.000,00         |
| 51801.10.301                                                                       | PROGRAMA: 0070 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA                                                                                  |                |                     |                  |
|                                                                                    | OBJETIVO: Induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade. |                |                     |                  |
|                                                                                    |                                                                                                                              |                | 2027                |                  |
|                                                                                    |                                                                                                                              |                | 53.338,37           |                  |
| Ação                                                                               | Unidade de medida                                                                                                            | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                            |                                                                                                                              |                |                     |                  |
| 1.155 - IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | Unidade                                                                                                                      | P              | Meta Física         | 3                |
| OBRAS REALIZADAS                                                                   |                                                                                                                              |                | Valor               | 53.338,37        |
|                                                                                    |                                                                                                                              |                |                     |                  |
|                                                                                    | Indicador                                                                                                                    | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                    | População carente atendida                                                                                                   | Quantidade     | 4.500,00            | 7.000,00         |
| 51801.10.301                                                                       | PROGRAMA: 0070 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA                                                                                  |                |                     |                  |
|                                                                                    | OBJETIVO: Induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade. |                |                     |                  |
|                                                                                    |                                                                                                                              |                | 2027                |                  |
|                                                                                    |                                                                                                                              |                | 196.459,00          |                  |
| Ação                                                                               | Unidade de medida                                                                                                            | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                            |                                                                                                                              |                |                     |                  |
| 1.156 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | Unidade                                                                                                                      | P              | Meta Física         | 1                |
| VEÍCULO ADQUIRIDO                                                                  |                                                                                                                              |                | Valor               | 196.459,00       |



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                             |                |                     |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|------------------|
|  <div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div> |                                                                                                                                                                             |                |                     |                  |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                             |                |                     |                  |
| Órgão: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                             |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 1801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                             |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           | Indicador                                                                                                                                                                   | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                           | População carente atendida                                                                                                                                                  | Quantidade     | 4.500,00            | 7.000,00         |
| 51801.10.301                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0070 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA<br>OBJETIVO: Induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade. |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                             |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                             |                | 2.022,82            |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                                                           | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                             |                |                     |                  |
| 1.178 - INVESTIMENTOS EM GESTÃO DO SUS                                                                                                                                                                                                    | Unidade                                                                                                                                                                     | P              | Meta Física         | 2                |
| INVESTIMENTOS REALIZADOS                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                             |                | Valor               | 2.022,82         |
|                                                                                                                                                                                                                                           | Indicador                                                                                                                                                                   | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                           | População carente atendida                                                                                                                                                  | Quantidade     | 4.500,00            | 7.000,00         |
| 51801.10.301                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0070 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA<br>OBJETIVO: Induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade. |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                             |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                             |                | 227.992,93          |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                                                           | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                             |                |                     |                  |
| 2.011 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES COM                                                                                                                                                                                                | Unidade                                                                                                                                                                     | A              | Meta Física         | 1                |
| IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                             |                | Valor               | 227.992,93       |
| PRONTUÁRIO ELETRÔNICO IMPLANTADO                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                             |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           | Indicador                                                                                                                                                                   | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                           | População carente atendida                                                                                                                                                  | Quantidade     | 4.500,00            | 7.000,00         |
| 51801.10.301                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0070 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA<br>OBJETIVO: Induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade. |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                             |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                             |                | 3.747.858,37        |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                                                           | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                             |                |                     |                  |
| 2.228 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES                                                                                                                                                                                             | Unidade                                                                                                                                                                     | A              | Meta Física         | 12               |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 83 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                             |                |                     |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|------------------|
| <div><div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div></div> |                                                                                                                                                                             |                |                     |                  |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                             |                |                     |                  |
| Órgão: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                             |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 1801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                             |                |                     |                  |
| BÁSICAS DE SAÚDE (PSF, PACS E PAB FIXO)                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                             |                |                     |                  |
| UNIDADES BÁSICAS IMPLANTADAS E MANTIDAS                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                             | Valor          | 3.747.858,37        |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                             |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                             | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| População carente atendida                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                             | Quantidade     | 4.500,00            | 7.000,00         |
| 51801.10.301                                                                                                                                                                                                                                        | PROGRAMA: 0070 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA<br>OBJETIVO: Induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade. |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                             |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                             |                | 41.821,74           |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade de medida                                                                                                                                                           | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                             |                |                     |                  |
| 2.279 - GESTÃO DO SUS                                                                                                                                                                                                                               | Unidade                                                                                                                                                                     | A              | Meta Física         | 12               |
| GESTÃO DO SUS MANTIDA                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                             |                | Valor               | 41.821,74        |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                             |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                             | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| População carente atendida                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                             | Quantidade     | 4.500,00            | 7.000,00         |
| 51801.10.302                                                                                                                                                                                                                                        | PROGRAMA: 0071 - ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE<br>OBJETIVO: Desenvolver estratégias de promoção da qualidade de vida.                                            |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                             |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                             |                | 1.485,29            |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade de medida                                                                                                                                                           | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                             |                |                     |                  |
| 1.158 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL                                                                                                                                                                                                        | Unidade                                                                                                                                                                     | P              | Meta Física         | 14               |
| PERM. CENTRO DE ESPEC CLINICA E DIAGNOSTICO                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                             |                | Valor               | 1.485,29         |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                             |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                             | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| Municípios atendidos                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                             | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 51801.10.302                                                                                                                                                                                                                                        | PROGRAMA: 0071 - ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE<br>OBJETIVO: Desenvolver estratégias de promoção da qualidade de vida.                                            |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                             |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                             |                | 2.593.161,40        |                  |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 84 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município



MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

CONSOLIDADO

RIO DE JANEIRO

32.165.706/0001-08

PLANO PLURIANUAL

Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029

| Apoio Administrativo                                                   |                                                                                                             |                |                     |                  |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|------------------|
| Órgão: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO                       |                                                                                                             |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 1801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                  |                                                                                                             |                |                     |                  |
| Ação                                                                   | Unidade de medida                                                                                           | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                |                                                                                                             |                |                     |                  |
| 2.234 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES CLÍNICAS E DIAGNÓSTICOS | Unidade                                                                                                     | A              | Meta Física         | 12               |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                               |                                                                                                             |                | Valor               | 2.593.161,40     |
|                                                                        |                                                                                                             |                |                     |                  |
|                                                                        | Indicador                                                                                                   | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                        | Municípios atendidos                                                                                        | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 51801.10.302                                                           | PROGRAMA: 0076 - MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE - SAMU<br>OBJETIVO: MELHORAR CONTINUAMENTE AS AÇÕES DO SAMU |                |                     |                  |
|                                                                        |                                                                                                             |                |                     |                  |
|                                                                        |                                                                                                             |                | 2027                |                  |
|                                                                        |                                                                                                             |                | 10.582,19           |                  |
| Ação                                                                   | Unidade de medida                                                                                           | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                |                                                                                                             |                |                     |                  |
| 1.170 - INVESTIMENTOS - SAMU                                           | Unidade                                                                                                     | P              | Meta Física         | 2                |
| INVESTIMENTOS REALIZADOS                                               |                                                                                                             |                | Valor               | 10.582,19        |
|                                                                        |                                                                                                             |                |                     |                  |
|                                                                        | Indicador                                                                                                   | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                        | Atendimentos e Procedimentos Realizados                                                                     | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 51801.10.302                                                           | PROGRAMA: 0076 - MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE - SAMU<br>OBJETIVO: MELHORAR CONTINUAMENTE AS AÇÕES DO SAMU |                |                     |                  |
|                                                                        |                                                                                                             |                |                     |                  |
|                                                                        |                                                                                                             |                | 2027                |                  |
|                                                                        |                                                                                                             |                | 132.373,46          |                  |
| Ação                                                                   | Unidade de medida                                                                                           | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                |                                                                                                             |                |                     |                  |
| 2.266 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SAMU                         | Unidade                                                                                                     | A              | Meta Física         | 12               |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                               |                                                                                                             |                | Valor               | 132.373,46       |
|                                                                        |                                                                                                             |                |                     |                  |
|                                                                        | Indicador                                                                                                   | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                        | Atendimentos e Procedimentos Realizados                                                                     | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 51801.10.302                                                           | PROGRAMA: 0078 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS                                                             |                |                     |                  |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 85 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município



MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

CONSOLIDADO

RIO DE JANEIRO

32.165.706/0001-08

PLANO PLURIANUAL

Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029

|                                                                             |                                                                  |   |  |                |                                                           |                     |  |                  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---|--|----------------|-----------------------------------------------------------|---------------------|--|------------------|--|
| Apoio Administrativo                                                        |                                                                  |   |  |                |                                                           |                     |  |                  |  |
| Órgão: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO                            |                                                                  |   |  |                |                                                           |                     |  |                  |  |
| Unidade Orçamentária: 1801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                       |                                                                  |   |  |                |                                                           |                     |  |                  |  |
| OBJETIVO: -                                                                 |                                                                  |   |  |                |                                                           |                     |  |                  |  |
|                                                                             |                                                                  |   |  |                |                                                           | 2027                |  |                  |  |
|                                                                             |                                                                  |   |  |                |                                                           | 345,77              |  |                  |  |
| Ação                                                                        | Unidade de medida                                                |   |  | Tipo           |                                                           | 2027                |  |                  |  |
| Produto                                                                     |                                                                  |   |  |                |                                                           |                     |  |                  |  |
| 1.175 - INVESTIMENTOS - CONSÓRCIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS                      | Unidade                                                          | P |  | Meta Física    |                                                           | 2                   |  |                  |  |
| INVESTIMENTOS REALIZADOS                                                    |                                                                  |   |  | Valor          |                                                           | 345,77              |  |                  |  |
|                                                                             |                                                                  |   |  |                |                                                           |                     |  |                  |  |
| Indicador                                                                   |                                                                  |   |  | Tipo Indicador |                                                           | Índice Mais Recente |  | Índice Final PPA |  |
| Facilidade dos munícipes no acesso aos serviços de saúde no âmbito regional |                                                                  |   |  | Quantidade     |                                                           | 0,00                |  | 0,00             |  |
| 51801.10.302                                                                | PROGRAMA: 0078 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS                  |   |  |                | OBJETIVO: -                                               |                     |  |                  |  |
|                                                                             |                                                                  |   |  |                |                                                           | 2027                |  |                  |  |
|                                                                             |                                                                  |   |  |                |                                                           | 608.773,87          |  |                  |  |
| Ação                                                                        | Unidade de medida                                                |   |  | Tipo           |                                                           | 2027                |  |                  |  |
| Produto                                                                     |                                                                  |   |  |                |                                                           |                     |  |                  |  |
| 2.270 - OPERACIONALIZAÇÃO - CONSÓRCIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS                  | Unidade                                                          | A |  | Meta Física    |                                                           | 12                  |  |                  |  |
| CONSÓRCIOS PÚBLICOS OPERACIONALIZADOS                                       |                                                                  |   |  | Valor          |                                                           | 608.773,87          |  |                  |  |
|                                                                             |                                                                  |   |  |                |                                                           |                     |  |                  |  |
| Indicador                                                                   |                                                                  |   |  | Tipo Indicador |                                                           | Índice Mais Recente |  | Índice Final PPA |  |
| Facilidade dos munícipes no acesso aos serviços de saúde no âmbito regional |                                                                  |   |  | Quantidade     |                                                           | 0,00                |  | 0,00             |  |
| Total da Unidade Orçamentária:                                              |                                                                  |   |  |                |                                                           | 38.172.396,36       |  |                  |  |
| Total do Órgão:                                                             |                                                                  |   |  |                |                                                           | 38.172.396,36       |  |                  |  |
| Órgão: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUMIDOURO               |                                                                  |   |  |                |                                                           |                     |  |                  |  |
| Unidade Orçamentária: 1901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL          |                                                                  |   |  |                |                                                           |                     |  |                  |  |
| 61901.08.244                                                                | PROGRAMA: 0033 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL |   |  |                | OBJETIVO: MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL |                     |  |                  |  |
| 2027                                                                        |                                                                  |   |  |                |                                                           |                     |  |                  |  |



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |      |             |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|-------------|--------------|
|  <div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div> |                   |      |             |              |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                      |                   |      |             |              |
| Órgão: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                             |                   |      |             |              |
| Unidade Orçamentária: 1901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                        |                   |      |             |              |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |      |             | 584.315,01   |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida | Tipo | 2027        |              |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                   |      |             |              |
| 2.069 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS                                                                                                                                                                                                    | Unidade           | A    | Meta Física | 1            |
| BENEFÍCIOS REALIZADOS                                                                                                                                                                                                                     |                   |      | Valor       | 584.315,01   |
| 61901.08.122 PROGRAMA: 0033 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>OBJETIVO: MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                |                   |      |             |              |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |      |             | 2027         |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |      |             | 1.542.126,65 |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida | Tipo | 2027        |              |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                   |      |             |              |
| 2.271 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS                                                                                                                                                                                                     | Unidade           | A    | Meta Física | 12           |
| GESTÃO OPERACIONALIZADA                                                                                                                                                                                                                   |                   |      | Valor       | 1.542.126,65 |
| 61901.08.122 PROGRAMA: 0033 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>OBJETIVO: MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                |                   |      |             |              |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |      |             | 2027         |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |      |             | 22.126,70    |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida | Tipo | 2027        |              |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                   |      |             |              |
| 2.284 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD-SUAS                                                                                                                                                                                         | Unidade           | A    | Meta Física | 1            |
| GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS                                                                                                                                                                                                            |                   |      | Valor       | 22.126,70    |
| 61901.08.122 PROGRAMA: 0033 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>OBJETIVO: MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                |                   |      |             |              |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |      |             | 2027         |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                   |      |             | 276.380,65   |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida | Tipo | 2027        |              |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                   |      |             |              |
| 2.285 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA                                                                                                                                                                                                | Unidade           | A    | Meta Física | 1            |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 87 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                                                                                                                               |             |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| <div><div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div></div> |         |                                                                                                                               |             |            |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                                |         |                                                                                                                               |             |            |
| Órgão: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                       |         |                                                                                                                               |             |            |
| Unidade Orçamentária: 1901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                  |         |                                                                                                                               |             |            |
| BOLSA FAMÍLIA                                                                                                                                                                                                                                       |         |                                                                                                                               |             |            |
| GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA                                                                                                                                                                                                                  |         |                                                                                                                               | Valor       | 276.380,65 |
| BOLSA FAMÍLIA                                                                                                                                                                                                                                       |         |                                                                                                                               |             |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                                                                                                                               |             |            |
| 61901.08.244                                                                                                                                                                                                                                        |         | PROGRAMA: 0033 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>OBJETIVO: MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL |             |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                                                                                                                               |             |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                                                                                                                               |             | 2027       |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                                                                                                                               |             | 215.162,82 |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                |         | Unidade de medida                                                                                                             | Tipo        | 2027       |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                             |         |                                                                                                                               |             |            |
| 2.288 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                 | Unidade | A                                                                                                                             | Meta Física | 1          |
| EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES                                                                                                                                                                                                                   |         |                                                                                                                               | Valor       | 215.162,82 |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                                                                                                                               |             |            |
| 61901.08.122                                                                                                                                                                                                                                        |         | PROGRAMA: 0033 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>OBJETIVO: MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL |             |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                                                                                                                               |             |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                                                                                                                               |             | 2027       |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                                                                                                                               |             | 18.918,00  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                |         | Unidade de medida                                                                                                             | Tipo        | 2027       |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                             |         |                                                                                                                               |             |            |
| 2.289 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)                                                                                                                                                                                                    | Unidade | A                                                                                                                             | Meta Física | 12         |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                            |         |                                                                                                                               | Valor       | 18.918,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                                                                                                                               |             |            |
| 61901.08.245                                                                                                                                                                                                                                        |         | PROGRAMA: 0033 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>OBJETIVO: MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL |             |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                                                                                                                               |             |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                                                                                                                               |             | 2027       |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |         |                                                                                                                               |             | 3.678,50   |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                |         | Unidade de medida                                                                                                             | Tipo        | 2027       |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                             |         |                                                                                                                               |             |            |
| 2.290 - BPC NA ESCOLA                                                                                                                                                                                                                               | Unidade | A                                                                                                                             | Meta Física | 12         |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                            |         |                                                                                                                               | Valor       | 3.678,50   |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 88 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                             |                            |                |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------|---------------------|
|  <div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div> |                                                                                                                                                                             |                            |                |                     |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                             |                            |                |                     |
| Órgão: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                             |                            |                |                     |
| Unidade Orçamentária: 1901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                             |                            |                |                     |
| 61901.08.244                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0033 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>OBJETIVO: MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL                                               |                            |                |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                             |                            |                | 2027                |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                             |                            |                | 30.325,55           |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                                                           | Tipo                       |                | 2027                |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                             |                            |                |                     |
| 2.291 - PROCAD                                                                                                                                                                                                                            | Unidade                                                                                                                                                                     | A                          | Meta Física    | 12                  |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                             |                            | Valor          | 30.325,55           |
| 61901.08.244                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0058 - CONTRAPARTIDA - CONVÊNIOS<br>OBJETIVO: Parcerias com entidades afim de obter maior apoio ao município                                                      |                            |                |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                             |                            |                | 2027                |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                             |                            |                | 213.133,69          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                                                           | Tipo                       |                | 2027                |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                             |                            |                |                     |
| 2.115 - CONTRAPARTIDA                                                                                                                                                                                                                     | Unidade                                                                                                                                                                     | A                          | Meta Física    | 1                   |
| CONTRAPARTIDA REALIZADA                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                             |                            | Valor          | 213.133,69          |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                             |                            |                |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                             | Indicador                  | Tipo Indicador | Índice Mais Recente |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                             | Parcerias Realizados       | Quantidade     | 0,00                |
| 61901.08.244                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 0070 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA<br>OBJETIVO: Induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade. |                            |                |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                             |                            |                | 2027                |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                             |                            |                | 564.255,56          |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                                                                                                                                           | Tipo                       |                | 2027                |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                             |                            |                |                     |
| 2.286 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                                                                                                                                                                                   | Unidade                                                                                                                                                                     | A                          | Meta Física    | 12                  |
| PROGRAMA MANTIDO                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                             |                            | Valor          | 564.255,56          |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                             |                            |                |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                             | Indicador                  | Tipo Indicador | Índice Mais Recente |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                             | População carente atendida | Quantidade     | 4.500,00            |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                             |                            |                | Índice Final PPA    |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                             |                            |                | 7.000,00            |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 89 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                            |                |                     |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------|----------------|---------------------|------------------|
| <div><div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div></div> |                   |                            |                |                     |                  |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                                |                   |                            |                |                     |                  |
| Órgão: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                       |                   |                            |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 1901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                  |                   |                            |                |                     |                  |
| 61901.08.244                   PROGRAMA: 0079 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE DE ALTA COMPLEXIDADE<br>OBJETIVO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE DE ALTA COMPLEXIDADE                                                                                      |                   |                            |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                            |                |                     | 2027             |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                            |                |                     | 657.847,27       |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                            |                |                     | 2027             |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade de medida | Tipo                       |                |                     |                  |
| 2.287 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)                                                                                                                                                                        | Unidade           | A                          | Meta Física    | 12                  |                  |
| PROGRAMA MANTIDO                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                            | Valor          | 657.847,27          |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                            |                |                     |                  |
| Total da Unidade Orçamentária:                                                                                                                                                                                                                      |                   |                            |                | 4.128.270,40        |                  |
| Total do Órgão:                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                            |                | 4.128.270,40        |                  |
| Órgão: 7 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                    |                   |                            |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 1902 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE                                                                                                                                                                               |                   |                            |                |                     |                  |
| 71902.08.243                   PROGRAMA: 0035 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE<br>OBJETIVO: Apoiar a Criança e o Adolescente em ações que visem o seu bem estar social                                                 |                   |                            |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                            |                |                     | 2027             |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                            |                |                     | 10.200,95        |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                            |                |                     | 2027             |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade de medida | Tipo                       |                |                     |                  |
| 1.067 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM. OPERACIONALIZAÇÃO FUNDO DA CRIANÇA                                                                                                                                                               | Unidade           | P                          | Meta Física    | 14                  |                  |
| EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS                                                                                                                                                                                                                             |                   |                            | Valor          | 10.200,95           |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                            |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                   | Indicador                  | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                   | Taxa de crianças atendidas | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 71902.08.243                   PROGRAMA: 0035 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE<br>OBJETIVO: Apoiar a Criança e o Adolescente em ações que visem o seu bem estar social                                                 |                   |                            |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                            |                |                     | 2027             |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                            |                |                     | 52,55            |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                            |                |                     | 2027             |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                             | Unidade de medida | Tipo                       |                |                     |                  |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 90 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                              |                |                     |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|------------------|
| <div><div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div></div> |                                                                              |                |                     |                  |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                                |                                                                              |                |                     |                  |
| Órgão: 7 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                    |                                                                              |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 1902 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE                                                                                                                                                                               |                                                                              |                |                     |                  |
| 1.154 - INVESTIMENTOS - PROJETOS -PESQ., ESTUDO, DIAGNÓSTICO, MONITORAMENTO,ETC                                                                                                                                                                     |                                                                              |                |                     |                  |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                             | P                                                                            | Meta Física    | 2                   |                  |
| INVESTIMENTOS REALIZADOS                                                                                                                                                                                                                            |                                                                              | Valor          | 52,55               |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                              |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| Taxa de crianças atendidas                                                                                                                                                                                                                          |                                                                              | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 71902.08.243                                                                                                                                                                                                                                        | PROGRAMA: 0035 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE |                |                     |                  |
| OBJETIVO: Apoiar a Criança e o Adolescente em ações que visem o seu bem estar social                                                                                                                                                                |                                                                              |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                              |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                              |                | 105,10              |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade de medida                                                            | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                              |                |                     |                  |
| 2.057 - CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS - CONSELHOS CAPACITAÇÃO DOS OPERADORES DO SGDCAD                                                                                                                                                                  |                                                                              |                |                     |                  |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                             | A                                                                            | Meta Física    | 1                   |                  |
| EVENTOS REALIZADOS                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                              | Valor          | 105,10              |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                              |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| Taxa de crianças atendidas                                                                                                                                                                                                                          |                                                                              | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 71902.08.243                                                                                                                                                                                                                                        | PROGRAMA: 0035 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE |                |                     |                  |
| OBJETIVO: Apoiar a Criança e o Adolescente em ações que visem o seu bem estar social                                                                                                                                                                |                                                                              |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                              |                | 2027                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                              |                | 16.167,38           |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade de medida                                                            | Tipo           | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                              |                |                     |                  |
| 2.071 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO-FMCAD DIV.CUSTEIOS-SIST.GARANT.DIREITOS CRIANÇAS                                                                                                                                                             |                                                                              |                |                     |                  |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                             | A                                                                            | Meta Física    | 12                  |                  |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                            |                                                                              | Valor          | 16.167,38           |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                              |                |                     |                  |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
| Taxa de crianças atendidas                                                                                                                                                                                                                          |                                                                              | Quantidade     | 0,00                | 0,00             |
| 71902.08.243                                                                                                                                                                                                                                        | PROGRAMA: 0035 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE |                |                     |                  |
| OBJETIVO: Apoiar a Criança e o Adolescente em ações que visem o seu bem estar social                                                                                                                                                                |                                                                              |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                              |                | 2027                |                  |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 91 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município



MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

CONSOLIDADO

RIO DE JANEIRO

32.165.706/0001-08

PLANO PLURIANUAL

Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029

|                                                                                                          |  |                                                                                                  |                |             |                     |  |                  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|---------------------|--|------------------|--|--|
| Apoio Administrativo                                                                                     |  |                                                                                                  |                |             |                     |  |                  |  |  |
| Órgão: 7 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SUMIDOURO                                         |  |                                                                                                  |                |             |                     |  |                  |  |  |
| Unidade Orçamentária: 1902 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE                                    |  |                                                                                                  |                |             |                     |  |                  |  |  |
|                                                                                                          |  |                                                                                                  |                | 183,93      |                     |  |                  |  |  |
| Ação                                                                                                     |  | Unidade de medida                                                                                | Tipo           | 2027        |                     |  |                  |  |  |
| Produto                                                                                                  |  |                                                                                                  |                |             |                     |  |                  |  |  |
| 2.212 - CAMPANHAS EDUCATIVAS, PUBLICAÇÕES, DESENV.DE PROGR. E PROJ. DE COMUNIC. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS |  | Unidade                                                                                          | A              | Meta Física | 14                  |  |                  |  |  |
|                                                                                                          |  |                                                                                                  |                | Valor       | 183,93              |  |                  |  |  |
|                                                                                                          |  |                                                                                                  |                |             |                     |  |                  |  |  |
|                                                                                                          |  | Indicador                                                                                        | Tipo Indicador |             | Índice Mais Recente |  | Índice Final PPA |  |  |
|                                                                                                          |  | Taxa de crianças atendidas                                                                       | Quantidade     |             | 0,00                |  | 0,00             |  |  |
| Total da Unidade Orçamentária:                                                                           |  |                                                                                                  |                |             | 26.709,91           |  |                  |  |  |
| Total do Órgão:                                                                                          |  |                                                                                                  |                |             | 26.709,91           |  |                  |  |  |
| Órgão: 8 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE SUMIDOURO                                            |  |                                                                                                  |                |             |                     |  |                  |  |  |
| Unidade Orçamentária: 1903 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO                                       |  |                                                                                                  |                |             |                     |  |                  |  |  |
| 81903.08.241                                                                                             |  | PROGRAMA: 0074 - OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES AO IDOSO                                                   |                |             |                     |  |                  |  |  |
|                                                                                                          |  | OBJETIVO: Promover Atenção ao Idoso, fazendo cumprir o estatuto e melhoria na qualidade de vida. |                |             |                     |  |                  |  |  |
|                                                                                                          |  |                                                                                                  |                | 2027        |                     |  |                  |  |  |
|                                                                                                          |  |                                                                                                  |                | 548,83      |                     |  |                  |  |  |
| Ação                                                                                                     |  | Unidade de medida                                                                                | Tipo           | 2027        |                     |  |                  |  |  |
| Produto                                                                                                  |  |                                                                                                  |                |             |                     |  |                  |  |  |
| 1.167 - REEQUIPAMENTO DO FUNDO MUNICPAL DOS DIREITOS DO IDOSO                                            |  | Unidade                                                                                          | P              | Meta Física | 12                  |  |                  |  |  |
| FUNDO MUNICIPAL REEQUIPADO                                                                               |  |                                                                                                  |                | Valor       | 548,83              |  |                  |  |  |
|                                                                                                          |  |                                                                                                  |                |             |                     |  |                  |  |  |
|                                                                                                          |  | Indicador                                                                                        | Tipo Indicador |             | Índice Mais Recente |  | Índice Final PPA |  |  |
|                                                                                                          |  | Pessoas Atendidas                                                                                | Percentual     |             | 0,00                |  | 0,00             |  |  |
| 81903.08.241                                                                                             |  | PROGRAMA: 0074 - OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES AO IDOSO                                                   |                |             |                     |  |                  |  |  |
|                                                                                                          |  | OBJETIVO: Promover Atenção ao Idoso, fazendo cumprir o estatuto e melhoria na qualidade de vida. |                |             |                     |  |                  |  |  |
|                                                                                                          |  |                                                                                                  |                | 2027        |                     |  |                  |  |  |
|                                                                                                          |  |                                                                                                  |                | 19.682,12   |                     |  |                  |  |  |
| Ação                                                                                                     |  | Unidade de medida                                                                                | Tipo           | 2027        |                     |  |                  |  |  |
| Produto                                                                                                  |  |                                                                                                  |                |             |                     |  |                  |  |  |
| 2.245 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO                                                                |  | Unidade                                                                                          | A              | Meta Física | 12                  |  |                  |  |  |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 92 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-------|--|-----------|--|--|--|
| <div><div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div></div> |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
| Órgão: 8 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                       |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
| Unidade Orçamentária: 1903 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO                                                                                                                                                                                  |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
| FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  | Valor |  | 19.682,12 |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |       |  |           |  |  |  |



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                                                                                                                                                             |                |                     |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|------------------|
| <div><div><div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO</div><div>CONSOLIDADO</div><div>RIO DE JANEIRO</div><div>32.165.706/0001-08</div><div>PLANO PLURIANUAL</div><div>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div></div></div> |                   |                                                                                                                                                             |                |                     |                  |
| Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                                                                                                                                                             |                |                     |                  |
| Órgão: 9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                                                                                                                                                             |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 2002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                                                                                                                                                                                                                                |                   |                                                                                                                                                             |                |                     |                  |
| 92002.18.541                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   | PROGRAMA: 0067 - MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE<br>OBJETIVO: Proporcionar o desenvolvimento políticas de preservação e conservação do meio ambiente |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   | 2027                                                                                                                                                        |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   | 4.249,74                                                                                                                                                    |                |                     |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade de medida | Tipo                                                                                                                                                        |                | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                                                                                                                                                             |                |                     |                  |
| 2.221 - AÇÕES EM GESTÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade           | A                                                                                                                                                           | Meta Física    | 12                  |                  |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                                                                                                                                                             | Valor          | 4.249,74            |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                                                                                                                                                             |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   | Indicador                                                                                                                                                   | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   | Beneficiado em ações preventivas de Meio Ambiente                                                                                                           | Percentual     | 0,00                | 0,00             |
| 92002.18.541                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   | PROGRAMA: 0067 - MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE<br>OBJETIVO: Proporcionar o desenvolvimento políticas de preservação e conservação do meio ambiente |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   | 2027                                                                                                                                                        |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   | 55.081,92                                                                                                                                                   |                |                     |                  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade de medida | Tipo                                                                                                                                                        |                | 2027                |                  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                                                                                                                                                             |                |                     |                  |
| 2.222 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                                                                                                                                                                                                                                       | Unidade           | A                                                                                                                                                           | Meta Física    | 12                  |                  |
| MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                                                                                                                                                             | Valor          | 55.081,92           |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                                                                                                                                                             |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   | Indicador                                                                                                                                                   | Tipo Indicador | Índice Mais Recente | Índice Final PPA |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   | Beneficiado em ações preventivas de Meio Ambiente                                                                                                           | Percentual     | 0,00                | 0,00             |
| Total da Unidade Orçamentária:                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |                                                                                                                                                             |                | 75.486,78           |                  |
| Total do Órgão:                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                                                                                                                                                             |                | 75.486,78           |                  |
| Operação Especial                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                                                                                                                                                             |                |                     |                  |
| Órgão: 10 - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - IAPS                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                                                                                                                                                             |                |                     |                  |
| Unidade Orçamentária: 2101 - IAPS                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                                                                                                                                                             |                |                     |                  |
| 102101.99.997                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   | PROGRAMA: 9997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA<br>OBJETIVO: -                                                                                                     |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   | 2027                                                                                                                                                        |                |                     |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   | 1.057,11                                                                                                                                                    |                |                     |                  |

Gerado por: Gustavo Mello Da Fonseca  
Provedor do Sistema:SAPITUR

Página 94 de 95  
Menu: Contabilidade > Relatórios Customizados > Tela de Exibição de Relatório

13/04/2026



# Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |      |             |                |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------|-------------|----------------|--|
|  <div>MUNICÍPIO DE SUMIDOURO<br/>CONSOLIDADO<br/>RIO DE JANEIRO<br/>32.165.706/0001-08<br/>PLANO PLURIANUAL<br/>Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029</div> |                                                         |      |             |                |  |
| Operação Especial                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |      |             |                |  |
| Órgão: 10 - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - IAPS                                                                                                                                                                                   |                                                         |      |             |                |  |
| Unidade Orçamentária: 2101 - IAPS                                                                                                                                                                                                         |                                                         |      |             |                |  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                       | Tipo | 2027        |                |  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |      |             |                |  |
| 2.777 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS                                                                                                                                                                                                      | Unidade                                                 | A    | Meta Física | 1              |  |
| RESERVA REALIZADA                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |      | Valor       | 1.057,11       |  |
| Total da Unidade Orçamentária:                                                                                                                                                                                                            |                                                         |      |             | 1.057,11       |  |
| Total do Órgão:                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |      |             | 1.057,11       |  |
| Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO                                                                                                                                                                                              |                                                         |      |             |                |  |
| Unidade Orçamentária: 1501 - SECRETARIA DE FAZENDA                                                                                                                                                                                        |                                                         |      |             |                |  |
| 21501.99.999                                                                                                                                                                                                                              | PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA<br>OBJETIVO: - |      |             |                |  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |      | 2027        |                |  |
|                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |      | 378.767,82  |                |  |
| Ação                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade de medida                                       | Tipo | 2027        |                |  |
| Produto                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |      |             |                |  |
| 2.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                                                                                                                                                                           | Unidade                                                 | A    | Meta Física | 1              |  |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |      | Valor       | 378.767,82     |  |
| Total da Unidade Orçamentária:                                                                                                                                                                                                            |                                                         |      |             | 378.767,82     |  |
| Total do Órgão:                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |      |             | 378.767,82     |  |
| Total Geral:                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |      |             | 148.373.177,32 |  |
| Local/Data/Assinatura                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |      |             |                |  |
| MUNICÍPIO DE SUMIDOURO,                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |      |             |                |  |



**MUNICÍPIO DE SUMIDOURO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO**

**PREVISÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 2027.**  
**TABELA AUXILIAR PARA CORREÇÃO DE VALORES**

| Ano                           | 2026   | 2027   | 2028   | 2029   |
|-------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| ipca-variação anual           | 0,0490 | 0,0510 | 0,0480 | 0,0475 |
| ipca anual (2026=1,00)        | 1,0000 | 1,0000 | 1,0000 | 1,0000 |
| ipca médio                    | 0,0434 | 0,0500 | 0,0495 | 0,0478 |
| ipca médio (2026=1,00)        | 1,0000 | 1,0500 | 1,1020 | 1,1546 |
| crescimento econômico         | 0,0200 | 0,0190 | 0,0200 | 0,0200 |
| expansão da base iptu         | 0,0030 | 0,0030 | 0,0030 | 0,0030 |
| expansão da base itbi         | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| legislação iptu               | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| legislação iss                | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| legislação itbi               | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| administração tributária iptu | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| administração tributária iss  | 0,0400 | 0,0400 | 0,0400 | 0,0400 |
| administração tributária itbi | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |

Obs1.: Utilizou-se a projeção do IPCA anual médio de 5,00 % para o exercício de 2.027 e projeção de 1,9 % (PIB) - Crescimento Econômico para o referido exercício.

Obs2.: Legislativo, a receita base é sempre o do ano anterior

Obs.3.: Determinadas Receitas podem conter outras variáveis para a composição do saldo estimado para 2.027. (Ex: Royalties)

Obs.4.: Valores das Receitas estimados para 2027, tomando por base o ano anterior ( 2026 ), além da variação das receitas nos exercícios imediatamente anteriores.

Obs.5: Ressaltando que os valores expressos em R\$ constantes apresentam o crescimento econômico, desconsiderando o efeito inflacionário.

| Data | PIB % |
|------|-------|
| 2026 | 2     |
| 2027 | 1,9   |
| 2028 | 2     |
| 2029 | 1,5   |



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

|                                                                                                                                                              |  |             |           |            |           |           |            |           |           |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------|-----------|------------|-----------|-----------|------------|-----------|-----------|------------|
| DEMONSTRATIVO - I                                                                                                                                            |  |             |           |            |           |           |            |           |           |            |
| ANEXO DE METAS FISCAIS                                                                                                                                       |  |             |           |            |           |           |            |           |           |            |
| LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS                                                                                                                              |  |             |           |            |           |           |            |           |           |            |
| 2027                                                                                                                                                         |  |             |           |            |           |           |            |           |           |            |
| SUMIDOURO                                                                                                                                                    |  | EM MILHARES |           |            |           |           |            |           |           |            |
| ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                |  |             |           |            |           |           |            |           |           |            |
|                                                                                                                                                              |  | 2027        |           |            | 2028      |           |            | 2029      |           |            |
|                                                                                                                                                              |  | VALOR       | VALOR     | % PIB      | VALOR     | VALOR     | % PIB      | VALOR     | VALOR     | % PIB      |
|                                                                                                                                                              |  | CORRENTE    | CONSTANTE |            | CORRENTE  | CONSTANTE |            | CORRENTE  | CONSTANTE |            |
| A. RECEITA TOTAL                                                                                                                                             |  | 151.048,3   | 143.855,6 | 0,011700%  | 161.695,7 | 146.732,7 | 0,012280%  | 172.805,0 | 149.667,3 | 0,012929%  |
| A1.RECEITA NÃO FINANCEIRA                                                                                                                                    |  | 146.765,4   | 139.776,6 | 0,011369%  | 157.110,9 | 142.572,1 | 0,011931%  | 167.905,2 | 145.423,5 | 0,012563%  |
| A2.RECEITA FINANCEIRA                                                                                                                                        |  | 4.282,9     | 4.079,0   | 0,000332%  | 4.584,8   | 4.160,6   | 0,000348%  | 4.899,8   | 4.243,8   | 0,000367%  |
| B. DESPESA TOTAL                                                                                                                                             |  | 146.388,6   | 139.417,7 | 0,011339%  | 156.707,5 | 142.206,0 | 0,011901%  | 167.474,0 | 145.050,1 | 0,012530%  |
| B1. DESPESA NÃO FINANCEIRA *                                                                                                                                 |  | 146.388,6   | 139.417,7 | 0,011339%  | 156.707,5 | 142.206,0 | 0,011901%  | 167.474,0 | 145.050,1 | 0,012530%  |
| B2. DESPESA FINANCEIRA                                                                                                                                       |  | 0,0         | 0,0       | 0,000000%  | 0,0       | 0,0       | 0,000000%  | 0,0       | 0,0       | 0,000000%  |
| C. RESULTADO (A-B)                                                                                                                                           |  | 4.659,7     | 4.437,8   | 0,000361%  | 4.988,3   | 4.526,7   | 0,000379%  | 5.331,0   | 4.617,2   | 0,000399%  |
| D. RESULTADO PRIMÁRIO                                                                                                                                        |  | 376,8       | 358,8     | 0,000029%  | 403,4     | 366,1     | 0,000031%  | 431,2     | 373,4     | 0,000032%  |
| ( C - (A2 - B2 )                                                                                                                                             |  |             |           |            |           |           |            |           |           |            |
| E. RESULTADO NOMINAL                                                                                                                                         |  | -1.285,7    | -1.224,5  | -0,000100% | -1.396,4  | -1.267,2  | -0,000106% | -771,9    | -668,6    | -0,000058% |
| DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA                                                                                                                                   |  | 0,0         | 0,0       | 0,000000%  | 0,0       | 0,0       | 0,000000%  | 0,0       | 0,0       | 0,000000%  |
| DÍVIDA FISCAL LIQUIDA                                                                                                                                        |  | -17.996,3   | -17.139,4 | -0,001394% | -16.599,9 | -15.063,8 | -0,001261% | -15.828,0 | -13.708,7 | -0,001184% |
| * - Despesa não financeira, considerando a estimativa da despesa a ser liquidada no respectivo exercício.                                                    |  |             |           |            |           |           |            |           |           |            |
| Obs1.:Utilizou-se a projeção do IPCA anual de 5,1 % para o exercício de 2027 e projeção de 1,9 % ( PIB ) - Crescimento Econômico para o referido exercício.  |  |             |           |            |           |           |            |           |           |            |
| Obs2.:Utilizou-se a projeção do IPCA anual de 4,8 % para o exercício de 2028 e projeção de 2,0 % ( PIB ) - Crescimento Econômico para o referido exercício.  |  |             |           |            |           |           |            |           |           |            |
| Obs3.:Utilizou-se a projeção do IPCA anual de 4,75 % para o exercício de 2029 e projeção de 1,5 % ( PIB ) - Crescimento Econômico para o referido exercício. |  |             |           |            |           |           |            |           |           |            |
| Obs.: Utilizou-se o PIB aproximado em (R\$ x 1000) de R\$ 1.230.000.000,00 Trilhão ( Estado ) para 2027.                                                     |  |             |           |            |           |           |            |           |           |            |



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPRENSA OFICIAL

Procuradoria Geral do Município

MUNICÍPIO DO SUMIDOURO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO II  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS  
DO EXERCÍCIO DE 2025  
LRF, art. 4º, §2º, inciso I

| ESPECIFICAÇÃO                    | R\$ mil correntes        |
|----------------------------------|--------------------------|
|                                  | Metas Realizadas em 2025 |
| Receita Total                    | 133.957,30               |
| Receitas Primárias (I)           | 131.336,50               |
| Despesa Total                    | 122.424,10               |
| Despesas Primárias (II)          | 122.424,10               |
| <b>Resultado Primário (I-II)</b> | <b>8.912,40</b>          |
| <b>Resultado Nominal</b>         | <b>11.533,20</b>         |
| Dívida Pública Consolidada       | 0,00                     |
| Dívida Consolidada Líquida       | -23.980,60               |
| Dívida Fiscal Líquida            | -23.980,60               |

FONTE: Secretaria de Fazenda



MUNICÍPIO DE SUMIDOURO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO III  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ANUAIS DE  
2024, 2025 E 2026  
LRF, art. 4º, §2º, inciso II

| ESPECIFICAÇÃO                    | R\$ mil correntes        |                          |
|----------------------------------|--------------------------|--------------------------|
|                                  | Metas Realizadas em 2024 | Metas Realizadas em 2025 |
| Receita Total                    | 116.530,50               | 133.957,30               |
| Receitas Primárias (I)           | 112.709,00               | 131.336,50               |
| Despesa Total                    | 112.397,60               | 122.424,10               |
| Despesas Primárias (II)          | 112.397,60               | 122.424,10               |
| <b>Resultado Primário (I-II)</b> | <b>311,40</b>            | <b>8.912,40</b>          |
| <b>Resultado Nominal</b>         | <b>-1.405,60</b>         | <b>11.533,20</b>         |
| Dívida Pública Consolidada       | 0,00                     | 0,00                     |
| Dívida Consolidada Líquida       | -17.254,30               | -23.980,60               |
| Dívida Fiscal Líquida            | -17.254,30               | -23.980,60               |

| ESPECIFICAÇÃO                    | R\$ mil correntes       |  |
|----------------------------------|-------------------------|--|
|                                  | Metas Previstas em 2026 |  |
| Receita Total                    | 139.824,20              |  |
| Receitas Primárias (I)           | 135.821,20              |  |
| Despesa Total                    | 135.287,90              |  |
| Despesas Primárias (II)          | 135.287,90              |  |
| <b>Resultado Primário (I-II)</b> | <b>533,30</b>           |  |
| <b>Resultado Nominal</b>         | <b>-1.481,10</b>        |  |
| Dívida Pública Consolidada       | 0,00                    |  |
| Dívida Consolidada Líquida       | -20.118,90              |  |
| Dívida Fiscal Líquida            | -20.118,90              |  |

FONTE: Secretaria de Fazenda

NOTA: Dívida Consolidada Líquida a partir de 2024 não incluindo as disponibilidades do RPPS.



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

**MUNICÍPIO DE SUMIDOURO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO IV**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2027**

LRF, art. 4º, §2º, inciso III

R\$ milhares

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2025              | %              | 2024             | %              | 2023             | %              |
|---------------------|-------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|----------------|
| Patrimônio/Capital  | (5.602,90)        | 100,00%        | 61.137,94        | 100,00%        | 58.438,10        | 100,00%        |
| Reservas            | -                 | 0,00%          | -                | 0,00%          | -                | 0,00%          |
| Resultado Acumulado | -                 | 0,00%          | -                | 0,00%          | -                | 0,00%          |
| <b>TOTAL</b>        | <b>(5.602,90)</b> | <b>100,00%</b> | <b>61.137,94</b> | <b>100,00%</b> | <b>58.438,10</b> | <b>100,00%</b> |

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

LRF, art. 4º, §2º, inciso III

R\$ milhares

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2025               | %              | 2024             | %              | 2023             | %              |
|---------------------|--------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|----------------|
| Patrimônio/Capital  | (60.411,60)        | 100,00%        | 85.552,90        | 100,00%        | 81.774,90        | 100,00%        |
| Reservas            | -                  | 0,00%          | -                | 0,00%          | -                | 0,00%          |
| Resultado Acumulado | -                  | 0,00%          | -                | 0,00%          | -                | 0,00%          |
| <b>TOTAL</b>        | <b>(60.411,60)</b> | <b>100,00%</b> | <b>85.552,90</b> | <b>100,00%</b> | <b>81.774,90</b> | <b>100,00%</b> |

FONTE: Secretaria de Fazenda / IAPS



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE META FISCAIS  
DEMONSTRATIVO V  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2027

| LRF, art. 4º, §2º, inciso III                      |         | R\$ milhares |      |   |
|----------------------------------------------------|---------|--------------|------|---|
| RECEITAS REALIZADAS                                | 2025    | 2024         | 2023 |   |
| RECEITAS DE CAPITAL                                |         |              |      |   |
| Receita de Alienação de Ativos                     | 925.805 | 0            | 0    | 0 |
| Alienação de Bens Móveis                           | 925.805 | 0            | 0    | 0 |
| Alienação de Bens Imóveis                          | 0       | 0            | 0    | 0 |
| TOTAL ( I )                                        | 0       | 0            | 0    | 0 |
| DESPESAS LIQUIDADAS                                | 2025    | 2024         | 2023 |   |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS      |         |              |      |   |
| Investimentos                                      | 757.562 | 0            | 0    | 0 |
| Inversões Financeiras                              |         |              |      |   |
| Amortização/ Refinanciamento Dívida                |         |              |      |   |
| DESPESAS CORRENTES DO RPPS                         |         |              |      |   |
| TOTAL ( II )                                       | 757.562 | 0            | 0    | 0 |
| SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( III ) - ( I - II ) | 168.243 | 0            | 0    | 0 |

FONTE: Secretaria de Fazenda



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

Prefeitura Municipal de Sumidouro  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO VI  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS  
2027

| LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a                 |  | R\$ milhares |           |           |
|---------------------------------------------------------|--|--------------|-----------|-----------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS                                |  | 2023         | 2024      | 2025      |
| RECEITAS CORRENTES                                      |  | 9.288,8      | 25.163,6  | 17.884,2  |
| Receita de Contribuições                                |  | 3.798,3      | 5.111,7   | 4.733,5   |
| Pessoal Civil                                           |  | 3.767,8      | 4.815,8   | 4.640,9   |
| Pessoal Militar                                         |  | -            | -         | -         |
| Outras Contribuições Previdenciárias                    |  | -            | -         | -         |
| Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS            |  | 30,5         | 295,9     | 92,6      |
| Receita Patrimonial                                     |  | 876,5        | 14.931,2  | 8.404,3   |
| Outras Receitas Correntes                               |  | 762,7        | 7,5       | -         |
| RECEITAS DE CAPITAL                                     |  | -            | -         | -         |
| Alienação de Bens                                       |  | -            | -         | -         |
| Outras Receitas de Capital                              |  | -            | -         | -         |
| REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS            |  | -            | -         | -         |
| Contribuição Patronal do Exercício                      |  | 3.851,3      | 5.113,2   | 4.746,4   |
| Pessoal Civil                                           |  | 3.851,3      | 5.113,2   | 4.746,4   |
| Pessoal Militar                                         |  | -            | -         | -         |
| Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores          |  | -            | -         | -         |
| Pessoal Civil                                           |  | -            | -         | -         |
| Pessoal Militar                                         |  | -            | -         | -         |
| REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT              |  | 2.275,2      | 3.371,1   | 2.870,5   |
| TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( I )                    |  | 11.564,0     | 28.534,7  | 20.754,7  |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS                                |  | 2023         | 2024      | 2025      |
| ADMINISTRAÇÃO GERAL                                     |  | -            | 724,6     | 438,6     |
| Despesas Correntes                                      |  | -            | 724,6     | 438,6     |
| Despesas de Capital                                     |  | -            | -         | -         |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL                                      |  | 15.068,3     | 14.750,6  | 16.961,2  |
| Pessoal Civil                                           |  | 15.068,3     | 14.750,6  | 16.961,2  |
| Pessoal Militar                                         |  | -            | -         | -         |
| Outras Despesas Correntes                               |  | -            | -         | -         |
| Compensação Previd. De aposent. RPPS E RGPS             |  | -            | -         | -         |
| Compensação Previd. De pensão. RPPS E RGPS              |  | -            | -         | -         |
| Despesas Intra-Orçamentárias                            |  | -            | -         | -         |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)                 |  | 15.068,3     | 15.475,2  | 17.399,8  |
| RP'S NÃO PROCESSADOS                                    |  | -            | -         | -         |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( I - II)-(Aportes)-(Desp.Adm) |  | (5.779,5)    | 10.413,0  | 923,0     |
| DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS                    |  | 100.573,2    | 119.616,2 | 144.371,0 |

FONTE: IAPS



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

Prefeitura Municipal de Sumidouro  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO VI.1  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS  
2027

LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a

R\$ milhares

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVID. | DESPESAS PREVID. | RESULTADO PREVID.       | REPASSE RECEBIDO P/ COBERTURA DE DÉFICIT RPPS (e) |
|-----------|------------------|------------------|-------------------------|---------------------------------------------------|
|           | Valor (b)        | Valor (c)        | Valor (d) = (a + b - c) |                                                   |
| 2026      | 23.056,3         | 16.018,3         | 7.038,0                 | 0,0                                               |
| 2027      | 27.122,4         | 18.031,0         | 9.091,4                 | 0,0                                               |
| 2028      | 27.998,4         | 18.988,3         | 9.010,1                 | 0,0                                               |
| 2029      | 28.863,1         | 20.270,2         | 8.592,9                 | 0,0                                               |
| 2030      | 29.721,3         | 20.626,2         | 9.095,1                 | 0,0                                               |
| 2031      | 30.596,7         | 21.361,0         | 9.235,7                 | 0,0                                               |
| 2032      | 31.469,2         | 23.052,2         | 8.417,0                 | 0,0                                               |
| 2033      | 32.306,3         | 23.816,9         | 8.489,4                 | 0,0                                               |
| 2034      | 33.145,0         | 24.989,8         | 8.155,2                 | 0,0                                               |
| 2035      | 33.967,6         | 25.924,5         | 8.043,1                 | 0,0                                               |
| 2036      | 34.782,7         | 26.782,8         | 7.999,9                 | 0,0                                               |
| 2037      | 35.600,5         | 27.352,9         | 8.247,6                 | 0,0                                               |
| 2038      | 36.425,8         | 27.735,7         | 8.690,1                 | 0,0                                               |
| 2039      | 37.726,8         | 27.958,6         | 9.768,2                 | 0,0                                               |
| 2040      | 38.150,6         | 28.548,0         | 9.602,6                 | 0,0                                               |
| 2041      | 39.032,2         | 29.382,3         | 9.649,9                 | 0,0                                               |
| 2042      | 39.913,4         | 30.125,9         | 9.787,5                 | 0,0                                               |
| 2043      | 40.787,2         | 30.993,1         | 9.794,1                 | 0,0                                               |
| 2044      | 41.673,0         | 31.372,2         | 10.300,8                | 0,0                                               |
| 2045      | 42.221,8         | 31.667,2         | 10.554,6                | 0,0                                               |

Obs: Os Repasses referentes a Contrib. Patronal encontram-se inseridos nas Receitas Previdenciárias.

FONTE: IAPS



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município



Prefeitura Municipal de Sumidouro  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO VII  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2027

LRF, art. 4º, §2º, inciso V

R\$ milhares

| SETOR / PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA |      |      |      | COMPENSAÇÃO                          |
|--------------------------------|------------------------------|------|------|------|--------------------------------------|
|                                | TRIBUTOS/<br>CONTRIBUIÇÃO    | 2027 | 2028 | 2029 |                                      |
| TODOS                          | IPTU                         | 7    | 9    | 14   | Atualização da Legislação Tributária |
| Empresas                       | ISS                          | 39   | 41   | 57   | Atualização da Legislação Tributária |
| TODOS                          | TAXAS                        | 25   | 31   | 47   | Atualização da Legislação Tributária |
|                                |                              |      |      |      |                                      |
| TOTAL                          |                              | 71   | 81   | 118  | -                                    |

FONTE: Secretaria de Fazenda



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO VIII  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
2027

| LRF, art. 4º, §2º, inciso V                        |                       | R\$ milhares |
|----------------------------------------------------|-----------------------|--------------|
| EVENTO                                             | Valor Previsto - 2027 |              |
| Aumento Permanente da Receita                      |                       | 9.875        |
| ( - ) Transferências Constitucionais               |                       | -            |
| ( - ) Transferências ao FUNDEB                     |                       | 847          |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I ) |                       | 9.028        |
| Redução Permanente de Despesa ( II )               |                       | 1            |
| Margem Bruta ( III ) - ( I + II )                  |                       | 9.029        |
| Saldo Utilizado ( IV )                             |                       | 7.223        |
| Impacto de Novas DOCC                              |                       | 7.223        |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)      |                       | 1.806        |

FONTE: Secretaria de Fazenda



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
GABINETE DO PREFEITO

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

=====

LEI MUNICIPAL Nº 1.416, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

***Ementa: altera a Lei Municipal nº 206, de 30/07/1990, e dá outras providências.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - O Art. 2º da Lei Municipal nº 206, de 30/07/1990 passa a vigorar com a seguinte redação e acréscimos:

(...)

Art. 2º. Compete à Divisão Pró-Memória a preservação do patrimônio cultural e histórico do Município de Sumidouro, seja material ou imaterial, cabendo-lhe especialmente, dentre outras:

I – a identificação mediante pesquisa em livros, revistas, ensaios, trabalhos científicos ou quaisquer outras publicações em meio físico ou digital, dados e fatos relevantes ao acervo histórico e cultural sumidourense;

II – Organizar e catalogar informações, documentos e registros históricos por datas, temas e natureza dos eventos, armazenando-os em meio físico ou digital, utilizando os recursos tecnológicos disponibilizados pelo Poder Executivo;

III - a preservação, catalogação, disponibilização e divulgação do acervo cultural sumidourense, em meio físico e digital, podendo este ocorrer em página de internet própria da Divisão Pró-Memória ou em plataformas digitais, ou redes sociais, através de perfis próprios da Divisão Pró-Memória.”

IV – promover o registro de depoimentos, entrevistas e relatos de moradores e personalidades locais, visando à preservação da memória oral do Município.

(...)

Art. 2º - A. Integram o patrimônio material todo patrimônio histórico e cultural do Município de Sumidouro, os registros, pesquisas, publicações, documentos, fotografias, vídeos, depoimentos, acervos digitais e demais materiais produzidos e/ou organizados pela Divisão Pró-Memória que tenham relevância histórica, cultural, artística, turística ou identitária para o Município. Integram o patrimônio imaterial as festas tradicionais; as músicas; os saberes populares; a culinária típica; os modos de fazer; as tradições orais; folias; as lendas, entre outros.

---

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ. CEP 28637-000 - CNPJ 32.165.706/0001-08  
Tele fax: 22 - 25311128 - E-mail: [gabinete@sumidouro.rj.gov.br](mailto:gabinete@sumidouro.rj.gov.br)



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
GABINETE DO PREFEITO

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

=====

Art. 2º - B. O acervo físico e digital da Divisão Pró-Memória deverá ser preservado, catalogado e mantido pelo Município, garantindo-se, sempre que possível, o acesso público às informações de interesse histórico e cultural, com base nos princípios do direito ao acesso à informação, liberdade de pesquisa e participação da comunidade.

Art. 2º - C. Fica autorizado o Município a instituir o Arquivo Histórico Digital de Sumidouro, destinado à preservação e divulgação do acervo histórico, cultural e documental do Município.

Art. 2º - D. Esta Lei tem por finalidade assegurar a preservação da identidade histórica, cultural e memorial do Município de Sumidouro para as presentes e futuras gerações.

Art. 2º - A Lei Municipal nº 206, de 30/07/1990 fica acrescida do seguinte artigo:

(...)

Art. 5º. Compete à Divisão Pró-Memória a administração do grupo existente no Facebook denominado "Pró-Memória Sumidouro" (<https://www.facebook.com/share/g/1Dxq8jRrPy/>), onde, sem prejuízo do uso de outros meios, são divulgadas ações ligadas ao tema, não podendo haver seu uso para fins pessoais ou políticos que não o de resgate da história e da cultura.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sumidouro/RJ, 22 de junho de 2026.

**Galileu de Freitas**  
- Prefeito -

**Lei de iniciativa do Vereador Geovanni Damião Castilho**

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ. CEP 28637-000 - CNPJ 32.165.706/0001-08  
Tele fax: 22 - 25311128 - E-mail: [gabinete@sumidouro.rj.gov.br](mailto:gabinete@sumidouro.rj.gov.br)



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
GABINETE DO PREFEITO

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

=====

LEI MUNICIPAL Nº 1.417, DE 06 DE JULHO DE 2026.

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO A  
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “Estrada Municipal Dilson Pereira da Roza” o trecho da SU-07 que liga o bairro Dona Mariana ao bairro Campinas, no Município de Sumidouro/RJ.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar as placas alusivas à denominação da via pública referida no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sumidouro, 06 de julho de 2026.

Galileu de Freitas  
- Prefeito Municipal -

Lei de autoria dos vereadores: José Carlos da Rocha e Diego Knust da Roza.

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ. CEP 28637-000 - CNPJ 32.165.706/0001-08  
Tele fax: 22 - 25311128 - E-mail: [gabinete@sumidouro.rj.gov.br](mailto:gabinete@sumidouro.rj.gov.br)



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Interno



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Sumidouro  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO n.º 4463/2026

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento do Câmara Municipal de Sumidouro, no valor de R\$ 386.266,37 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.396, de 15 de dezembro de 2025.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 386.266,37 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), para atendimento das diversas demandas operacionais do Câmara Municipal de Sumidouro, em conformidade com a autorização contida no art. 8º da Lei nº 1.396/2025, de acordo com o anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo primeiro, inciso III do art. 43, da Lei 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2026.

Galileu de Freitas  
Prefeito Municipal



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

## IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Interno

### ANEXO DO DECRETO 4463/2026

| Cod. Red. | Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso    | Anulação   | Suplementação | Superávit | Excesso de Arrecadação |
|-----------|-----------------------------------------------|------------|---------------|-----------|------------------------|
| 203       | /1801.1030200562.236.31901101000.150010020000 | 386.266,37 |               |           |                        |
| 3         | /0100.0103100012.001.31901101000.150000000000 |            | 97.000,00     |           |                        |
| 5         | /0100.0103100012.001.31901302000.150000000000 |            | 23.366,37     |           |                        |
| 19        | /0100.0103100012.001.31901101000.150000000000 |            | 20.000,00     |           |                        |
| 21        | /0100.0103100012.001.31901101000.150000000000 |            | 245.900,00    |           |                        |
|           | TOTAL                                         | 386.266,37 | 386.266,37    |           |                        |

Galileu de Freitas  
Prefeito Municipal